



# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015**

2015

15



**RELATÓRIO DE  
ATIVIDADES  
2015**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2015**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Atividades apresentado à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, na versão 2015, que comporá a prestação de contas anual do Governador, conforme estabelecem os incisos XVII, do Artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos V e XV, do artigo 138, da Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, alterado pela Emenda Regimental nº 24, de 08/07/2008, o artigo 90 do Decreto nº 32.598/2010 de 15/12/2010 – Normas de Planejamento, Orçamento e Finanças Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e o art. 8º da Lei Nº 4.742/2011, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015.

**Diretoria Colegiada**

Diretor Presidente

**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**

Diretores

**Diógenes Mortari**

**Israel Pinheiro Torres**

**José Walter Vasquez Filho**

Ouvidor

**João Carlos Teixeira**

Chefe Gabinete

**Rodrigo Augusto Barbosa**

Secretário Geral

**Francisco Rodrigo Sábado de Castro**

Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Danielle Lima Barreto Ramos**

Assessoria de Relações Institucionais

**Jorge Paulo Barrelin**

Assessoria da Diretoria

**Leosmar Litran dos Santos**

**Guilherme Drügg Barreto Viana**

**Kenny Mara Oliveira Ramos**

**Juliana Moura Vilela Filgueiras**

**Flavia Melo Batista**

**Claudio Odilon da Costa e Silva**

**Gabriela Vilela Nunes Vieira**

Superintendência de Administração e Finanças

**João Manoel Martins**

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

**Celso da Silva Fernandes**

Superintendência de Drenagem Urbana, Gás e Energia

**Pedro Monteiro Guimarães Borges**

Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira

**José Queiroz da Silva Filho**

Superintendência de Planejamento e Programas Especiais

**Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto**

Superintendência de Recursos Hídricos

**Rafael Machado Mello**

Superintendência de Resíduos Sólidos

**Eduardo Costa Carvalho**

Serviço de Atendimento aos Usuários e Mediação

**Thelma Lúcia Ramos do Amaral**

Serviço Jurídico

**Adelce Pinto de Queiroz**

Serviço de Tecnologia da Informação

**Geraldo Alves Barcellos**

Serviço de Gestão de Pessoas

**Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle**

Controle Interno

**Cleidionice Fortaleza de O. Veríssimo**

Equipe Técnica Responsável pela elaboração deste relatório:

**Coordenação da elaboração: Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE.**

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1.MENSAGEM DO ORDENADOR .....	9
1.2.APRESENTAÇÃO .....	13
1.3. ESTRUTURA .....	14
1.4. ORGANOGRAMA.....	15
1.5. IDENTIFICAÇÃO.....	15
1.6. AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – UO: 21.206 .....	16
1.7. MISSÃO.....	16
1.8. FORÇA DE TRABALHO .....	17
2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA TEMÁTICO.....	18
2.1. PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO .....	18
2.1.1. <i>Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</i> .....	19
2.1.2. <i>Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</i> .....	32
2.1.3. <i>Drenagem Urbana, Gás e Energia</i> .....	41
2.1.4. <i>Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira</i> .....	47
2.1.5. <i>Ouvidoria e Atendimento ao Público</i> .....	51
2.2. PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	56
2.2.1. <i>Regulação</i> .....	57
2.2.2. <i>Outorga</i> .....	58
2.2.3. <i>Monitoramento Hidrológico</i> .....	61
2.2.4. <i>Fiscalização</i> .....	70
2.2.5. <i>Gestão do Projeto de Conservação Ambiental</i> .....	74
2.2.6. <i>Implantação de Agendas Ambientais</i> .....	75
2.2.7. <i>Educação Ambiental</i> .....	76
2.3. PROGRAMA: 6006 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE .....	82
2.3.1. <i>Bolsa Estágio</i> .....	82
2.3.2. <i>Gestão de Pessoas</i> .....	83
2.3.3. <i>Administração de Pessoal</i> .....	84
2.3.4. <i>Manutenção dos Serviços</i> .....	85
2.3.5. <i>Publicidade</i> .....	85
2.3.6. <i>Sistema e Gestão da Informação</i> .....	86
2.4. PROGRAMA TEMÁTICO: 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA .....	87
2.5. PROGRAMA TEMÁTICO: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	88
3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	89
3.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	89
4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE .....	91
5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS .....	92

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1.Mensagem do Ordenador

A Adasa tem o compromisso de garantir a sustentabilidade por meio de uma gestão moderna e responsável na utilização dos recursos hídricos de Brasília. A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal zela continuamente pela qualidade dos serviços a ela atribuídos mediante instrumentos regulatórios e de fiscalização, por meio do seu corpo técnico. Por ser uma Agência de Estado, a Adasa possui papel fundamental no fomento e implementação das Políticas Públicas relacionadas ao controle dos recursos hídricos, essenciais à prestação dos serviços públicos de qualidade em resposta aos anseios e necessidades da população.

A atuação de uma agência reguladora e multissetorial pressupõe a adoção de medidas concernentes e necessárias à manutenção do bom funcionamento das estruturas impactadas por suas competências, propiciando o equilíbrio de interesses dos entes envolvidos. Entre as premissas propositivas, compreende à Adasa regular setores importantes e correlatos sempre atentando para o governo, o prestador de serviços e a população de Brasília, tornando a relação mais transparente.

Dentre o escopo de suas competências, cabe à Agência regular e fiscalizar o abastecimento de água potável e esgotamento sanitário; a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos; a drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas e o gás canalizado. Todas as incumbências elencadas são competências originárias da Adasa mediante o cumprimento das ações a serem desempenhadas aos usuários de água e esgoto do Distrito Federal.

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, a Diretriz Nacional do Saneamento Básico aponta para a universalização do acesso como um de seus pilares e princípios fundamentais. A Adasa não só reconhece tal premissa legal como compreende entre seus objetivos principais, mediante a regulação dos serviços, contribuir continuamente para a garantia de melhorias e avanços na qualidade de vida dos cidadãos, propiciados por serviços abrangentes custeados a preços módicos. Neste contexto, a Agência deve se manter isenta ao cumprir o seu papel regulador, primando sempre pelo equilíbrio econômico entre as partes interessadas e não se deixando corromper ou ser coagida por nenhum dos partícipes - prestadores dos serviços públicos, usuários, ou o próprio Governo.

Quanto aos instrumentos públicos orçamentários (PPA, LDO e LOA), a Adasa está comprometida com os programas de governo nos quais se encontra inserida (i) Programa Meio Ambiente e Recursos Hídricos; (ii) Programa Aperfeiçoamento Institucional do Estado; (iii) Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

No Programa Meio Ambiente e Recursos Hídricos destacam-se as atividades de regularização de captação de água subterrânea e superficial por meio de outorgas; o fortalecimento do monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal por meio da rede de estações hidrometeorológicas e poços; a implementação de educação ambiental e sustentável, ações de fiscalização de recursos hídricos, e a edição e revisão de normativos relacionados a estes recursos.

O monitoramento da qualidade das águas superficiais de Brasília ocorre trimestralmente desde 2009 por meio de 165 estações de monitoramento. Além disso, também são monitorados todos

os pontos localizados a montante e a jusante das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), da CAESB. Em cada campanha de monitoramento, são analisados 19 (dezenove) parâmetros qualitativos incluindo coliformes, fósforo, nitrogênio, DBO, entre outros. Para este ano, destacamos a continuidade na implementação de estações telemétricas para acompanhar, em tempo real, o comportamento dos recursos hídricos do DF, visando promover o correto dimensionamento da distribuição da água. Neste contexto, contamos com 11 estações telemetrizadas, com previsão de chegarmos a 18 estações até o final deste ano para alcançarmos pontos criteriosamente definidos. A partir do controle efetivo, podemos garantir os usos múltiplos previstos na legislação que rege a Política Nacional de Recursos Hídricos, e contribuir sobremaneira para o cumprimento da função social da água. As análises de água subterrânea incluem os 84 poços (rasos e profundos) que constituem a rede de monitoramento subterrâneo da Adasa.

A gestão eficiente dos recursos hídricos requer o uso adequado de instrumentos que garantam a otimização dos múltiplos usos da água. Nesse contexto, a Agência Reguladora tem desenvolvido atividades de gerenciamento e utiliza a outorga de Recursos Hídricos com foco na sua gestão sustentável. A outorga é ato administrativo mediante o qual a Adasa autoriza o uso de recurso hídrico destinado ao usuário privado ou governamental, com o objetivo de gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água, bem como o efetivo exercício dos direitos de acesso a ela. A emissão de outorgas indica, portanto, o nível de regularização dos usos destes recursos.

Desde maio de 2005, a ADASA já emitiu 24.199 outorgas do direito de uso da água. Ressalta-se com isso que houve um expressivo incremento na emissão de atos de outorga a partir do ano de 2009, principalmente nos anos de 2014 e 2015, com mais de 4.198 e 5.022 emissões, respectivamente.

No campo da conservação e preservação de mananciais de água, houve a continuação do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA aos produtores rurais que comprovaram ter adotado, com sucesso, práticas e manejos conservacionistas em suas terras, com vistas à manutenção da qualidade do solo e da água na região da Bacia do Pípiripau. Este projeto, cuja adesão é de caráter voluntário, promove uma condição inovadora à medida que se aposta na inversão da lógica em relação à conservação ambiental. Em suma, impera o sistema do **poluidor-pagador**, onde alguém que provoque danos ambientais é compelido a pagar por sua ação, enquanto que na nova visão aplicada pela Adasa, os produtores são convencidos a cuidar do meio ambiente e recebem por isso, constituindo assim a lógica do **provedor-recebedor**. Vale ressaltar que há uma Unidade de Gestão do Projeto – UGP coordenada pela Adasa onde houve uma reestruturação do projeto, resultando na assinatura de 76 contratos com produtores, a partir dos quais já é possível realizar 44 pagamentos pelos serviços prestados.

O programa “Descoberto Coberto”, também coordenado pela Agência, foi responsável pelo plantio de 200 mil mudas de árvores nativas nas margens do Lago Descoberto, visando garantir a continuidade e qualidade do abastecimento de água na região. Este projeto, que envolve uma série de órgãos do GDF, organização de usuários de água e ONGs, busca preservar o principal manancial de captação de água para a população do DF e Entorno. A fase de expansão deste projeto está estimada em recursos financeiros da ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta mil reais) para um período de 5 anos.

A participação social da Adasa ainda pode ser destacada por meio do projeto educativo “Adasa na Escola”, direcionado a alunos do nível fundamental da rede pública e particular de ensino que, durante o ano passado, atuou em 92 escolas com a participação de 38.892 alunos e 1.976 professores.

Quanto ao **Programa Aperfeiçoamento Institucional do Estado**, pode-se destacar as atividades: realização de análises e estudos para a concessão do Reajuste Tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vigência a partir de 1º de março de 2015; aprimoramentos metodológicos para a 2ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB, prevista para ocorrer em 1º de junho de 2016; fiscalização das áreas econômica, financeira, contábil e de gestão da CAESB, bem como os estudos para a realização da 1ª Revisão Tarifária Extraordinária – RTE da CAESB (com vigência a partir de 1º de janeiro deste ano); validação do laudo da Base de Ativos Regulatória – BAR Incremental, que contempla a avaliação dos ativos, físicos e monetários, imobilizados em serviço no período entre 1 de março de 2008 e 31 de maio de 2015; elaboração de um Manual com Indicadores de Desempenho para Avaliação da Concessionária de Abastecimento Público – CAESB, culminando em uma Resolução sobre o tema; realização da segunda pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ocorrida neste ano, referente à prestação dos serviços realizados pela concessionária.

Dentro do **Programa Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**, todas as ações de apoio e gestão foram executadas, propiciando assim o ambiente adequado para que a Agência atribuisse suas competências com tranquilidade e segurança, e desse início à reforma de grande parte das instalações da Adasa.

Destaca-se também a criação do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP, com a qual foi possível iniciar em 2015 a reestruturação de alguns dos principais macroprocessos de Gestão de Pessoas já exercidos nas maiores estruturas governamentais, dentre eles: o processo de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) da Agência. O início deste processo propiciou diversas capacitações dos servidores da casa, com o intuito de promover a valorização do capital humano da Agência.

No que se refere às ações de caráter social, a parceria com o Programa Reintegra Cidadão, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, merece destaque. Desde 2008 a ação proporciona a reintegração de 44 presidiários junto à sociedade. Os que passaram para o regime aberto ou ganharam a liberdade após o cumprimento de suas penas ganharam emprego, por indicação da Adasa em empresas prestadoras de serviços para a Agência.

Para integrar-se à sociedade, a Adasa coordena e promove anualmente dois eventos comemorativos de grande porte: O “Dia Mundial da Água”, que ocorre em 22 de março, e a semana do “Lago Limpo”, que juntamente com a participação de outros órgãos governamentais, promovem a limpeza do Lago Paranoá mediante a ajuda de presidiários da FUNAP. Entre as atividades dos eventos, contamos também com a participação dos alunos das escolas públicas e privadas de Brasília, por meio de ações educativas ambientais.

No intuito de manter o propósito de promover os recursos e as condições necessárias para a qualificação, treinamento e aprimoramento dos servidores, foram desenvolvidas diversas oportunidades e participações em Cursos, Workshops, Congressos e Seminários nacionais e internacionais. A representação e participação da Adasa no 7º Fórum Mundial da Água, na Coréia do Sul, merece destaque entre as atividades deste porte.

A Adasa tem se comprometido fortemente diante das ações relacionadas ao 8º Fórum Mundial das Águas, que acontecerá em Brasília no ano de 2018. Seu papel protagonista para a realização e cumprimento dos compromissos que abrangem ao evento, tem se mostrado cada vez mais efetivo e

atuante mediante as atividades correlatas ao tema. O maior evento mundial da água contará com a participação de mais de 40 mil pessoas, entre chefes de Estado e representantes de Governo, ONGs, especialistas, comunidades acadêmicas, estudantes e interessados aos assuntos referentes às temáticas que abrangem os recursos hídricos do planeta. Cerca de 140 países estarão representados no 8º Fórum, e Brasília terá a oportunidade de sediar o evento de suma importância para este tema vital que afeta a todos no Brasil e no mundo: a responsabilidade individual e coletiva frente ao uso da água. Convém ressaltar que a Adasa terá a oportunidade de se firmar como Agência Reguladora de excelência no Brasil, e ser conhecida internacionalmente. O compartilhamento de boas práticas e a troca de conhecimentos internacionais irão contribuir para o avanço e desenvolvimento das questões e ações pertinentes aos recursos hídricos de que o Brasil ainda não dispõe, e a prerrogativa de que essa interação proporcionará a abertura de novos horizontes de trabalhos que cooperem para o crescimento da ADASA e a representatividade do Brasil no contexto internacional, nos dão a certeza de que estamos trilhando a direção certa.

**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**

Diretor Presidente

## 1.2.Apresentação

Este relatório aborda a atuação da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, no exercício de 2015. Este documento mostra os resultados do ano, detalha os procedimentos administrativos empregados no desempenho de suas atividades e destaca os aspectos técnicos mais relevantes para o cumprimento de sua missão institucional.

Este instrumento foi elaborado com observância dos Normativos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF (Resolução 38/90 alterada pela Emenda Regimental nº 24, de 08/07/2008) e do Decreto de nº 32.598/2010 de 15/12/2010 (Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal), o art. 8º da Lei Nº 4.742/2011, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, bem como das Orientações Complementares disponibilizadas nos sites dos respectivos Órgãos de Controle e Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

As informações contidas foram levantadas e consolidadas com base em consultas aos Sistemas: i) Integrado de Gerenciamento Governamental (SIGGO); ii) Acompanhamento Governamental (SAG); iii) Sistema de Informação de Recursos Hídricos (SISRH); e iv) informações complementares das unidades fornecidas pelos Gestores da Agência.

Este documento foi organizado por títulos, em conformidade com as orientações contidas no documento “Prestação de Contas Anual do Governador” elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF e os procedimentos internos da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE/ADASA. Estruturado por Programas Temáticos, traz as realizações divididas em relação aos Programas Finalísticos e Programas de Gestão. O orçamento de 2015 da ADASA é composto por 05 programas, 22 ações e 31 subtítulos de ação. Destes, 15 são classificados como projetos, 14 como atividades e 02 considerados como operações especiais. No corpo do relatório são identificadas e destacadas as informações das etapas realizadas do SAG 2015, compatibilizadas com as atividades da ADASA.

### **1.3. Estrutura**

A estrutura organizacional da ADASA foi concebida sob a égide dos pressupostos legais que orientam sua missão e competências. Sua gestão é dirigida em regime de colegiado, por um Conselho de Diretores, com mandatos não coincidentes de 5 anos, admitida uma recondução consecutiva, sendo um deles indicado para Diretor-Presidente. As demais unidades administrativas estão organizadas por assessorias, unidades de apoio a gestão, serviços e superintendências com cunho finalísticos e administrativos e respectivas coordenações técnicas. Atualmente apresenta-se como segue:

#### **I. Deliberação Superior**

Diretoria Colegiada – DC composta por um Diretor-Presidente e mais três Diretores.

#### **II. Assistência direta e imediata ao Diretor-Presidente**

Gabinete – GAB

#### **III. Assistência à Diretoria-Colegiada**

Secretaria Geral – SGE

Serviço Jurídico – SJU

Ouvidoria – OUV

Controle Interno – COI

Serviço de Atendimento aos Usuários e Mediação – SAM

Serviço de Gestão de Pessoas - SGP

Serviço de Tecnologia da Informação - STI

Assessorias

#### **IV. Unidades Organizacionais subordinadas aos Diretores**

Superintendência de Administração e Finanças – SAF

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE

Superintendência de Drenagem Urbana, Gás e Energia – SDE

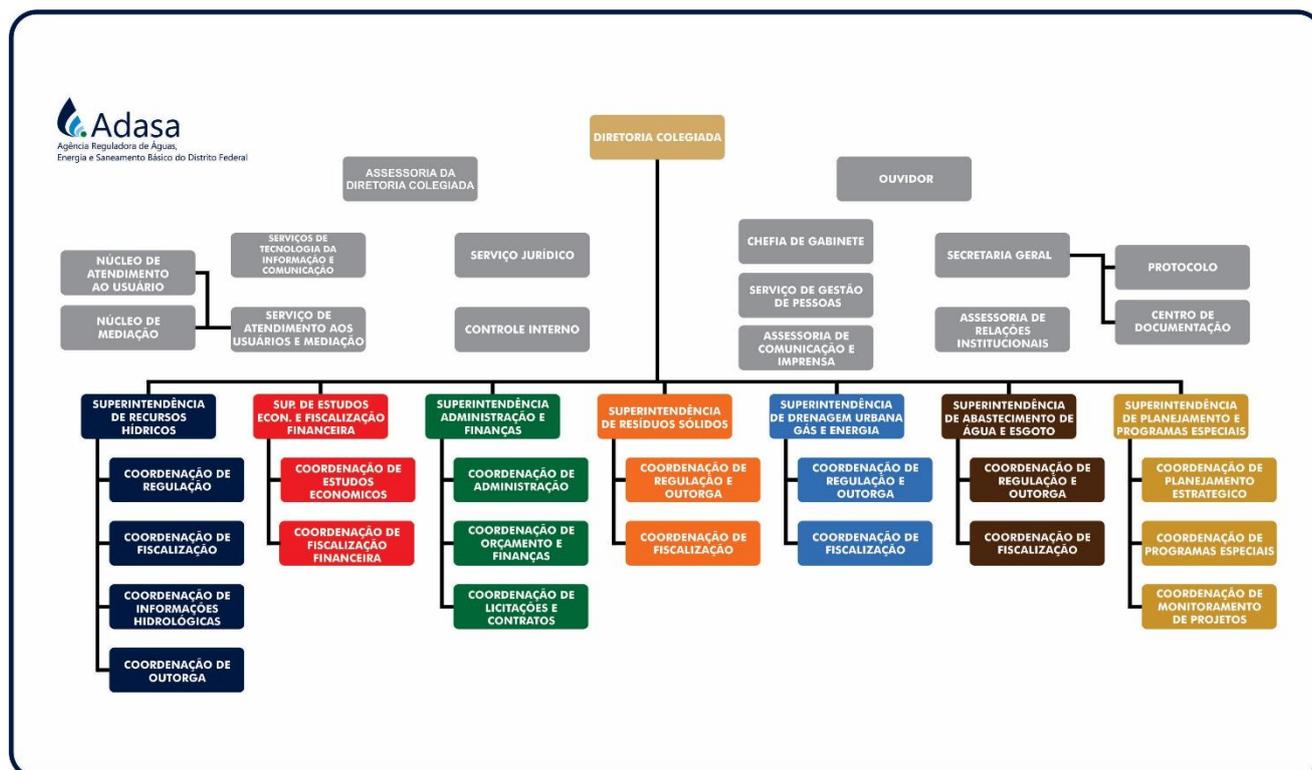
Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira – SEF

Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH

Superintendência de Resíduos Sólidos – SRS

## 1.4. Organograma



Fonte: SAF/ADASA

## 1.5. Identificação

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE		
DENOMINAÇÃO COMPLETA: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL.		SIGLA: ADASA
CÓDIGO UO: 21206	CÓDIGO UG: 15206	CÓDIGO GESTÃO: 150206
NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA ESPECIAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
ATIVIDADE PRINCIPAL: REGULAÇÃO (AGÊNCIA REGULADORA)		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="mailto:GAB@ADASA.DF.GOV.BR">GAB@ADASA.DF.GOV.BR</a>		PÁGINA DA INTERNET: <a href="http://WWW.ADASA.DF.GOV.BR">WWW.ADASA.DF.GOV.BR</a>
ENDEREÇO POSTAL: SETOR FERROVIÁRIO - PARQUE FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA - ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA, SOBRELOJA - ALA NORTE - CEP: 70631-900 BRASÍLIA - DF		CNPJ/MF: 07.007.955.0001-10
TELEFONES/FAX DE CONTATO: 3961-4949		AGENTES DE PLANEJAMENTO: Claudia Maria Macedo Holanda da Silva Daniel Ciarlini Pinheiro José Bento da Rocha Lucivane M. S. Camargo Marla Cecilia R. Canedo de Amorim

## **1.6. Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – UO: 21.206**

Em 16 de junho de 2004, pela lei nº 3.365, foi criada a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, autarquia em regime especial com personalidade Jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Brasília e vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Todavia, a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, redefiniu a missão, ampliou competências e alterou sua denominação, passando a chamar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA. Nos termos da Lei nº 4.285, o regime especial conferido à ADASA é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica.

A finalidade básica da ADASA é a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos de competência originária do Distrito Federal, bem como daqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

De acordo com a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, são áreas de competência da Agência:

- I. Recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água;
- II. Saneamento básico, entendido como:
  - Abastecimento de água potável;
  - Esgotamento sanitário;
  - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
  - Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- III. Gás canalizado;
- IV. Mediante delegação de competência originária federal nas áreas de:
  - a) Energia elétrica;
  - b) Petróleo e derivados,
  - c) Biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes;
- V. E outras competências delegadas na forma da lei.

## **1.7. Missão**

A missão da ADASA, estabelecida em seu planejamento estratégico 2012-2020 é: “Regular e promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de energia e saneamento básico, em benefício da sociedade do Distrito Federal”.

## 1.8. Força de Trabalho

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)		08	16	13	34	71
Comissionados (Sem vínculo efetivo)		29	0	09	0	38
Requisitados	Órgãos do GDF	06	0	0	0	06
	Órgãos Estaduais	0	0	0	0	00
	Órgãos do Governo Federal	02	0	01	0	03
Outros	Estagiários	0	09		17	26
	Terceirizados (FUNAP)	0	04	0	0	04
<b>Subtotal (Força de Trabalho)</b>		<b>45</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>51</b>	<b>148</b>
(-) Cedidos para outros órgãos		0	1	0	0	1
<b>Total Geral</b>		<b>45</b>	<b>28</b>	<b>23</b>	<b>51</b>	<b>147</b>

Fonte: SAF/ADASA

A ADASA tem investido constantemente em sua força de trabalho, buscando atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização das áreas de sua competência. Desde sua criação, em 2004, a ADASA vem ampliando os conhecimentos e a inteligência de seu quadro técnico de profissionais. O concurso público, realizado em 2009 proporcionou a criação do quadro efetivo essencial para sustentar as competências estabelecidas. Com um quadro perene bem capacitado e motivado, os desafios profissionais presentes no dia a dia da Agência são enfrentados e vencidos com maior tranquilidade.

A força de trabalho, representada por todas as pessoas que contribuem para o funcionamento da agência, é formada por 148 colaboradores, sendo 04 Diretores com mandato de 05 anos, 01 Ouvidor com mandato de 02 anos, 71 cargos efetivos, 38 cargos comissionados, 06 requisitados do GDF, 03 do Governo Federal, 26 estagiários e 04 conveniados. Os serviços de segurança, apoio administrativo e transporte são terceirizados.

Importante ressaltar que o quadro de servidores da ADASA é totalmente formado por profissionais de nível superior (mesmo aqueles que ocupam cargos da carreira de nível médio) com graduação em diversas áreas, envolvendo ciências sociais, exatas e humanas. Destaca-se que na Agência há 16 servidores com mestrado e 46 com pós-graduação. Além da diversidade da formação acadêmica há um constante esforço de capacitação técnica dos servidores nos temas afetos e áreas de competência, gerando um quadro altamente qualificado, fator imprescindível para uma regulação atuante eficiente.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA TEMÁTICO

### 2.1. PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

**OBJETIVO GERAL:** Promover a melhoria da gestão pública em todas as suas dimensões, por meio da aplicação de técnicas modernas de administração, aliada à transparência fiscal, ao resgate da credibilidade no governo e à ampla participação social, sempre com foco no cidadão-cliente.

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
<b>1811 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>5.786.359</b>	<b>5.786.359</b>	<b>727.327</b>	<b>424.280</b>
0001 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-DRENAGEM E GAS CANALIZADO-DISTRITO FEDERAL	600.000	760.000	0	0
0002 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	3.286.359	3.286.359	0	0
0003 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DISTRITO FEDERAL	940.000	940.000	69.119	22.320
0004 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ECONÔMICO E FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	960.000	800.000	401.960	401.960
<b>3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>1.958.323</b>	<b>1.858.323</b>	<b>199</b>	<b>199</b>
6143 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DRENAGEM E GAS CANALIZADO-DISTRITO FEDERAL	30.000	30.000	0	0
6144 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS E MEDIAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	330.000	230.000	199	199
6145 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ECONÔMICO E FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	400.000	400.000	0	0
6146 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL	530.000	530.000	0	0
6180 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-RESÍDUOS SÓLIDOS-DF	668.323	668.323	0	0
<b>4136 - REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>559.370</b>	<b>559.370</b>
0001 - REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1.000.000	559.370	559.370
<b>TOTAL DO PROGRAMA 6203</b>	<b>8.744.682</b>	<b>8.644.682</b>	<b>1.030.648</b>	<b>983.849</b>

Fonte: SIGGO

**Objetivo Específico: 005 – Aperfeiçoar o processo de regulação das atividades de abastecimento de água, saneamento básico e energia e contribuir para a maior participação e controle social sobre a Política de Saneamento Básico, a fim de proporcionar à população do Distrito Federal serviços dotados de qualidade técnica e preços justos.**

#### Indicadores:

Denominação do indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado Em				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
979 IAQR – Indicador ADASA de Qualidade Regulatória	Índice	12,25	31/12/2010	Anual	Desejado	12,86	13,50	14,18	14,88	Relatórios de Atividades Superintendência
					Alcançado	8,7	16,7	14,80	11,5	
1089 IES – Índice de Envolvimento Social	Índice	11,25	31/12/2010	Anual	Desejado	11,81	12,40	13,02	13,67	Relatórios de Atividades Superintendência e Inform. NAC
					Alcançado	7,7	14,7	13,60	9,9	
1090 IQT – Índice de Qualidade Técnica	Índice	0,5	31/12/2010	Anual	Desejado	0,525	0,551	0,58	0,609	Relatórios de Atividades Superintendência
					Alcançado	0,50	1	0,60	0,8	

Fonte: SIGGO

### 2.1.1. Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

A ADASA tem em sua estrutura uma superintendência responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esta unidade tem sob sua responsabilidade a fiscalização, a elaboração e a expedição de regulamentos no âmbito dos serviços públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, os quais são prestados, atualmente, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por força da Lei 4.285/2008 e do Contrato de Concessão nº 001/2006 - ADASA.

No detalhamento a seguir, estão relacionados os trabalhos relevantes e seus resultados, realizados pela ADASA no que diz respeito a este importante componente do Saneamento Básico.

#### **Manual com Indicadores de Desempenho para avaliação da Concessionária de Abastecimento Público - CAESB.**

A expansão dos serviços de saneamento básico consolidada com políticas de governo que buscam o acesso universal a estes serviços impõe grandes desafios aos órgãos reguladores que devem garantir que esse processo aconteça de forma estruturada e ordenada.

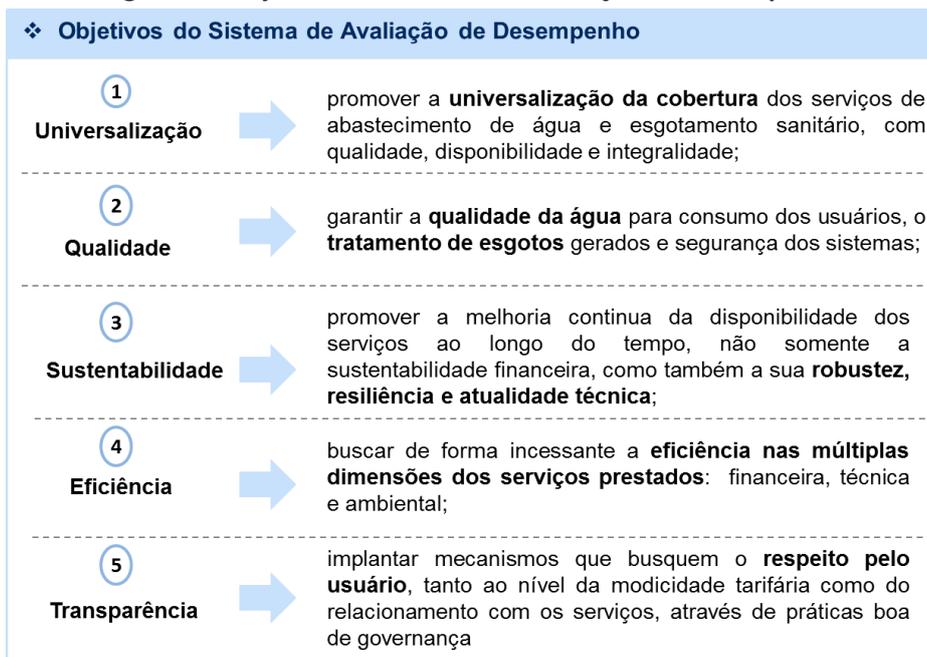
Com essa finalidade as agências reguladoras devem possuir expertise e objetividade no tratamento de informações coletadas nas entidades reguladas, estabelecendo indicadores de desempenho e metas que permitam o diagnóstico atual dos serviços prestados, a análise da sua qualidade, o direcionamento para ações prioritárias e a quantificação dos benefícios alcançados.

Para atingir tal objetivo a ADASA buscou o apoio de uma consultoria internacional especializada para a elaboração de um MANUAL COM INDICADORES DE DESEMPENHO para avaliação da Concessionária de Abastecimento Público – CAESB, culminando na Resolução sobre o tema.

Durante o processo de elaboração foram seguidos princípios e orientações constantes de documentação internacional de referência: ISO 24510, ISO 24511, ISO 24512; “Manual de Boas Práticas, Indicadores de Desempenho para o Abastecimento de Água e para o Esgotamento Sanitário, desenvolvido pela IWA - International Water Association, SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento e Manual de Indicadores da Prestadora. Além disso, foram também consideradas as boas práticas observadas em agências reguladoras internacionais, principalmente: Portugal (ERSAR) e Reino Unido (OFWAT).

Foram descritos 05 grandes objetivos para o sistema de avaliação: Universalização, Qualidade, Sustentabilidade, Eficiência e Transparência.

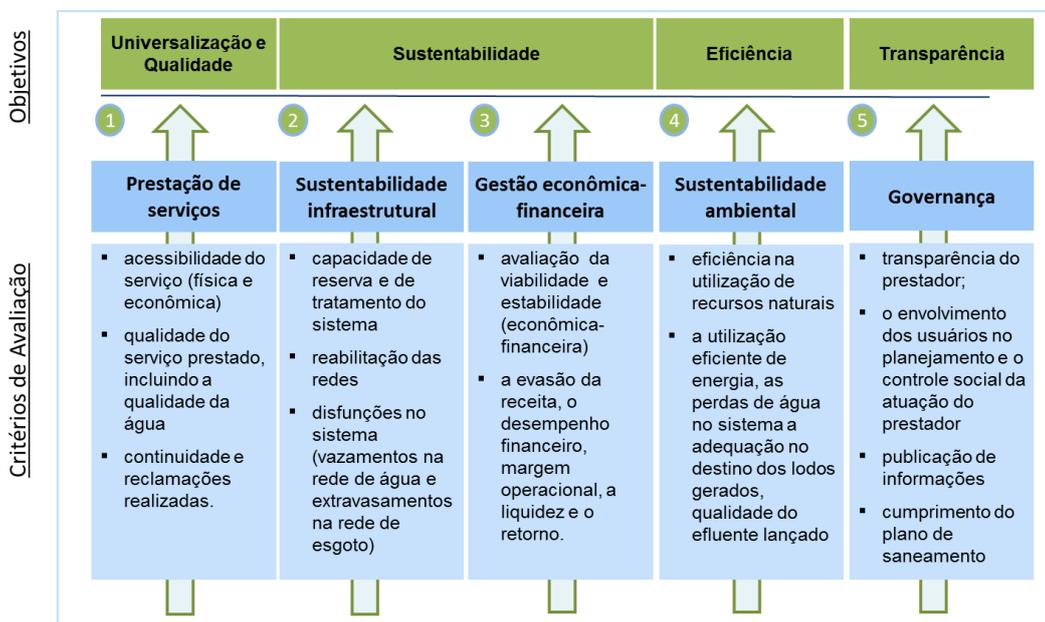
**Figura 1 – Objetivos do sistema de avaliação de desempenho**



Fonte: SAE/ADASA

A partir deles foram definidos critérios de avaliação, agrupados posteriormente conforme figura abaixo.

**Figura 2 – Critérios de avaliação**

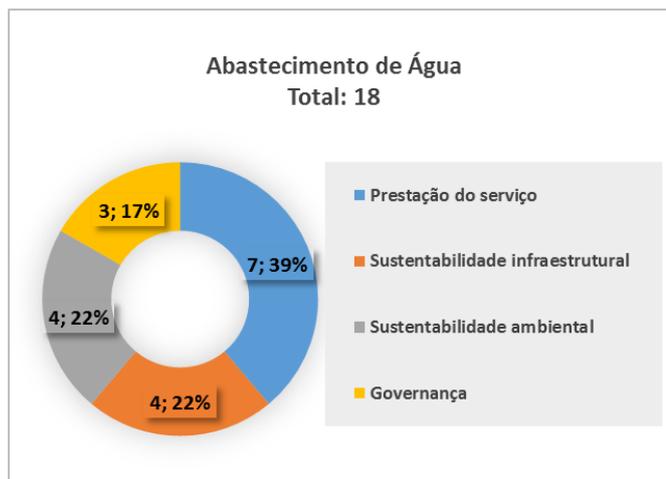


Fonte: SAE/ADASA

Após a definição dos objetivos para os serviços e dos critérios de avaliação, foram identificados os indicadores de desempenho que permitirão avaliar os objetivos definidos, por meio dos critérios de avaliação selecionados.

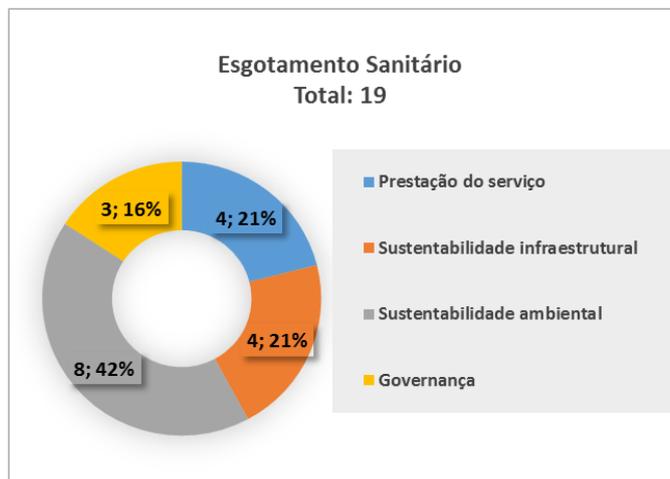
Os indicadores de desempenho foram selecionados tendo em vista os objetivos específicos do sistema de avaliação e as dimensões que se pretendem avaliar expostas na Figura 3. A Figura 4 ilustra a quantidade de indicadores selecionados segregados por serviço e por dimensão. Para o serviço de abastecimento de água foram selecionados um total de 18 indicadores, sendo 7 (39%) referentes à prestação dos serviços; 4 (22%) à sustentabilidade infraestrutural; 4 (22%), sustentabilidade ambiental e 3 (17%) à governança. A quantidade total de 19 indicadores foi selecionada para o serviço de esgotamento sanitário, distribuídos da seguinte forma: 4 (21%), prestação dos serviços; 4 (21%), sustentabilidade infraestrutural; 8 (42%) sustentabilidade ambiental; 3 (16%) governança.

**Figuras 3 - Quantidade de indicadores selecionados por serviço**



Fonte: SAE/ADASA

**Figura 4 - Quantidade de indicadores selecionados por serviço**



Fonte: SAE/ADASA

As Tabelas 1 e 2 apresentam a relação dos indicadores de desempenho, assim como as unidades de medidas e abrangências. Foram ainda definidos para cada indicador a descrição, objetivo, fórmula de cálculo, dados primários relacionados, fatores explanatórios e referência a outros sistemas de indicadores, além dos valores de referência que orientarão a análise de desempenho e a definição das metas.

**Tabela 1 - Indicadores de Desempenho do Serviço de Abastecimento de Água**

<b>Indicadores de Desempenho - Abastecimento de Água</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Abrangência</b>
<b>1. Prestação do serviço</b>		
IAP01 – Índice de cobertura de água	%	RA
IAP02 – Índice de atendimento de água	%	RA
IAP03 – Acessibilidade econômica	%	Prestadora
IAP04 – Índice de micromedição	%	RA
IAP05 – Índice de continuidade do serviço de água	%	RA
IAP06 – Conformidade das análises para aferição da qualidade da água distribuída (%)	%	RA
IAP07 – Índice de reclamações do serviço de água	(n. / 1000 economias ativas/ ano)	RA
<b>2. Sustentabilidade infra estrutural</b>		
IAI08 – Capacidade de reserva do sistema de água	dias	Prestadora
IAI09 – Capacidade de tratamento do sistema de água	%	Prestadora
IAI10 – Índice de reabilitação da rede de água	%	RA
IAI11 – Quantidade de vazamentos na rede de água	(n. / 100 km / ano)	RA
<b>3. Sustentabilidade ambiental</b>		
IAA12 – Utilização eficiente de energia	(kWh / m3 / 100 m.c.a.)	Prestadora
IAA13 – Índice de perdas por ligação	(litros / dia / lig. ativa)	RA
IAA14 – Volume captado outorgado	%	Prestadora
IAA15 – Destino do lodo da ETA	%	Prestadora
<b>4. Governança</b>		
IAG16 – Índice de transparência das informações da prestadora relativo ao serviço de água		Prestadora
IAG17 – Relação com os interessados	-	Prestadora
IAG18 – Índice de execução do plano de exploração dos serviços de água	%	Prestadora

Legenda: RA - Região Administrativa

Fonte: SAE/ADASA

**Tabela 2 - Indicadores de Desempenho do Serviço de Esgotamento Sanitário**

<b>Indicadores de Desempenho - Esgotamento Sanitário</b>		
<b>Indicador</b>	<b>Unidade</b>	<b>Abrangência</b>
<b>1. Prestação do serviço</b>		
IEP01 – Índice de cobertura de esgoto	%	RA
IEP02 – Índice de atendimento de esgoto	%	RA
IEP03 – Acessibilidade econômica	%	Prestadora
IEP04 – Índice de reclamações do serviço de esgoto	(n./1000 economias ativas/ano)	RA
<b>2. Sustentabilidade infra estrutural</b>		
IEI05 – Capacidade de tratamento de esgoto	%	Prestadora
IEI06 – Índice de Reabilitação da rede de esgoto	%	RA
IEI07 – Extravasamentos de esgotos por extensão de rede	(n. / 100 km / ano)	RA
IEI08 – Falhas no sistema de esgoto	%	RA
<b>3. Sustentabilidade ambiental</b>		
IEA09 – Utilização eficiente de energia	(kWh/m <sup>3</sup> /100 m.c.a.)	Prestadora
IEA10 – Índice de conformidade da qtd de amostras de efluente	%	Prestadora
IEA11 – Índice de conformidade da qualidade do efluente tratado	%	Sub-bacia Hidrográfica
IEA12 – Índice de adequação do destino do esgoto coletado	%	Prestadora
IEA13 – Índice de descarga de efluente outorgado	%	Prestadora
IEA14 – Índice de água reutilizada	%	Prestadora
IEA15 – Índice de produção própria de energia	%	Prestadora
IEA16 – Destino do lodo da ETE	%	Prestadora
<b>4. Governança</b>		
IEG17 – Índice de transparência das informações da prestadora relativo ao serviço de esgoto	-	Prestadora
IEG18 – Relação com os interessados	-	Prestadora
IEG19 – Índice de execução do plano de exploração dos serviços de esgoto	%	Prestadora

Legenda: RA - Região Administrativa

Fonte: SAE/ADASA

O Sistema de Avaliação de Desempenho, em harmonia com as orientações da Lei n. 11.445/07, foi estruturado para individualização do cálculo por região administrativa (sempre que necessário ao escopo de avaliação) e por serviço – abastecimento de água o esgotamento sanitário – de modo a maximizar a efetividade da análise e da comparação, e estimular a melhoria do desempenho de cada serviço, de forma segregada.

Utilizou-se agregação territorial de RA (15 indicadores) sempre que necessária a análise individualizada da prestação do serviço, por determinado indicador. Para 21 indicadores foi definida a abrangência de prestadora, e somente para o indicador IEA20 – Índice de conformidade da qualidade do efluente tratado foi definida a abrangência de sub-bacia hidrográfica.

Os indicadores foram concluídos em 2015 e, a partir do próximo ano, serão aplicados, possibilitando a avaliação do desempenho da concessionária e o atendimento do contrato de concessão 01/2006.

**Tabela 3 - Abrangência dos Indicadores**

Abrangência	Serviço		
	Água	Esgoto	Total
<b>Região Administrativa</b>	9	6	15
<b>Prestadora</b>	9	12	21
<b>Sub-bacia Hidrográfica</b>	0	1	1
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>37</b>

Fonte: SAE/ADASA

### **Pesquisa de satisfação dos consumidores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário – Ano/Exercício 2015.**

A pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal é de suma importância, não só pela necessidade de se conhecer o estágio em que se encontra a concessionária prestadora desse serviço, em termos de padrão de qualidade, na avaliação de seu público consumidor, mas também para que a ADASA possa, utilizando-se dos indicadores apresentados na pesquisa, adotar políticas que lhe permita disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos das políticas de recursos hídricos e de saneamento no DF, e ainda, zelar pela qualidade das atividades e serviços prestados aos usuários.

Essa avaliação é um fator preponderante e fundamental, na medida em que auxilia a liderança da concessionária prestadora no processo decisório, porque ele passa a ser consubstanciado em impressão explícita dos usuários dos serviços, e não somente nos conceitos advindos de percepções

internas, normalmente baseadas em itens objetivos e relacionados ao desempenho de processos - operacionais e financeiros.

Para atingir tal objetivo a ADASA buscou o apoio de empresa especializada na realização de pesquisa de opinião presencial por meio do Pregão Eletrônico 09/2015.

Para a Avaliação da satisfação dos usuários da CAESB no Distrito Federal, foram abordados os seguintes pontos:

- 1) Qualidade da água;
- 2) Continuidade do serviço de abastecimento de água;
- 3) Qualidade do atendimento relacionado ao serviço de abastecimento de água;
- 4) Qualidade dos serviços realizados pelo prestador em vias públicas;
- 5) Entendimento da fatura e medição (clareza, informações contidas, prazos de recebimento);
- 6) Qualidade dos serviços de esgoto;
- 7) Qualidade do atendimento relacionado ao serviço de esgotamento sanitário;
- 8) Avaliação dos preços dos serviços prestados;
- 9) Percepção do usuário quanto aos impactos ambientais devidos à prestação dos serviços;
- 10) Nível geral de contentamento com os serviços prestados pela concessionária;
- 11) Notificação sobre interrupções programadas;
- 12) Conhecimento dos direitos básicos dos usuários;
- 13) Qualidade da orientação sobre direitos e deveres dos usuários.
- 14) Compreensão clara do manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

A pesquisa foi concluída e o relatório final será apresentado à ADASA em janeiro de 2016. A pesquisa de opinião será um projeto contínuo da ADASA com o objetivo acompanhar a evolução das opiniões dos usuários e, deste modo, aliar a opinião do usuário aos resultados das fiscalizações da Agência.

### **Diretrizes para criação do Conselho de Consumidores**

A criação de mecanismos para concretizar a participação social nas políticas públicas é um dos traços mais fortes da democracia atual brasileira. Vários arranjos participativos foram criados para permitir a maior interação entre sociedade e Estado: Conselhos, Conferências, Mesas de Diálogos, Ouvidorias, Audiências e Consultas Públicas etc. Cada qual com um grau maior ou menor de efetividade de participação e cada qual sendo utilizados em momentos diferentes da execução das políticas públicas.

No âmbito do Saneamento Básico, a Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, determina a criação de um Conselho de Saneamento Básico, que é obrigação do titular dos serviços, no caso o Distrito Federal, sendo que sua composição será híbrida (usuários e poder público).

Não obstante a previsão na Lei nº 11.445/2007, o Contrato de Concessão nº 01/2006 – ADASA celebrado entre a ADASA, na qualidade de representante do Poder Concedente, e a CAESB – prestador dos serviços, previu em sua Cláusula Segunda, Nona Subcláusula, que o prestador de serviços é responsável, nos termos das normas de regulação expedida pelo regulador, por instituir e manter conselho de consumidores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

De modo a atender à necessidade de ampliar o espaço democrático no âmbito dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a ADASA iniciou projeto para determinar as diretrizes que deverão ser adotadas pela CAESB para a instituição e manutenção do respectivo Conselho.

A participação da sociedade é de fundamental importância para a criação de um espaço democrático onde exista real efetividade da participação da população do Distrito Federal junto ao prestador de serviços e ao agente regulador.

A maneira pela qual o conselho será organizado, a estrutura que será adotada, a quantidade de conselheiros e modelo de eleição destes foi objeto de estudos já concluídos e será definida após audiência pública prevista para janeiro de 2016.

### **Fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**

A ADASA realiza atividades de fiscalização com o intuito de garantir uma prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de qualidade e em conformidade com a legislação e normas regulamentares e contratuais vigentes, em especial às Leis nº 11.445/2007, Lei nº 4.285/2008, Decreto nº 7.217/ 2010 e do Contrato de Concessão nº 001/2006 – CAESB/ADASA.

Para o ano de 2015, pela primeira vez, foi definido um Plano Anual de Fiscalização – PAF, que estabeleceu os objetivos básicos para a atividade de fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem realizadas no exercício. As ações são compatíveis com o plano de negócios da ADASA, buscando sempre o aperfeiçoamento, o aumento de produtividade e a universalização das ações. O referido Plano estabeleceu mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

O planejamento da atividade de fiscalização para o exercício de 2015, com foco na universalização de acesso, integralidade, eficiência da prestação do serviço, abrangeu atividades que tem caráter continuado, e buscou aprimorar os trabalhos já em andamento e abordar novos programas, projetos e ações relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário do DF.

### **Fiscalização Anual das Principais Instalações Físicas da Concessionária**

A Programação de Fiscalização anual foi devidamente definida, conforme Ofício nº 051/2015-SAE/ADASA, encaminhado à CAESB em 14 de abril de 2015. Foram fiscalizados 5 sistemas, sendo 3 de água e 2 de esgotos, a saber: Subsistema da Bacia do Rio São Bartolomeu (junho), Sistema Sobradinho/Planaltina (julho), Sistema Brazlândia (agosto), Subsistema da Bacia do Rio Descoberto/Melchior (Setembro) e Sistema São Sebastião (outubro).

**Tabela 4 – Números das Fiscalizações Programadas**

Sistemas	Unidades Operacionais	Constatações	Não Conformidades	Determinações	Recomendações	TN's
Bacia do Rio São Bartolomeu	13	5	1	1	1	-
Sobradinho/Planaltina	54	5	1	1	4	-
Brazlândia	13	1	1	1	1	1
Bacia do Rio Descoberto/Melchior	17	11	1	1	2	1
São Sebastião	16	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>23</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>3</b>

Legenda: TN's – Termos de Notificação

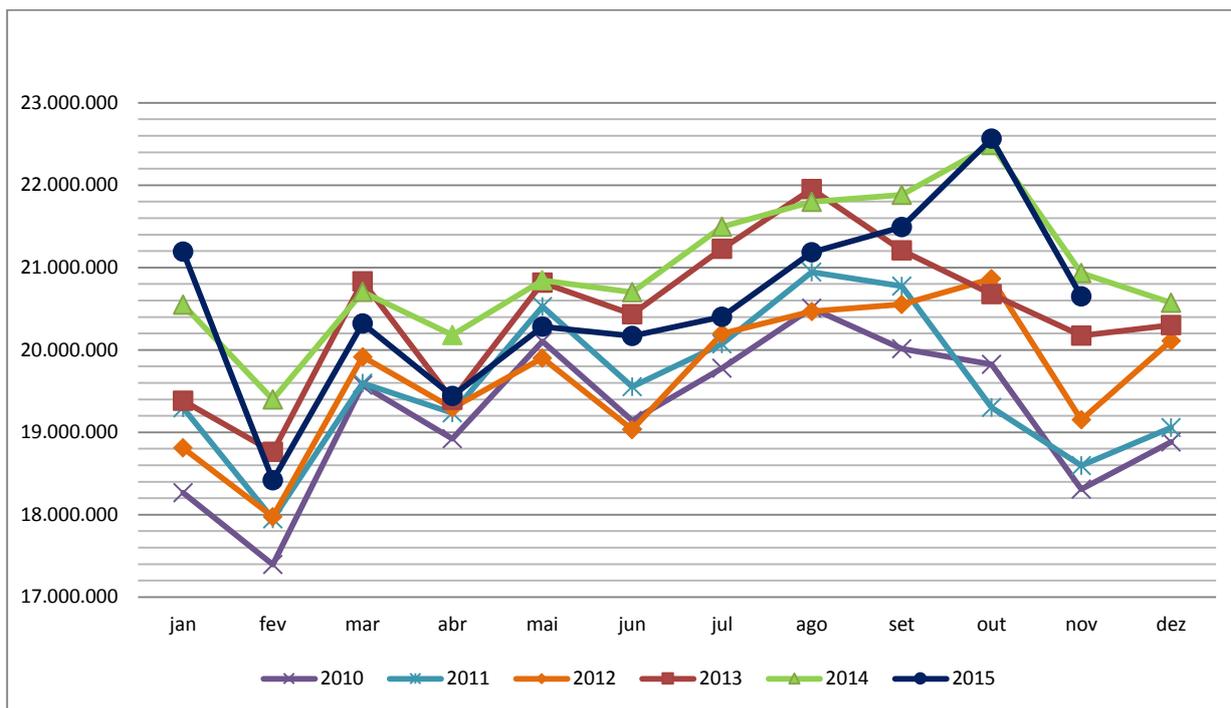
Fonte: SAE/ADASA

Foram elaborados Relatórios de Vistoria e Fiscalização – RVF's, ao final de cada ação fiscalizatória, destacando os principais pontos levantados e eventuais inconformidades encontradas, emitindo as determinações necessárias ao atendimento das legislações aplicadas, considerando cada caso concreto.

#### **Auditoria Mensal dos Dados-Base de TFS e TFU**

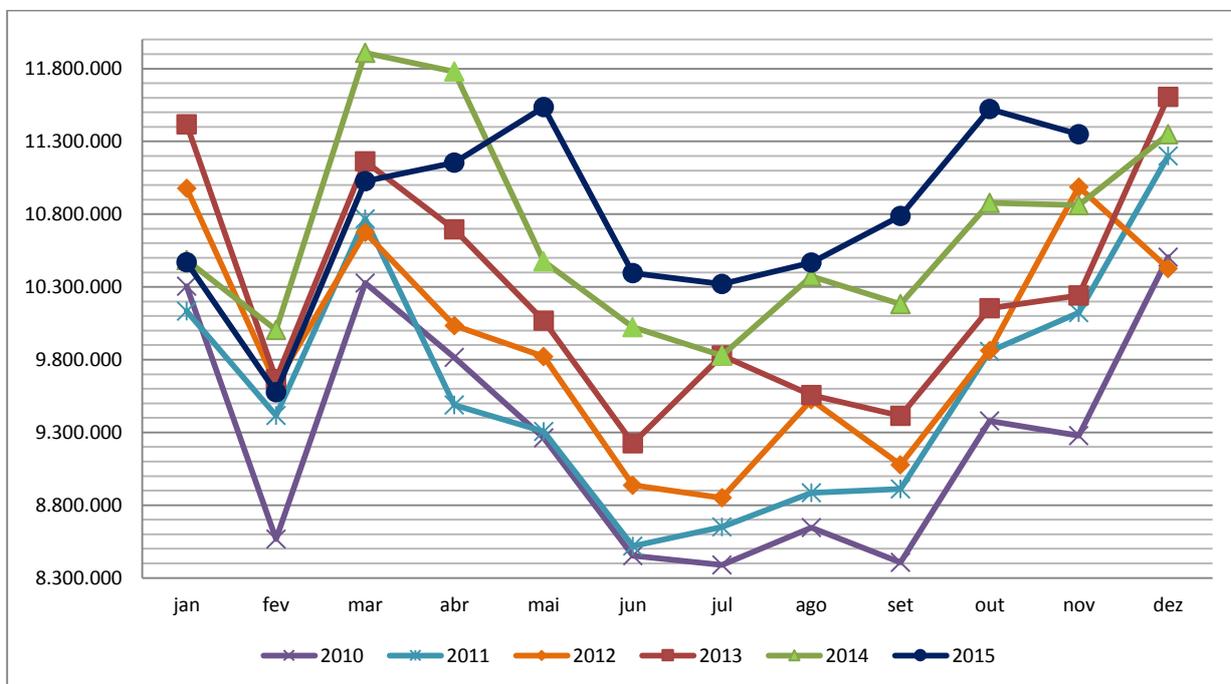
A ADASA realiza, mensalmente, a conferência dos dados, informados pela CAESB, que servem de base para cálculo das taxas TFS (Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) e TFU (Taxa de Fiscalização dos usos dos Recursos Hídricos), referentes ao exercício corrente. A metodologia consiste na conferência dos valores recebidos com a série histórica respectiva, considerando-se as condições atuais, como crescimento da população, período de seca, dentre outros fatores que podem alterar a curva gráfica em relação aos anos anteriores, conforme apresentado nos gráficos a seguir:

**Gráfico 1 – Volume Produzido de Água (m³).**



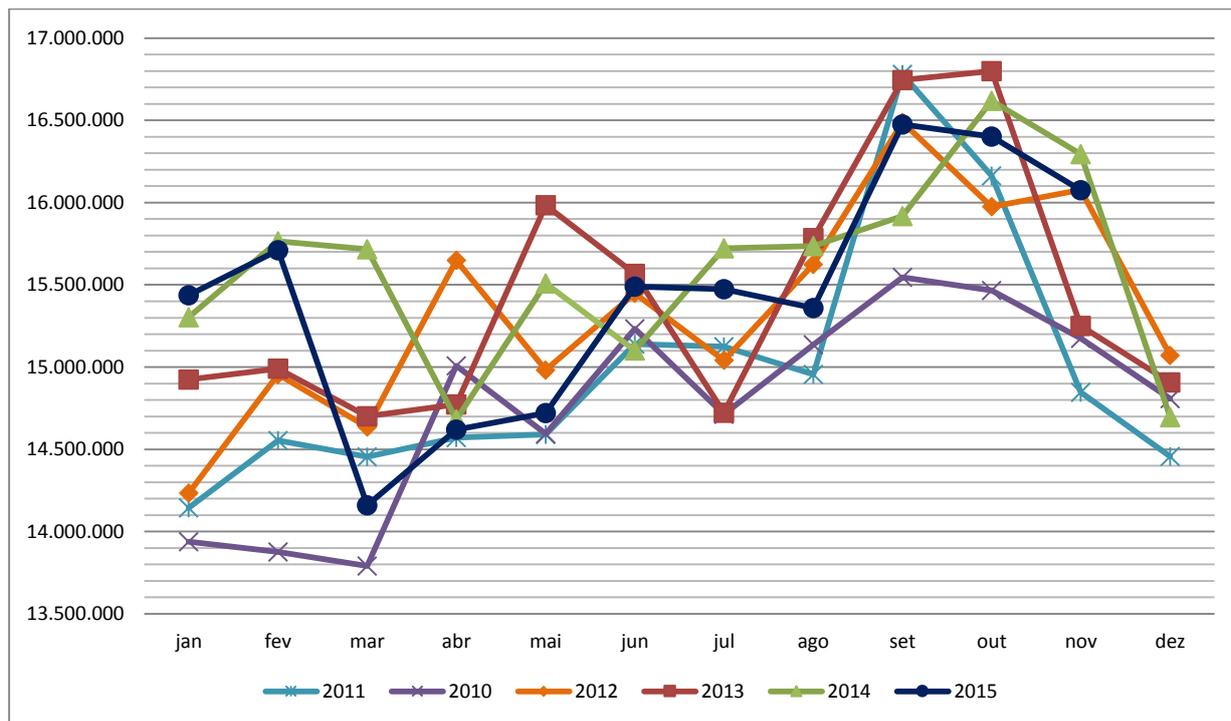
Fonte: SAE/ADASA

**Gráfico 2 – Volume Coletado de Esgotos (m³).**



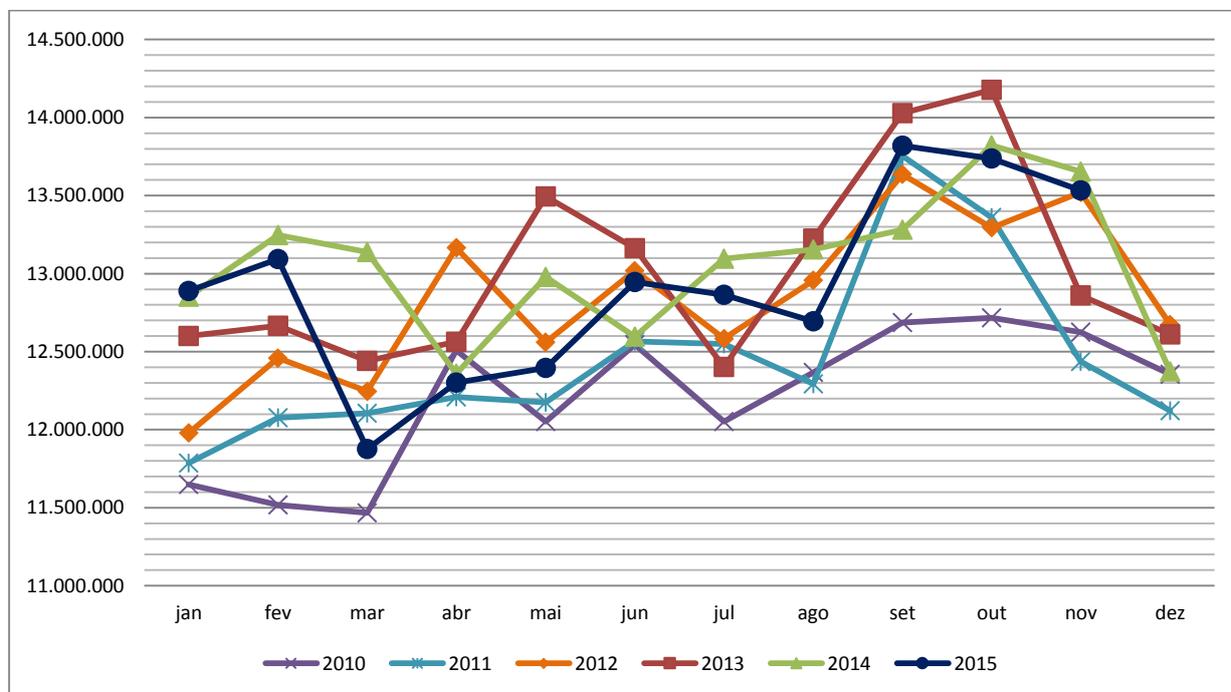
Fonte: SAE/ADASA

**Gráfico 3 – Volume Faturado de Água (m³).**



Fonte: SAE/ADASA

**Gráfico 4 – Volume Faturado de Esgotos (m³).**



Fonte: SAE/ADASA

## Validação da Base de Ativos Regulatórios

Há um componente expressivo e essencial no contexto da 2ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB que é a Base de Ativos Regulatória – BAR Incremental. Para a apuração do valor da BAR, referente a 2ª RTP, a CAESB apresentou a esta Agência Reguladora o Laudo de avaliação dos ativos da concessão, em 30/06/2015. Tal laudo foi elaborado por empresa contratada pela CAESB e contém a avaliação dos ativos, físicos e monetários, imobilizados em serviço, no período entre 01 de março de 2008 e 31 de maio de 2015. O cronograma definido para a execução dos trabalhos está sendo cumprido, com a conclusão do primeiro produto e a entrega do 2º Relatório, previsto para ser entregue até a 2ª quinzena de janeiro de 2016. (Fonte: SAG 0026)

## Monitoramento de Qualidade da Água Produzida e Distribuída

A qualidade da água que chega às residências no DF, ou seja, na rede de distribuição, é acompanhada mensalmente por Sistema de Distribuição. O acompanhamento da qualidade da água mostra, conforme Tabela 5, a qual apresenta os dados compilados de qualidade da água até o mês de outubro de 2015, que os índices de atendimento aos padrões estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde se encontram no geral em níveis considerados bons.

Nos sistemas Papuda e Engenho das Lajes, os quais, estatisticamente, representam uma parcela muito pequena da população, os níveis de atendimento foram considerados como medianos, porém ainda satisfatórios. Os principais sistemas que abastecem o DF – Descoberto e Santa Maria – que juntos abastecem cerca de 80% da população, possuem percentuais de atendimento à Portaria, maiores que 97%. A Tabela 5 apresenta os resultados compilados de conformidade com os padrões estabelecidos pela referida Portaria do MS.

**Tabela 5 - % de análises em conformidade com o padrão estabelecido pela Portaria 2914/11.**

<b>Sistema de Distribuição</b>	<b>Descoberto</b>	<b>Torto Santa Maria</b>	<b>Sobradinho Planaltina</b>	<b>São Sebastião</b>	<b>Santa Mônica</b>	<b>Papuda</b>
<b>Turbidez</b>	98,17	98,98	99,88	98,99	100,00	100,00
<b>Cloro Residual</b>	98,38	98,57	98,39	97,99	97,08	88,63
<b>Coliformes totais</b>	97,61	98,14	98,37	95,75	97,62	93,58
<b>E. Coli</b>	99,95	99,93	100,00	99,78	99,17	100,00

Sistema de Distribuição	Água Quente	Basevi	Brazlândia	Chapéu de Pedra	Engenho das Lajes	Inkra VIII
Turbidez	100,00	100,00	99,28	100,00	82,69	100,00
Cloro Residual	98,52	98,57	97,74	99,29	98,46	98,46
Coliformes totais	97,56	100,00	97,32	95,80	97,41	99,23
E. Coli	99,44	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Legenda: Bom 100-95 / Médio 94,9-80 / Ruim 79,9-0

Fonte: SAE/ADASA

### Monitoramento do Desempenho Operacional das Estações de Tratamento de Esgotos – ETE's

Os dados sobre o desempenho operacional das ETEs pela ADASA são recebidos trimestralmente. O indicador utilizado para o acompanhamento do desempenho é a eficiência de remoção de cada parâmetro. A análise dos dados operacionais gerados pela concessionária e encaminhados para ADASA, demonstram aderência aos dados de eficiência dos respectivos projetos.

Todas trabalham dentro da vazão de projeto, exceto a ETE Samambaia, que opera atualmente acima da vazão projetada, porém com resultados satisfatórios de tratamento. De todo modo, ressalta-se que esta ETE foi objeto de fiscalização pela ADASA conforme Relatório de Fiscalização COFA/006/SAE.

**Tabela 6 – Desempenho Operacional das Estações de Tratamento de Esgotos.**

2015							
Estações de Tratamento de Esgoto	Vazão (m³)	DBO	DQO	TKN	PT	SS	CT
	(trat./proj.)	Eficiência de Remoção					
Alagado	51,8%	97,7%	94,7%	49,0%	94,8%	93,6%	99,8%
Bsb Norte	48,9%	98,3%	93,0%	93,1%	95,0%	96,6%	99,8%
Bsb Sul	87,8%	98,1%	92,8%	76,9%	95,2%	95,4%	99,2%
Brazlândia	47,2%	87,7%	67,7%	56,7%	40,6%	63,8%	97,6%
Gama	57,1%	98,4%	95,8%	92,6%	93,7%	98,0%	99,6%
Melchior	52,5%	94,0%	90,5%	45,7%	61,4%	88,9%	85,8%
Paranoá	89,0%	83,4%	66,6%	36,5%	24,6%	51,3%	92,7%
Planaltina	60,2%	96,5%	85,5%	40,1%	28,4%	84,8%	99,8%
Recanto das Emas	74,9%	94,5%	89,2%	17,0%	80,4%	83,9%	96,2%
Riacho Fundo	49,1%	97,8%	89,1%	48,7%	88,4%	82,0%	91,3%
Samambaia	176,7%	97,1%	91,7%	13,9%	79,1%	87,1%	99,7%
Santa Maria	32,9%	97,0%	94,7%	60,4%	95,9%	94,5%	99,8%
S. Sebastião	57,9%	97,2%	91,7%	47,2%	54,6%	92,0%	99,5%
Sobradinho	39,2%	84,5%	78,0%	30,3%	34,7%	77,1%	57,1%
Vale do Amanhecer	52,9%	97,5%	90,1%	20,1%	30,9%	92,4%	99,7%

Legenda: DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio / DQO – Demanda Química de Oxigênio / NTK – Nitrogênio Total de Kjeldahl / PT – Fósforo Total / SS – Sólidos Suspensos / CT – Coliformes Termotolerantes. Ref. 11/2015.

Fonte: SAE/ADASA

## Monitoramento da Hidrometração Individualizada

Compete à ADASA, por força da Lei nº 3.557/2005 e regulamentação posterior, expedir a regulamentação técnica, além de receber, analisar, esclarecer dúvidas e orientar os condomínios quanto à implantação da hidrometração individualizada. Em razão disso, a Agência realiza, continuamente, o seu monitoramento. Na Tabela 7, a seguir, são apresentados os números consolidados da quantidade de unidades individualizadas por Região Administrativa (RA's), período de 2006 a 2015.

**Tabela 7 – Monitoramento Hidrometração Individualizada no DF.**

RA's	ANO										TOTAL GERAL
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Águas Claras	205	793	1895	3897	5964	2515	1849	1784	693	1523	21118
Brasília	233	947	2441	2937	2102	1463	1029	1580	1016	411	14159
Ceilândia	0	102	162	127	340	38	98	365	102	44	1378
Cruzeiro	417	1070	1461	986	287	86	52	26	89	51	4525
Estrutural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
Gama	64	1048	240	500	957	429	147	102	389	178	4054
Guará	0	302	919	1853	1202	1343	212	422	372	626	7251
Recanto das Emas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16
Itapoã	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	56
Lago Norte	0	133	136	739	97	164	0	0	0	0	1269
Lago Sul	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Núcleo Bandeirante	0	31	154	247	306	13	33	137	15	44	980
Octogal	0	0	388	218	0	0	0	0	0	0	606
Paranoá	0	0	45	76	116	39	8	0	28	43	355
Planaltina	0	0	22	0	0	25	0	0	0	0	47
Riacho Fundo	0	0	35	6	18	2	0	25	41	57	184
São Sebastião	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Samambaia	152	178	759	685	1166	299	286	500	597	252	4874
Santa Maria	0	26	130	139	112	54	14	55	7	71	608
Sobradinho I e II	0	0	132	286	199	175	26	58	88	73	1037
Sudoeste	48	0	276	2149	637	69	0	37	228	245	3689
Taguatinga	213	1184	1689	1558	1878	1257	152	499	1092	499	10021
Vicente Pires	0	0	0	13	0	0	0	0	69	56	138
<b>TOTAL ANO</b>	<b>1332</b>	<b>5839</b>	<b>10890</b>	<b>16416</b>	<b>15381</b>	<b>7971</b>	<b>3906</b>	<b>5590</b>	<b>4888</b>	<b>4189</b>	<b>76402</b>

Fonte: SAE/ADASA

### 2.1.2. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Com a publicação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, foi reforçado o papel das entidades reguladoras dos serviços de saneamento básico, conferindo-lhes competências que as permitem exercer a regulação sobretudo sob os aspectos técnico, econômico e social, conforme o artigo 23 da norma supracitada:

*“Art. 23. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:*

*I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;*

*II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;*

*III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;*

*IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;*

*V - medição, faturamento e cobrança de serviços;*

*VI - monitoramento dos custos;*

*VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;*

*VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;*

*IX - subsídios tarifários e não tarifários;*

*X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;*

*XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;”*

O art. 10 da Lei Distrital nº 4.285/2008 estabelece que compete à ADASA exercer plenamente a regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos no Distrito Federal, que compreenderá, entre outras, as competências de promover estudos e pesquisas, visando o desenvolvimento dos serviços e estimular a melhoria da qualidade e aumento de eficiência dos serviços e do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos.

Diante deste quadro, observa-se que a atuação da entidade reguladora ganha papel de destaque, em virtude da necessidade de definição de regulamentos técnicos que permitam estabelecer as melhores práticas a serem observadas pelos prestadores de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, obedecidos os princípios e diretrizes estabelecidos na política setorial. Nesse sentido foram desenvolvidos os seguintes projetos:

### **Elaboração do documento preliminar para a Resolução que dispõe sobre os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal**

Os Serviços de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos, segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, são definidos como o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transbordo e transporte, tratamento e destino final do resíduo doméstico e do resíduo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas. No Distrito Federal, estes serviços são de competência do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O artigo 7º, inciso IX, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a ADASA, estabelece que seja competência desta Agência emitir normas objetivando a melhoria da prestação dos serviços, a redução dos seus custos, a segurança de suas instalações e o atendimento aos usuários ou consumidores.

De acordo com o art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007, compete à entidade reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, dentre outros, padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços bem como os requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas.

As Estações de Transbordo - ETR são pontos de destinação intermediários dos resíduos coletados na cidade, criados em função da considerável distância entre a área de coleta e o local de disposição final. Essas unidades, portanto, são locais onde os resíduos sólidos são descarregados dos caminhões de coleta (geralmente compactadores) e, depois, colocados em um veículo de maior capacidade de carga que os transportam até o seu destino final.

Em visitas às estações de transbordo do SLU realizadas por técnicos da ADASA, observou-se que estas apresentavam algumas inadequações em sua operação e manutenção, ocasionando problemas e inconvenientes para a circunvizinhança. Tais fatos serão normatizados em Resolução da Agência.

Com o objetivo de conhecer experiências nacionais de referência relacionadas à concepção, operação e manutenção de estações de transbordo, foram realizadas visitas técnicas às Estações de Transbordo de Belo Horizonte/MG e também à Estação de Transbordo da Ponte Pequena, em São Paulo/SP. Estas visitas são formas de benchmarking para garantir a aplicação da Resolução.

Diante da realidade vivenciada pelo Distrito Federal e da necessidade de regulação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, foi elaborado a proposta de Resolução, que tem como objetivo apresentar os melhores procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos, propondo diretrizes regulatórias para melhoria da qualidade dessa atividade.

Além das informações obtidas por meio das visitas técnicas às Estações de Transbordo de Belo Horizonte/MG e de São Paulo/SP, foram utilizadas como subsídios as publicações especializadas da EPA – *United States Environmental Protection Agency* para confecção do texto preliminar de Resolução que disporá sobre os procedimentos para instalação, operação e manutenção de estações de transbordo de resíduos sólidos urbanos no DF.

A fim de aperfeiçoar o texto preliminar, a ADASA contratou consultoria para que esta analisasse a proposta de minuta e verificasse a viabilidade técnica e econômica, bem como a aplicabilidade da norma ora proposta.

Com o intuito de aprimorar a proposta, o texto foi amplamente discutido com as partes interessadas, sobretudo com o Prestador de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Distrito Federal - SLU, o qual se manifestou com suas contribuições ao texto por meio do Ofício 849/2015-DIGER/SLU, de 25 de setembro de 2015.

A proposta reúne requisitos mínimos para operação e manutenção de estações de transbordo, visando à melhoria da qualidade na prestação dos serviços e a minimizar a ocorrência dos problemas com ruídos;

odores; presença de roedores bem como de demais vetores; resíduos soltos nas redondezas da instalação; emissões atmosféricas e poeira; e contaminação do solo.

O processo foi devidamente instruído e está em fase de aprovação para a posterior submissão do texto à consulta e audiência pública, visando receber contribuições de toda a sociedade.

### **Condições Gerais de Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

Com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento dos serviços e estimular a melhoria da qualidade e aumento de eficiência das atividades e do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos urbanos, foi elaborada uma proposta de Resolução que estabelecerá as condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A ADASA, contou com o apoio de uma consultoria para analisar a adequação da proposta elaborada às boas práticas nacionais e internacionais de utilização e execução dos serviços públicos, bem como de regulação e propor complementações necessárias à minuta.

A Resolução visa sobretudo, estabelecer os direitos e obrigações tanto para o prestador de serviços quanto para os usuários no tocante a todas as atividades integrantes do gerenciamento dos resíduos sólidos, quais sejam: coleta, transbordo, transporte, tratamento, e disposição final do resíduo doméstico e do resíduo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Esta norma estabelecerá os critérios mínimos que devem ser observados na execução de cada atividade de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados, a proteção da saúde e do meio ambiente e a satisfação do usuário.

A proposta de Resolução encontra-se em análise pela Diretoria Colegiada da Adasa para a posterior discussão com as partes interessadas, inclusive com o prestador de serviços.

Após esta etapa, o texto consolidado será submetido à consulta e audiência pública em 2016, onde deverão participar toda a sociedade nesse debate.

### **Diretrizes para Prestação dos Serviços de Disposição Final de Rejeitos em Aterros Sanitários no DF**

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, entende-se por disposição final ambientalmente adequada a distribuição ordenada de rejeitos em aterros sanitários, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

No Distrito Federal, a situação do manejo de resíduos sólidos é preocupante, principalmente no que diz respeito à questão da disposição final, uma vez que atualmente os resíduos são dispostos no Aterro do Jóquei, um lixão a céu aberto, alternativa inadequada do ponto de vista sanitário e ambiental.

Para reverter esse cenário, o Governo do Distrito Federal vem propondo e implementando uma série de ações que contemplam um modelo articulado de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos. Estas ações estão orientadas para reequipar o Distrito Federal de modo a que passe a

atender aos princípios e diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Para viabilizar a disposição final adequada dos rejeitos, está sendo implantado no DF o Aterro Sanitário Oeste, localizado na Região Administrativa de Samambaia.

A Lei Distrital nº 4.285/2008 atribuiu à ADASA a competência para regular os serviços de saneamento básico sob os aspectos técnicos, econômicos e sociais. Ademais, em seu Art. 7º, os incisos VI e X estabelecem que compete à Agência “expedir os atos regulatórios da legislação superior relacionada às suas áreas de competência” e “emitir regulamentos objetivando a melhoria da prestação dos serviços, a redução dos seus custos, a segurança de suas instalações e o atendimento aos usuários ou consumidores”.

A edição de norma de regulação que disponha sobre as condições técnicas de instalação, operação e manutenção de aterro sanitário contribuirá para qualidade da disposição final dos rejeitos no DF, minimizando os riscos sanitários e ambientais.

Nesse sentido, foram iniciados os procedimentos para abertura de processo licitatório para contratação de consultoria especializada, para a apoio à elaboração de diretrizes para Prestação dos Serviços de Disposição Final de Rejeitos em Aterros Sanitários no Distrito Federal nos termos da Lei nº 8.666/1993.

#### **Plano Distrital de Saneamento Básico e Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS)**

Em 19 de junho de 2015 foi assinada pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e pelo Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a Portaria Conjunta nº 09, que instituiu a Comissão Técnica dos Planos Distritais de Saneamento Básico - PDSB e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS, presidida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal – SINESP.

A referida comissão é composta pelos seguintes órgãos/entidades:

- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal – SINESP
- Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA;
- Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal– SLU
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

Compete a esta Comissão elaborar, analisar e ajustar o Projeto Básico para contratação de empresa especializada para elaboração dos respectivos planos.

A Portaria Conjunta nº 22, de 05 de outubro de 2015, assinada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, atribuiu à ADASA a incumbência de realizar os procedimentos licitatórios, nas

modalidades adequadas, previstas em Lei, para a contratação de especialistas, pessoas jurídicas ou físicas, para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal.

Segundo o art. 9º da Lei 11.445/2007, cabe ao titular dos serviços formular a respectiva política pública de saneamento básico, ação indelegável a outro ente, devendo para tanto elaborar o Plano de Saneamento Básico.

O art. 25, §1º do Decreto nº 7.217/2010 dispõe que o plano de saneamento básico deverá abranger os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de manejo de resíduos sólidos, de limpeza urbana e de manejo de águas pluviais, podendo o titular, a seu critério, elaborar planos específicos para um ou mais desses serviços.

A Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu art. 18 estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos por parte dos municípios e do Distrito Federal como condição para terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

O Decreto nº 7.404/2010, que regulamentou a Lei nº 12.305/2010, em seu art. 54, §2º dispõe que o componente de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos poderá estar inserido no plano de saneamento básico previsto no art. 19 da Lei nº 11.445/2007, devendo ser respeitado o conteúdo mínimo referido no art. 19 da Lei nº 12.305/2010, ou o disposto no art. 51, conforme o caso.

Pelos dispositivos legais acima citados, a economicidade das ações pelo poder público, a interdependência e a intersetorialidade das componentes que integram o saneamento básico, juntamente com a gestão integrada de resíduos sólidos, a Comissão supracitada, elaborou o Projeto Básico que visava a contratação de consultoria especializada para apoiar na elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB), sendo que a componente de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos será representada pelo Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS).

O Aviso de licitação para contratação em tela foi publicado pela ADASA no Diário Oficial do Distrito Federal em 19 de outubro de 2015. A sessão de entrega das propostas das licitantes ocorreu no dia 09 de dezembro de 2015. As propostas entregues pelas empresas licitantes estão sendo analisadas de acordo com os trâmites definidos no Edital de Licitação.

### **Vistorias Técnicas**

A ADASA executou vistorias técnicas junto as unidades pertencentes do prestador de serviços – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal– SLU e em unidades privadas de prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos, com o objetivo de verificar as condições das instalações próprias e de terceiros que poderão ser utilizadas pelo SLU na execução dos serviços de sua responsabilidade.

Dentre as ações de vistoria destacam-se as realizadas nas seguintes unidades do SLU:

### **Aterro do Jóquei (Lixão da Estrutural)**

Inspeção para verificar a ocorrência de incêndio na área do Aterro do Jóquei, as condições de trabalho e da disposição final dos resíduos ali depositados.

O incêndio ocorreu na área descarte dos rejeitos oriundos da coleta seletiva, contendo material inflamável além de resíduos orgânicos. Houve intervenção imediata do SLU, juntamente com o Corpo de Bombeiros para contenção do sinistro.

Como resultado da fiscalização foi emitida recomendação com ações a serem adotadas pelo SLU, para prevenção e mitigação dos problemas encontrados.

**Figura 5 - Lixão da Estrutural.**



Fonte: SRS/ADASA

### **Núcleo de Operação da Usina de Ceilândia – P Sul**

Acompanhamento de atividades realizadas pelo SLU para determinação da composição gravimétrica dos resíduos domésticos e comerciais do Distrito Federal, provenientes da coleta seletiva e convencional de várias Regiões Administrativas do DF.

Essa prática tornará mais eficaz a compreensão do serviço de manejo dos resíduos sólidos, além de proporcionar a adoção de alternativas às rotas tecnológicas atuais, a agregação de valores aos resíduos e a adoção de medidas adequadas que possam repercutir na diminuição da quantidade de resíduos encaminhados aos aterros sanitários.

**Figura 6 - Núcleo de Operação da Usina de Ceilândia – P Sul.**



Fonte: SRS/ADASA

### **Aterro Sanitário Planaltina de Goiás**

Visita às instalações do Aterro Sanitário de Planaltina de Goiás com o objetivo de conhecer as instalações assim como a condição de operação do mesmo, tendo em vista a intenção do SLU de celebrar convênio com o município de Planaltina de Goiás para envio de parte dos rejeitos da coleta de resíduos sólidos domiciliares do Distrito Federal para aquele aterro. O Aterro Sanitário de Planaltina de Goiás tem condições de receber os resíduos sólidos urbanos do DF, desde que esteja devidamente licenciado e observe as normas de construção, operação e manutenção de aterros editadas pela ABNT.

**Figura 7 - Aterro Sanitário Planaltina de Goiás.**



Fonte: SRS/ADASA

### **Projetos em Desenvolvimento**

A Lei nº 4.285/2008, Art. 10 VI, dispõe que a ADASA deve promover estudos e pesquisas visando o desenvolvimento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Em

cumprimento a essa obrigação, foram contratados consultores para elaborar vários estudos que possibilitarão o conhecimento das condições atuais da prestação dos serviços quanto aos seus aspectos legais, técnicos, econômicos e sociais e apresentarão propostas de melhorias para cada aspecto estudado. Neste sentido, estão em andamento:

- Contratação de consultoria para apoiar tecnicamente a ADASA na elaboração de estudos e instrumentos técnicos para subsidiar as ações fiscalizatórias dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- Contratação de consultoria para desenvolvimento de estudos e proposição de modelagem para execução eficiente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e subsidiar a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal.
- Desenvolvimento de estudos e proposição de logística e alternativas tecnológicas e institucionais para os serviços de coleta seletiva. Em fevereiro de 2014, o SLU implantou a coleta seletiva de materiais recicláveis em todas as Regiões Administrativa do Distrito Federal.
- Levantamento sobre a qualidade desses serviços e propor logística e alternativas tecnológicas e institucionais para o aumento da eficiência com o objetivo de avaliar os serviços de coleta seletiva no Distrito Federal. Os estudos foram divididos em três etapas: Diagnóstico sobre os serviços de coleta seletiva, triagem e destinação dos resíduos recicláveis no Distrito Federal; Proposição de modelagem para execução eficiente dos serviços de coleta seletiva, triagem e destinação dos resíduos recicláveis coletados; e Proposição de modelos de monitoramento e avaliação rotineira dos processos de coleta seletiva e processamento dos resíduos recicláveis coletados. A primeira etapa foi concluída. O diagnóstico abordou, dentre outras informações: a organização do sistema atual de coleta seletiva; resultados obtidos nos anos de 2014 e no primeiro semestre de 2015; quantidade de resíduos sólidos coletados; custos da coleta seletiva; infraestrutura de processamento dos resíduos coletados; processamento dos resíduos pelas associações e cooperativas de catadores; coleta de resíduos recicláveis de grandes geradores; e educação ambiental e mobilização social para coleta seletiva. Com o diagnóstico realizado foi possível identificar as inadequações do sistema implantado e identificar fatores que podem contribuir para o aumento da eficácia e eficiência dos serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis no Distrito Federal. O material elaborado foi encaminhado ao SLU e servirá de subsídio para execução da segunda etapa do projeto.
- Desenvolvimento de estudos de Sustentabilidade Econômica da Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos. O trabalho tem como produto a elaboração de documentos que subsidiarão a ADASA, o SLU e o Governo do Distrito Federal com informações capazes de orientar as políticas a serem implementadas; que consiste na elaboração de documentos essenciais para organizar e estruturar a gestão de resíduos sólidos: Diagnóstico sobre a atual situação econômico-financeira dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos; Elaboração de metodologia de cálculo e cobrança pelos serviços prestados aos grandes geradores de resíduos sólidos e dos geradores dos resíduos da construção civil, considerando os custos das atividades a serem executadas pelo prestador de serviços públicos para o manejo de cada tipo de resíduo; estudo sobre a viabilidade econômico-financeira da prestação direta ou indireta dos serviços de manejo de resíduos sólidos, comparando com o modelo vigente (value for money); Elaboração de estudos para uma proposta de modelagem econômica para a contratação das cooperativas e associações de catadores para execução de atividades de manejo dos resíduos da coleta seletiva; e Elaboração de

metodologia de cálculo de taxas e preços públicos para remuneração da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos.

- Desenvolvimento de levantamento normativo e proposição de adequação ao marco legal referente a resíduos sólidos, com as seguintes atividades: Atualização do estudo do marco legal sobre resíduos sólidos em vigor no Distrito Federal, com o levantamento dos atos normativos referentes à gestão dos resíduos sólidos em vigor no DF e as superposições de competências das entidades da administração pública do DF; Elaboração de minutas de normas necessárias à adequação do marco legal e arranjo institucional sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos que proporcionem a sustentabilidade técnica, econômica e regulatória; Elaboração de estudos jurídicos visando viabilizar a disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados na região abrangida pelo CORSAP – DF/GO, em especial no aterro sanitário situado no município de Planaltina de Goiás; e Elaboração de estudos para uma proposta de modelagem legal para a contratação das cooperativas e associações de catadores para a prestação dos serviços de manejo dos resíduos da coleta seletiva.
- Desenvolvimento de estudos e proposição de modelagem para execução eficiente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e subsídios para a elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal; contempla as atividades de: Diagnóstico sobre os serviços de limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal e Proposição de modelagem para execução eficiente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos considerando a gestão associada no âmbito do CORSAP/DF-GO.
- Elaboração de Resolução sobre as Condições Gerais dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, onde já foram executadas as etapas de: Levantamento das melhores práticas de utilização e execução dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e Análise situacional de atos normativos sobre os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e da proposta de resolução sobre o tema elaborada pelos técnicos da ADASA.

### 2.1.3. Drenagem Urbana, Gás e Energia

#### **Drenagem Urbana**

A Lei Distrital nº 4.285/2008, sem seu Artigo 51, determina que a prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas será realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, mediante concessão que fica outorgada, na forma de contrato de concessão a ser celebrado com a ADASA, nos termos desta Lei, por trinta anos.

A atividade de regulação é destaque nessa seara, já que suas atividades são voltadas prioritariamente para a normatização, o que se dá por meio de elaboração de resoluções e contratos, os quais disciplinam, dentre outros, aspectos relacionados à adequada prestação do serviço, sempre em consonância com as leis e os regulamentos aplicáveis a cada setor.

Desse modo, em 2015 deu-se continuidade ao projeto, iniciado no exercício de 2014, para a contratação de serviços especializados de consultoria na área de gestão de drenagem pluvial e regulação econômico-financeira, visando apoio técnico à ADASA na definição da forma de remuneração

do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e na revisão de minuta de contrato de concessão de prestação dos serviços públicos de drenagem.

Como a transição da visão da drenagem e manejo de águas pluviais urbanas de simples infraestrutura de vias para um serviço público complexo, que abarca diversas atividades, é fato novo para a cultura técnica nacional, a realização do contrato de concessão para tal finalidade é um novel para a doutrina e para a legislação brasileira.

A contratação, objeto deste processo licitatório, atenderá as necessidades da ADASA relativas à regulação dos serviços de drenagem pluvial, mais especificamente, a necessidade de contrato de concessão para a prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no Distrito Federal, a ser celebrado entre a NOVACAP e a ADASA.

O contrato de concessão faz parte de um conjunto de medidas de controle não estruturais do manejo de águas pluviais, sendo um produto de gestão e uma medida capaz de fornecer suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços e apoiar a melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física da drenagem pluvial, visando, por fim, atender ao interesse público.

O desafio de se estabelecer as regras de regulação originária em um termo contratual, que possui natureza eminentemente consensual é algo que necessita de apoio especializado. Não obstante a ADASA foi surpreendida pela Lei nº 5.538, de 08 de setembro de 2015, que ao contrário da delegação contratual prevista na Lei nº 4.285/2008, delegou a prestação dos serviços públicos de drenagem de águas pluviais para a empresa TERRACAP.

Para sustentar o processo de regulação e fiscalização, no exercício de 2015 iniciou-se projeto para elaboração da Coletânea de Legislação Aplicada à Drenagem e ao Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Distrito Federal, a qual se transformará em livro a ser publicado pela ADASA em 2016, contendo as principais legislações federais e distritais de interesse para a conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana e manejo das águas pluviais.

O documento sistematiza os dispositivos legais com os quais governos, usuários, técnicos e sociedade em geral podem recorrer quando se discute a gestão inteligente do manejo das águas pluviais urbanas. Estão editadas normas relativas ao meio ambiente, saneamento, recursos hídricos e temas afins, aplicável no Distrito Federal, com vistas a fornecer o fundamento legal a ser observado na consecução das ações relativas a um plano de drenagem.

A Coletânea de Legislação Aplicada à Drenagem e ao Manejo de Águas Pluviais Urbanas do Distrito Federal tem como objetivo suprir a carência de compilação de um marco regulatório adequado ao manejo de águas pluviais, assim como apresentar as normas mais recentes do setor, ainda pouco divulgadas e compreendidas pelo público brasileiro.

A atividade de fiscalização visa à análise e acompanhamento das condições técnicas de prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais, com a finalidade de assegurar a qualidade e continuidade desse serviço em benefício da população do Distrito Federal, nos termos da legislação atual e superveniente.

O PPA 2012-2015, dentre outras atividades, prevê a execução de Planos de Fiscalização das Redes de Drenagem Urbana do DF. Em 2012 previu-se a inspeção anual de 36 (trinta e seis) unidades

operacionais de drenagem e contenção de cheias, compostas por bacias de retenção de águas pluviais e estruturas acessórias. A cada exercício, novas ações de fiscalização de mais estruturas foram incluídas.

Para o ano de 2015, foram programadas 60 (sessenta) ações de fiscalização a conjuntos de retenção de águas pluviais em operação no Distrito Federal, o que significa a vistoria da totalidade das bacias de retenção da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, concessionária de drenagem urbana do DF; de estruturas pertencentes a outros órgãos públicos do Governo do Distrito Federal, como Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; além de bacias de retenção de cheias de empreendimentos privados.

Complementarmente, previu-se 36 (trinta e seis) vistorias em campo a lançamentos de águas pluviais no Lago Paranoá e a realização de 18 (dezoito) análises laboratoriais de amostras de água destes mesmos lançamentos. Os parâmetros determinados nas análises estão estabelecidos nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011. A avaliação em laboratório de amostras desses lançamentos tem como objetivo monitorar a carga de poluentes de origem pluvial que alcança o Lago Paranoá e evitar a poluição desse corpo hídrico.

O acompanhamento das condições de operação da infraestrutura de drenagem urbana, como bacias de retenção e lançamentos de águas pluviais, tem como objetivo a melhoria da prestação desse serviço no Distrito Federal, visando a contenção de inundações e alagamentos. Em todos os casos que verificou-se que as estruturas não se encontravam funcionando a contento, os responsáveis foram notificados a realizar ações de manutenção, obras ou outras recomendações da equipe técnica da ADASA.

No exercício de 2015, nova ação de fiscalização foi programada: 26 (vinte e seis) vistorias a pontos de lançamento de águas pluviais que receberam Outorga Prévia ou Outorga de Direito de Uso da ADASA. Em cada ponto foi verificado se o empreendimento cumpria as determinações de seu Despacho correspondente. Todos os empreendimentos que descumpriram qualquer determinação da Outorga foram notificados a regularizar sua situação junto à ADASA.

**Gráfico 5 - Total de empreendimento fiscalizados em 2015 que se encontram de acordo e em desacordo com o Despacho de Outorga de Águas Pluviais.**

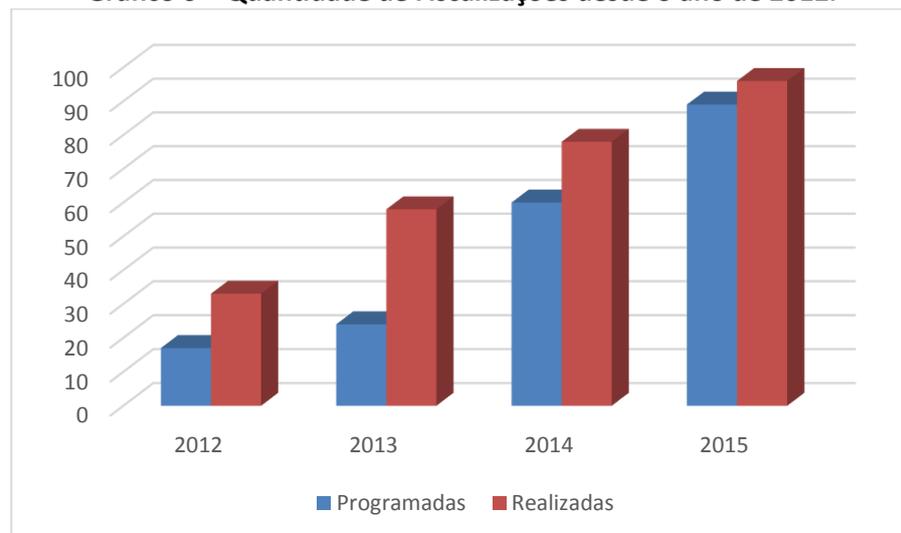


Fonte: SDE/ADASA

O quantitativo de empreendimentos outorgados fiscalizados que se encontram em desacordo com o Despacho de Outorga, em 2015, é aproximadamente duas vezes maior do que o número de empreendimentos que cumprem a totalidade das condicionantes de Outorgas de águas pluviais concedidas pela Agência. Isso corrobora a importância da atividade de fiscalização para a gestão de águas urbanas no Distrito Federal.

Além das ações de fiscalização programadas no PPA, a ADASA tem como papel o atendimento a denúncias e reclamações de usuários de serviços públicos de saneamento. Para o ano de 2015, destaca-se a ação de fiscalização dos lançamentos de água de lavagem de filtros de Estações de Tratamento de Água - ETAs da Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB em redes de águas pluviais da NOVACAP. Esta fiscalização é importante para evitar prejuízos ao funcionamento das redes pluviais e a contaminação de corpos hídricos receptores. Esta ação foi motivada por denúncia da própria concessionária de drenagem urbana à ADASA, e teve como resultado o acordo entre Agência e CAESB para que a Companhia promova adequações em 03 ETAs, e assim possa sanar as irregularidades em um prazo de 18 (dezoito) meses.

**Gráfico 6 - Quantidade de Fiscalizações desde o ano de 2012.**

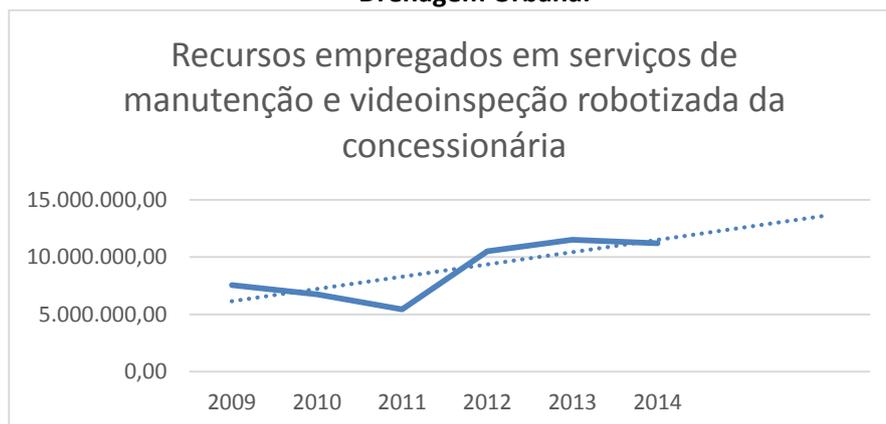


Fonte: SDE/ADASA

Estas ações de fiscalização, em 2015, geraram a produção de 36 Ofícios, 96 Relatórios de Vistoria, 08 Termos de Notificação e 01 Advertência.

Visando subsidiar o desempenho de sua atividade de fiscalização, a ADASA solicita à NOVACAP, anualmente, que informe os recursos, em reais, efetivamente empregados pela concessionária na prestação do serviço público de drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Ao analisar os dados enviados pela concessionária, observa-se tendência a aumento dos recursos destinados à prestação do serviço público de drenagem urbana após 2012, o que pode ser visto no gráfico abaixo:

**Gráfico 7. Evolução dos recursos destinados pela NOVACAP para a manutenção de Drenagem Urbana.**



Fonte: SDE/ADASA

Muitas falhas e interconexões clandestinas às redes de águas urbanas somente podem ser identificadas após investigação interna à tubulação, através do serviço de videoinspeção robotizada. No entanto, até o momento, a equipe de fiscalização da ADASA depende, para inspeção interna das estruturas de drenagem urbana, do auxílio da NOVACAP, já que esta possui contrato de terceirização para videoinspeção de galerias pluviais.

Sendo assim, verificada a necessidade do término da dependência da concessionária para realização de atividade fiscalizatória da Agência, além de outras demandas de áreas fins da Agência, e com o estreitamento da relação entre a Universidade de Brasília – UnB e a ADASA, em 27 de novembro de 2014 foi firmado Protocolo de Intenções entre a ADASA e a UnB. Constitui objeto do Protocolo de Intenções o estudo de um conjunto de tecnologias a serem desenvolvidas e aplicadas na sustentação dos recursos hídricos, da qualidade dos serviços de energia e ao saneamento básico.

Dentre esse conjunto de tecnologias previstas pelo instrumento, encontra-se o Projeto de desenvolvimento de Veículo de inspeção de galerias de águas pluviais (VIGAP). Para que o produto do Projeto VIGAP pudesse atender às necessidades da equipe de fiscalização da ADASA e fosse exequível pela equipe da UnB, foram realizadas reuniões durante o ano de 2015 para ajustes ao Plano de Trabalho. A previsão de entrega de dois veículos de inspeção de galerias de águas pluviais é 2018, ano da realização em Brasília do Fórum Mundial da Água.

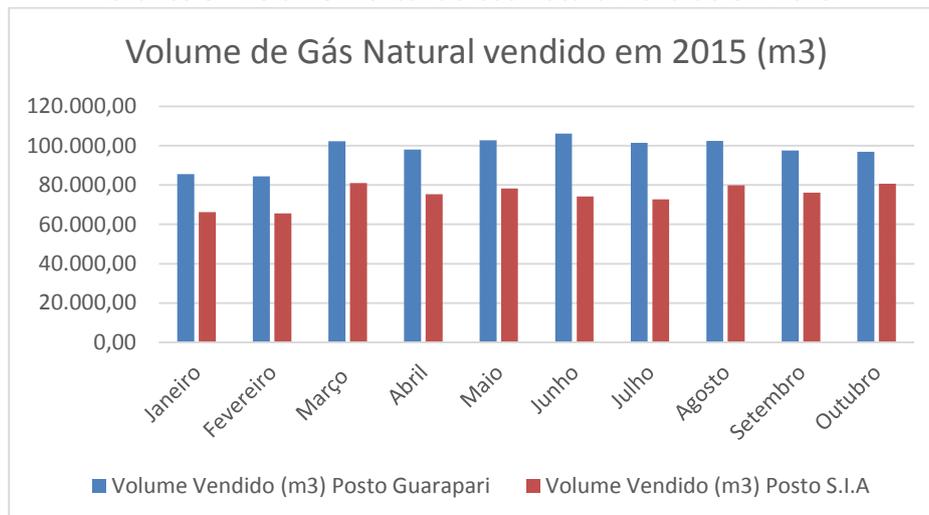
### **Gás Canalizado**

O cronograma de fiscalização programada 2015 atingiu todo o serviço de distribuição de gás canalizado do DF. Foram fiscalizadas as duas Unidades Autônomas de Gaseificação (UAG) bem como a rede de distribuição de gás da concessionária, que tem como principal cliente a rede BR Petrobras de postos combustíveis. Atualmente são as unidades que viabilizam a distribuição de gás natural no DF, atendendo unicamente o segmento automotivo (GNV). Foram programadas 02 (duas) ações fiscalizadoras nas UAG's e na rede de distribuição. As UAG's funcionam junto ao Posto BR do SIA e Posto BR Guarapari, na Candangolândia.

O plano de Fiscalização contempla a Unidade Autônoma de Gaseificação do SIA e a respectiva rede de distribuição da CEBGÁS. A ADASA monitora a quantidade de GNV distribuído por

cada posto de combustível, mês a mês. Faz, ainda, a análise dos Relatórios Anuais de Administração da CEBGÁS.

**Gráfico 8 - Volume mensal de Gás Natural vendido em 2015.**



Fonte: SDE/ADASA

## Energia

A partir da Lei 4.285/2008, a ADASA recebeu autorização legal para realizar parceria no intuito de obter delegações para atuar em setores originariamente regulados pela União, tais como os atualmente regulados pela ANEEL e pela ANP. Em 2013, a Agência iniciou os estudos para verificar a viabilidade da delegação realizada pela ANEEL para a realização das seguintes atividades:

Fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica (E.E.);

Fiscalização econômico-financeira dos concessionários de E.E.;

Apuração/solução de demandas de consumidores e agentes do setor;

Estímulo à organização e operacionalização dos conselhos de consumidores;

Formulação de padrões regionais de qualidade de serviços de energia elétrica em apoio à regulação;

Realização de ações/campanhas de caráter institucional, educacional e de comunicação social;

Apoio ao processo de outorgas de concessões, permissões e autorizações, inclusive no aproveitamento dos potenciais hidráulicos situados em rios estaduais e em atividades a serem designadas pela ANEEL no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH);

Autorização de pequenas centrais hidrelétricas e termelétricas;

Apoio a estudos voltados à regulação dos serviços e instalações de E.E

O estudo final de delegação da ANEEL para a ADASA foi estruturado em 2015.

## 2.1.4. Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira

Como relação aos Estudos Econômicos e à Fiscalização Financeira, no exercício de 2015, destacam-se a realização de diversas ações como análises e estudos para a concessão do Reajuste Tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, com vigência a partir de 1º de março de 2015, assim como os estudos para a realização da 1ª Revisão Tarifária Extraordinária – RTE da CAESB, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

Além do reajuste e RTE, ao longo do ano foram discutidos os aprimoramentos metodológicos para a 2ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB, prevista para ocorrer em 1º de junho de 2016. Iniciou-se, também, o processo de elaboração de resolução que regulamentará os pedidos de anuência prévia em operações de crédito com o oferecimento de garantia de direitos emergentes e bens da Concessão de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Quanto à realização da 2ª RTP da CAESB, há de se destacar a fiscalização direta para validação do laudo da Base de Ativos Regulatória – BAR, realizada pela ADASA.

Compõe ainda o rol das atividades realizadas em 2015, a fiscalização das áreas econômica, financeira, contábil e de gestão da CAESB, bem como o início dos estudos para a implantação do Manual de Contabilidade Regulatória, que deverá regulamentar a forma de apresentação das demonstrações contábeis para fins regulatórios, facilitando sobremaneira as atividades de fiscalização realizadas pela ADASA.

### **Elaboração do Manual de Contabilidade Regulatória a ser utilizado pela Concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal**

Com o intuito de facilitar a atividade de monitoramento das demonstrações contábeis da Concessionária de abastecimento de água e esgoto, em 2015 foi iniciada a execução do projeto de elaboração de um Manual de Contabilidade Regulatória, que tem por principais objetivos:

- Disponibilizar informações operacionais, contábeis, econômico-financeiras e de planejamento, necessárias ao cálculo das tarifas do setor de saneamento básico de forma transparente;
- Estabelecer indicadores que possibilitem avaliar a evolução do desempenho do prestador de serviços, no que diz respeito a aspectos administrativos, econômico-financeiros e comerciais;
- Produzir informações que possibilitem avaliar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária no curto, médio e longo prazos;
- Produzir informações que possibilitem avaliar critérios adotados para seleção de alternativas de projetos constantes nos planos de investimentos do prestador de serviços;
- Padronizar a elaboração e divulgação periódica de relatórios econômico-financeiros e contábeis por parte da empresa regulada; e
- Produzir informações necessárias aos processos de revisão tarifária.

Durante o exercício de 2015, foi elaborado o diagnóstico do atual sistema contábil e de gerenciamento utilizado pela CAESB, visando mapear e avaliar os processos operacionais, os sistemas eletrônicos de registro e o gerenciamento das informações contábeis e econômico-financeiras da Concessionária. (Fonte: SAG 0012)

Para tanto, foram realizadas reuniões durante todo o segundo semestre de 2015, objetivando levantar os normativos existentes aplicáveis, entender os critérios atualmente utilizados quanto aos rateios e alocação de custos ou despesas, entender a estrutura numérica e a natureza das contas existentes no atual Plano de Contas e identificar as limitações da Concessionária quanto à implantação de um novo Plano de Contas.

### **Concessão de Reajuste Tarifário em 2015, Realização da 1ª Revisão Tarifária Extraordinária – 1ª RTE e Aprimoramento da Metodologia para a Realização da 2ª Revisão Tarifária Periódica – 2ª RTP dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB**

Antes da criação da ADASA, as tarifas praticadas pela Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário eram definidas por entendimentos diretos entre a CAESB e o Governo do Distrito Federal, sem a participação da sociedade e dos usuários. Com a criação da Agência, a assinatura do Contrato de Concessão e a definição de regulamentos normativos, esse procedimento foi aperfeiçoado e a tarifa passou a ser fixada anualmente, pela ADASA, com base em um preço-teto. Para tanto, a Agência utiliza metodologias de regulação por incentivo e instrumentos bem elaborados de reajuste anual, revisão periódica e revisão tarifária extraordinária, previstos no Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA.

O Reajuste Tarifário Anual consiste na manutenção do valor real da tarifa, aplicando-se uma fórmula paramétrica que utiliza índices de variação de preços. Já a Revisão Tarifária, realizada em intervalos regulares de tempo, é o instrumento adequado para rever o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Consiste em um trabalho mais elaborado e requer uma revisão geral dos custos do serviço e a definição de metas de eficiência, que refletirão nos reajustes anuais futuros. Por fim, a Revisão Extraordinária é o instrumento a ser utilizado, em qualquer data, desde que seja comprovado um desequilíbrio econômico e financeiro da Concessionária.

Na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA, em 2006, a CAESB reconheceu que a tarifa praticada era adequada para cobrir todos os custos e, portanto, o Contrato se encontrava em equilíbrio econômico e financeiro. O Contrato de Concessão, alterado por seus três termos aditivos, previu a realização da 1ª RTP para 2008, da 2ª RTP para 2016 e as demais a cada 4 (quatro) anos, sendo que entre as revisões ocorreriam Reajustes Tarifários Anuais – IRT.

Para o Reajuste Tarifário de 2014, a Diretoria Colegiada da ADASA decidiu, com base em estudos realizados pela equipe técnica da Superintendência responsável, por fixar em caráter provisório, os valores das tarifas, utilizando-se a inflação medida pelo IPCA do ano de 2013 e os investimentos realizados pela Concessionária. Tal posição se baseou na necessidade de uma fiscalização mais

aprofundada, pela ADASA, do novo sistema comercial da CAESB que, à época, passava por uma reestruturação.

Em 2015 foram concedidos à CAESB o Reajuste Tarifário, com vigência a partir de 1º de março e uma Revisão Tarifária Extraordinária, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016. A ADASA ainda está trabalhando no aperfeiçoamento da metodologia para a realização da 2ª RTP, que ocorrerá em 1º de junho de 2016. (Fonte: SAG 0023)

### **Concessão de Reajuste Tarifário 2015 à CAESB**

O Reajuste Tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em 2015, ocorreu em 1º de março e fixou as tarifas em caráter provisório. Inicialmente, o pleito da CAESB era de 23,97%.

Os dados necessários para a realização do reajuste tarifário por meio da fórmula paramétrica devem ser verificados de forma criteriosa, de modo a certificar a confiabilidade das informações. No momento da realização do Reajuste Tarifário, o Sistema Comercial da CAESB passava por uma reestruturação, dificultando tal averiguação. Nesse sentido, a ADASA optou por não aplicar a fórmula paramétrica constante no Contrato de Concessão, da mesma forma como se deu o Reajuste Tarifário de 2014.

Foram, então, analisados os investimentos realizados a fim de que fossem remunerados, considerando as baixas contábeis. Foram analisados também e integraram o percentual de reajuste, os valores do bônus-desconto, conforme disposto na Lei nº 4.341/2009.

Importante ressaltar que a participação da sociedade legitimou a decisão da Diretoria Colegiada, por meio de Audiência Pública realizada no auditório da ADASA, em 26 de janeiro de 2015, com o objetivo de obter contribuições à proposta de reajuste.

Com base nessas premissas, em 30 de janeiro de 2015 foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, a Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2015, que homologou o Reajuste Tarifário Anual de 2015, de 16,20%.

### **Realização da 1ª Revisão Tarifária Extraordinária – RTE da CAESB**

Em 14 de julho de 2015 a CAESB solicitou a realização de uma Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, em virtude de desequilíbrio do Contrato de Concessão provocado pelos diversos aumentos da tarifa de energia elétrica, um dos principais insumos da Concessionária. A Companhia solicitou, à época, um reajuste de 4,14%.

O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de solicitação de RTE, em sua Décima Subcláusula da Cláusula Sétima – Tarifas Aplicáveis na Comercialização do Serviço Público de Saneamento Básico:

Décima Subcláusula – A ADASA poderá, a qualquer tempo, por solicitação da CONCESSIONÁRIA, proceder à revisão extraordinária das tarifas, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro deste CONTRATO, sem prejuízo dos reajustes e das revisões a que se referem às Subcláusulas anteriores desta Cláusula, desde que haja comprovada alteração significativa nos custos relacionados à exploração do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A ADASA analisou o pleito da Companhia, levando em consideração os aumentos homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e ainda, a implantação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. De acordo com a Concessionária, a tarifa média anual de energia elétrica de 2014 aumentou 6% em relação à tarifa média do ano de 2013. Em janeiro de 2015, com a implantação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, passou a vigorar a bandeira vermelha, que indica custos elevados na produção de energia, o que representou um adicional de R\$ 3,00/100KWh na tarifa. Em março de 2015, a ANEEL realizou a revisão extraordinária na tarifa de energia elétrica, reajustando as tarifas em 24,1%, além do reajuste do valor da bandeira vermelha, que passou para R\$ 5,00/100KWh. A Companhia manifestou, ainda, preocupação quanto ao reajuste tarifário da Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S.A., previsto para Agosto/2015, estimado em 16,51%, mas que se realizou em 18,36%.

A ADASA utilizou a metodologia estabelecida pelo Contrato de Concessão, conforme a equação a seguir:

$$\Delta \text{ Energia} = \left[ \left( \frac{\text{Custo Energia (pr)}/\text{Consumo (pr)}}{\text{Custo Energia (pr - 1)}/\text{Consumo (pr - 1)}} \right) - 1 \right] \times 100$$

Foram solicitados e fiscalizados, para fins de validação, os valores referentes aos custos com energia elétrica, utilizando-se os relatórios “Razão Contábil” das faturas, desprezando-se os tributos e eventuais multas e juros cobrados pela CEB, à Concessionária.

Após a ADASA analisar todos os dados e informações da Concessionária, houve ainda a preocupação de se averiguar se o aumento do custo verificado foi em decorrência apenas do aumento das tarifas, ou se foi impactado por possíveis aumentos no consumo.

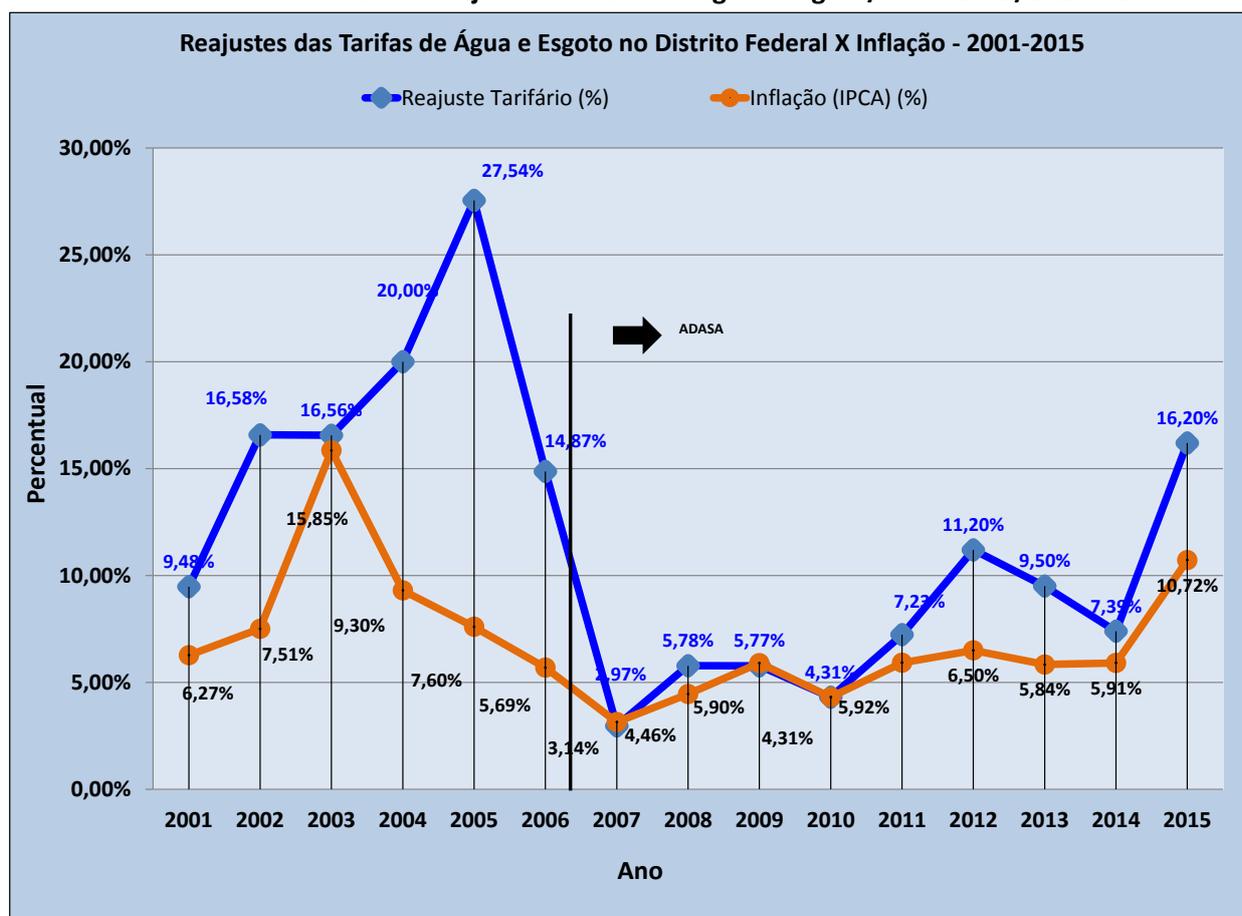
Após os estudos, observou-se a “comprovada alteração significativa nos custos relacionados à exploração do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário”, condição necessária à realização da RTE.

Assim, com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, foi realizada a revisão extraordinária das tarifas concedendo-se o percentual de 2,67%, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

Importante ressaltar que a proposta também foi objeto de Audiência Pública que ocorreu em 17 de novembro de 2015.

O Gráfico a seguir apresenta os percentuais de reajustes aplicados desde o início da vigência do Contrato de Concessão para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Gráfico 9 – Percentuais de reajustes da tarifa de água e esgoto/ano – 2001/2015 – DF**



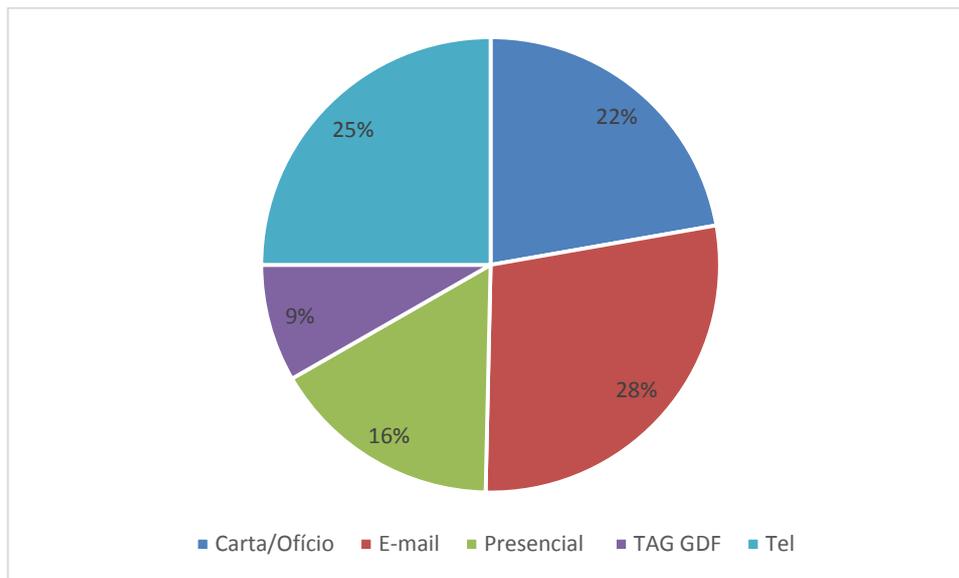
Fonte: SEF/ADASA

### 2.1.5. Ouvidoria e Atendimento ao Público

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA oferece diversos meios de acesso para o atendimento às demandas, tais como: telefone, internet, carta, fax, presencial. Além desses canais, há também o Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública do Distrito Federal - TAG, por meio do qual os usuários de serviços públicos e recursos hídricos também podem registrar suas demandas e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e- SIC que, com base na Lei Distrital 4990/2012, permite ao cidadão encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital.

Em 2015, a Adasa recebeu 288 manifestações. Os canais mais utilizados foram telefone com 25%, e-mail com 28% e carta/ofício 22%. O Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública do Distrito Federal – TAG, canal da Secretaria de Transparência e Controle utilizado pelas ouvidorias especializadas do Governo do Distrito Federal contribuiu com um percentual de 9%.

**Gráfico 10 - Atendimentos por canal, em percentual, ADASA – 2015.**

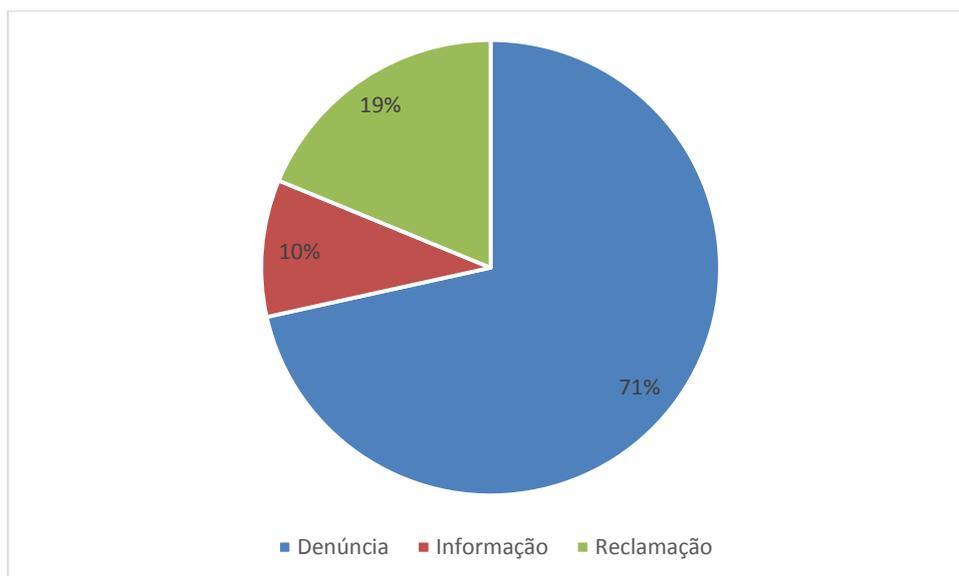


Fonte: SAM/ADASA

No Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e- SIC, contabilizado à parte por ser um sistema com finalidade específica, foram recebidos, 10 (dez) pedidos de informação. Além das solicitações recebidas pelo e-SIC, foram recebidas diretamente no atendimento do Serviço de Atendimento aos Usuários e Mediação – SAM da ADASA, 08 solicitações, todas referentes a cópias de processos.

Das 288 demandas recebidas, 19% foram reclamações, 71% denúncias e 10% pedidos de informações.

**Gráfico 11 - Atendimentos por tipo de Demanda, em percentual, ADASA – 2015**



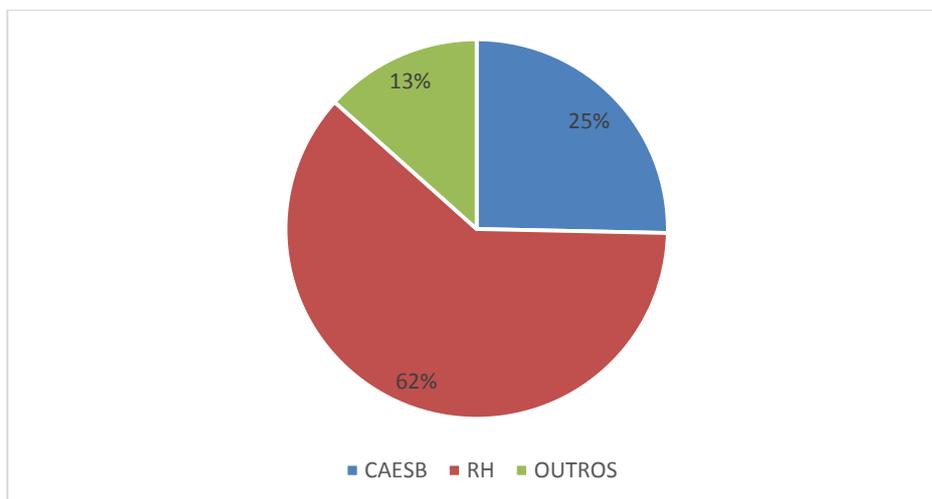
Fonte: SAM/ADASA

Os tipos de manifestações com maior registro são sempre denúncias e reclamações. Ressalta-se que essas manifestações, independentemente de sua natureza, sempre carregam sinais de alerta, desafios e muitas reflexões. A ADASA tem transformado essas pautas em possibilidades de aperfeiçoamento institucional, tanto nos conceitos técnicos como ético-profissionais.

Das manifestações recebidas 62% referem-se a recursos hídricos. Basicamente são denúncias sobre captação irregular de águas subterrâneas e superficiais. Em segundo estão as demandas contra a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, com 25% do total de manifestações. Das demandas contra a CAESB a principal é a reclamação do atendimento fora do prazo estabelecido em norma.

Além das 288 demandas recebidas e registradas no Sistema de Ouvidoria da Adasa, em 2015 foram recebidas 3057 ligações telefônicas para fornecer informações sobre as prestadoras de serviço, informações gerais sobre a da Adasa e esclarecimentos sobre captação de recursos hídricos. Essas demandas são computadas à parte por tratarem de assuntos que são solucionados de imediato, dispensando o encaminhamento para outras áreas.

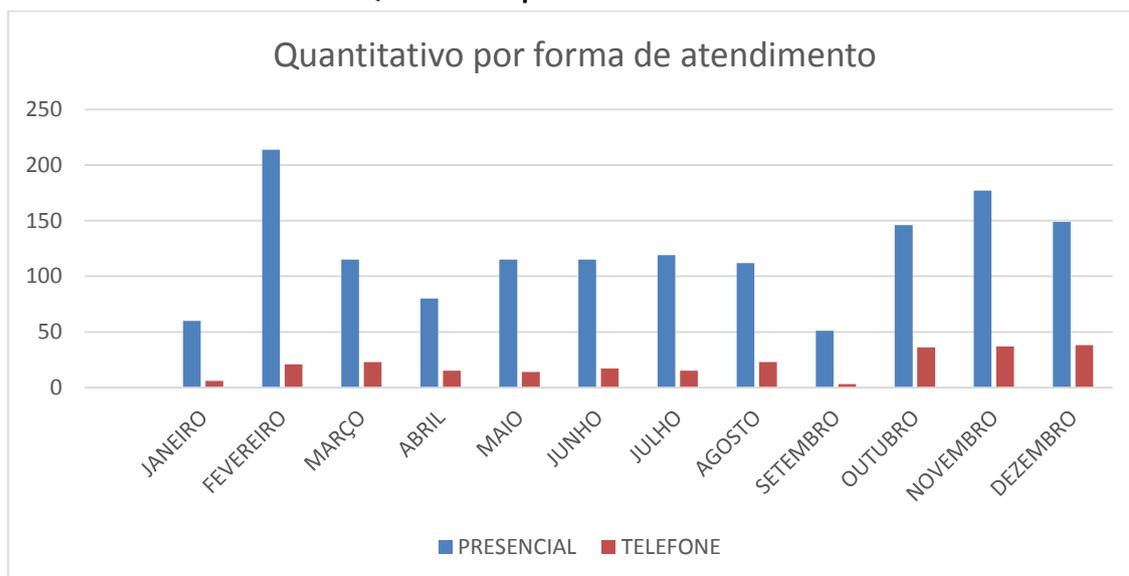
**Gráfico 12 - Manifestações por assunto, em percentual, ADASA - 2015**



Fonte: SAM/ADASA

No tocante ao atendimento ao público, foram feitos 1701 (um mil, setecentos e um) atendimentos, entre presencial e por telefone, relativos a recursos hídricos. Esses atendimentos são basicamente para receber pedidos de outorga, entregar outorgas já emitidas, adesivar caminhões-pipas e fornecer informações sobre procedimentos para solicitação de outorgas e andamento de processos. Foram entregues nesse mesmo período 594 (quinhentos e noventa e quatro) outorgas e adesivados 21 caminhões- pipa. O adesivo colocado em caminhões-pipa indica que eles estão autorizados a captar água em pontos pré-estabelecidos no Distrito Federal. O gráfico abaixo indica o quantitativo mensal desses atendimentos.

**Gráfico 13 – Quantitativo por forma de atendimento.**



Fonte: SAM/ADASA

**Tabela 8 – Audiências Públicas.**

	<b>Audiência Pública nº 001/2015</b>	<b>Audiência Pública nº 002/2015</b>	<b>Audiência Pública nº 003/2015</b>
<b>DATA</b>	26/01/2015	17/11/2015	15/12/2015
<b>OBJETO</b>	Obter contribuições à proposta de resolução referente ao reajuste anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativo ao ano de 2015.	Obter contribuições à proposta de Resolução referente à solicitação da CAESB de Revisão Extraordinária das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro alegado pela Concessionária, devido aos excessivos reajustes tarifários de energia elétrica, que refletiram diretamente em seus custos operacionais.	Obter contribuições à proposta de Resolução referente aos aprimoramentos da Metodologia da 2ª Revisão Tarifária Periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.
<b>DIVULGAÇÃO - PUBLICAÇÕES DO AVISO NO DODF E JORNAIS</b>	DODF: 1ª Nº 07 de 08/01/2015; 2ª Nº 10 de 13/01/2015; 3ª Nº 14 de 19/01/2015	DODF: 1ª Nº 205 de 23/10/2015; 2ª Nº 210 de 03/11/2015; 3ª Nº 216 de 11/11/2015	DODF: 1ª Nº 228 de 27/11/2015; 2ª Nº 231 de 03/12/2015; 3ª Nº 235 de 09/12/2015
	Correio Braziliense: 1ª em 08/01/2015	Correio Braziliense: 1ª em 29/10/2015; 2ª em 13/11/2015	Correio Braziliense: 1ª em 10/12/2015

	Jornal de Brasília: 1ª em 08/01/2015	Jornal de Brasília: 1ª em 29/10/2015; 2ª em 12/11/2015	Jornal de Brasília: 1ª em 10/12/2015
<b>LOCAL</b>	Auditório Humberto Ludovico – ADASA	Auditório Humberto Ludovico – ADASA	Auditório Humberto Ludovico – ADASA
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	Contribuições: 07	Contribuições: 01	Contribuições: 02
	Participantes: 35	Participantes: 21	Participantes: 40
	Segmentos: 04	Segmentos: 03	Segmentos: 08
<b>ATA</b>	Publicada no DODF nº 23 de 30/01/2015	Publicada no DODF nº 226 de 25/11/2015.	Publicada no DODF nº 244 de 22/12/2015
<b>ATO</b>	Resolução nº 01 de 29/01/2015	Resolução nº 05 de 26/11/2015	Resolução a ser publicada
	Publicada no DODF nº 23 de 30/01/2015.	Publicada no DODF nº 228 de 27/11/2015.	Resolução a ser publicada

Fonte: SAM/ADASA

As audiências públicas seguiram o rito de acordo com art. 28 da Lei nº 4.285/2008, convocadas por meio de ato específico, aviso publicado onde foi definida a matéria discutida de cada audiência, os meios de acesso aos estudos técnicos que subsidiaram as propostas em debate, a especificação do público convocado, data, local e hora de sua realização.

## Mediação

A Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 estabeleceu em seu art. 7º, inciso XV, que compete a Adasa “dirimir conflitos entre os prestadores dos serviços públicos e entre esses e os usuários ou consumidores dos serviços. A Mediação é um procedimento não-adversarial, não-impositivo e voluntário, de resolução de controvérsias, por intermédio do qual duas ou mais pessoas buscam uma solução consensual que possibilite preservar o relacionamento entre elas. Para tanto, recorrem a um terceiro facilitador - o Mediador imparcial, competente, diligente, com credibilidade e comprometido com o sigilo, que viabiliza a comunicação e auxilia a identificar os reais interesses envolvidos, para que eles próprios possam encontrar a melhor solução possível para o problema que enfrentam.

A Adasa, no ano de 2015, trabalhou nos seguintes eixos, os quais abrangeram a aplicação das ferramentas da mediação: conflitos entre usuários de recursos hídricos; projeto ConversAções (treinamento); projeto de Uso Compartilhado de Recursos Hídricos; construção do indicador de avaliação dos serviços prestados pela CAESB, que envolvem assuntos de ouvidoria e participação social. Destacam-se ainda as análises situacionais/benchmarks realizados, os diagnósticos das demandas de parceiros externos, o simplificação administrativa e os treinamentos internos. (Fonte: SAG 0014)

## 2.2. PROGRAMA TEMÁTICO: 6210 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**OBJETIVO GERAL:** Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente, mediante ações que possibilitem: aperfeiçoar a legislação específica; organizar, desenvolver e coordenar sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental e dos recursos hídricos; aprimorar os serviços conservacionistas; controlar riscos e mitigar danos; promover a sustentabilidade das áreas protegidas e fomentar a educação ambiental.

### Execução Orçamentária e Financeira.

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
<b>1670 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>999.770</b>	<b>1.876.011</b>	<b>49.835</b>	<b>7.504</b>
9706 - GESTÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL-BACIA DO PIPIRIPAU- PLANALTINA	999.770	1.876.011	49.835	7.504
<b>3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>4.117</b>	<b>4.177</b>
0003 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	75.000	75.000	4.117	4.177
<b>3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>2.270.000</b>	<b>2.270.000</b>
5936 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA 2018 -ADASA-DISTRITO FEDERAL	100.000	100.000	2.270.000	2.270.000
<b>3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6147 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO-DISTRITO FEDERAL	550.000	550.000	0	0
<b>3743 - FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>1.922.500</b>	<b>1.922.500</b>	<b>1.098.066</b>	<b>808.357</b>
0001 - FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS--DISTRITO FEDERAL	1.922.500	1.922.500	1.098.066	808.357
<b>4135 - FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>610.000</b>	<b>610.000</b>	<b>80.983</b>	<b>80.983</b>
0001 - FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS--DISTRITO FEDERAL	610.000	610.000	80.983	80.983
<b>4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>350.000</b>	<b>300.900</b>	<b>300.900</b>
0001 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL	250.000	350.000	300.900	300.900
<b>TOTAL DO PROGRAMA 6210</b>	<b>4.507.270</b>	<b>5.483.511</b>	<b>2.668.901</b>	<b>2.668.901</b>

**Objetivo Específico: 006 - Ampliar e reestruturar a rede de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, visando à regularização, fiscalização e regulamentação dos usos dos recursos hídricos.**

### Indicadores:

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	Resultado	Desejado em				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
1023 IAGRH – Indicador ADASA de Gestão de Recursos Hídricos	%	-	-	Anual	Desejado	0,336	0,567	0,737	0,869	Relatório de Atividades SRH/ADASA
					Alcançado	0,639	0,907	1,113	1,278	
1024 IRRH – Índice de Regularização de Recursos Hídricos	%	-	-	Anual	Desejado	0,109	0,197	0,269	0,329	Relatório de Atividades SRH/ADASA
					Alcançado	0,338	0,508	0,644	0,734	
1025 IFRH – Índice de Fiscalização de Recursos Hídricos	%	-	-	Anual	Desejado	0,227	0,370	0,468	0,540	Relatório de Atividades SRH/ADASA
					Alcançado	0,301	0,3988	0,468	0,544	
1026 IAQR – Indicador ADASA de Qualidade Regulatória	%	8,72	31/12/2010	Anual	Desejado	9,15	9,61	10,09	10,59	Relatórios de Atividades SRH/ADASA
					Alcançado	9,19	10,33	10,63	1,83	
1027 IES – Índice de Desenvolvimento Social	%	7,4	31/12/2010	Anual	Desejado	7,77	8,15	8,57	8,99	Relatórios de Atividades Núcleo de Atendimento ao Cliente – NAC/ADASA
					Alcançado	8,64	9,43	9,13	0	
1028 IQT – Índice de Qualidade Técnica	%	0,66	31/12/2010	Anual	Desejado	0,69	0,73	0,76	0,80	Relatórios de Atividades SRH/ADASA
					Alcançado	0,27	0,45	0,75	0,91	

As ações vinculadas a esse Objetivo estão voltadas aos processos de Regulação, Monitoramento, Outorga e Fiscalização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, no âmbito do Distrito Federal.

Para uma gestão integrada tornam-se imperativas ações focadas na adequação da demanda à limitada oferta de água no Distrito Federal para fazer frente à crescente demanda quali-quantitativa por esses recursos.

Visando o desenvolvimento pleno dessas atividades é necessária e fundamental a existência de normativos que possibilitem, não só ao regulador como também ao usuário, conhecer os procedimentos que norteiam as decisões para disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Distrital de Recursos Hídricos.

As principais atividades desenvolvidas em 2015 no campo dos recursos hídricos foram relativas a: regulação, outorga, fiscalização, monitoramento e educação ambiental. **(Fonte: SAG 0015)**

### 2.2.1. Regulação

A regulação dos recursos hídricos no âmbito do Distrito Federal é atribuição básica da ADASA visando à gestão sustentável dos recursos hídricos, com ênfase na normatização dos usos das águas e na promoção e implementação das políticas públicas que versam sobre o tema.

Em termos de normativos, são apresentados os estudos realizados para a elaboração de atos normativos, de acordo com as prioridades estabelecidas e em harmonia com o Planejamento Estratégico para a área.

- Resolução sobre Recarga de Aquífero;
- Resolução para Instituição Agenda Regulatória da ADASA;
- Resolução para Captação no Lago Paranoá;
- Resolução Conjunta ADASA – IBRAM para harmonização dos papéis e funções institucionais do IBRAM e da ADASA dentro do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal;
- Revisão da Resolução nº 350/2006, que estabelece os procedimentos gerais para obtenção de outorga de recursos hídricos no DF;
- Revisão da Instrução Normativa 002/2006, que estabelece valores de referência para outorga de uso de recursos hídricos em corpos de água no DF;
- Revisão da Resolução nº 9/2011, que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos no DF;
- Revisão do Termo de Referência para elaboração do Plano de Bacia do rio Paranoá e do Diagnóstico Socioambiental da Bacia do rio Paranoá.

Houve também participação em reuniões do Grupo de Trabalho do Conselho Regional de Recursos Hídricos do Distrito Federal CRH/DF para acompanhamento das atividades de enquadramento

dos corpos de água do DF de implementação da Resolução nº 02/2014, que aprovou o enquadramento dos corpos de água superficiais do DF em classes, segundo os usos preponderantes.

## 2.2.2. Outorga

### Outorga do direito de uso de recursos hídricos

A gestão eficiente de recursos hídricos requer o uso adequado de ferramentas de forma a garantir a otimização dos múltiplos usos da água. Nesse sentido, a ADASA tem desenvolvido as atividades de gerenciamento de recursos hídricos, dentre outras ferramentas, utilizando a outorga de recursos hídricos com foco na gestão sustentável dos Recursos Hídricos.

A outorga é ato administrativo mediante o qual a Agência Reguladora autoriza o uso de recurso hídrico, por usuário privado ou governamental. Outorga é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, instituído pela Política Nacional e pela Distrital de Recursos Hídricos por meio da Lei Federal nº 9.433/1997 e por meio da Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001. É uma ferramenta utilizada com o objetivo de gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água, bem como o efetivo exercício dos direitos de acesso a ela. A emissão de outorgas indica o nível de regularização dos usos dos recursos hídricos no DF.

A partir de 2014, a ADASA implementou o acompanhamento mensal das outorgas emitidas por tipo de uso. A seguir apresentamos a tabela com as outorgas emitidas por tipo de uso no ano:

**Tabela 9 – Outorgas emitidas em 2015.**

Tipo de Outorga	Total
Subterrânea	1017
Superficial	526
Caminhão pipa	3317
Barragem	0
Lançamento de Águas Pluviais	151
Lançamento de Efluentes	11
<b>TOTAL</b>	<b>5022</b>

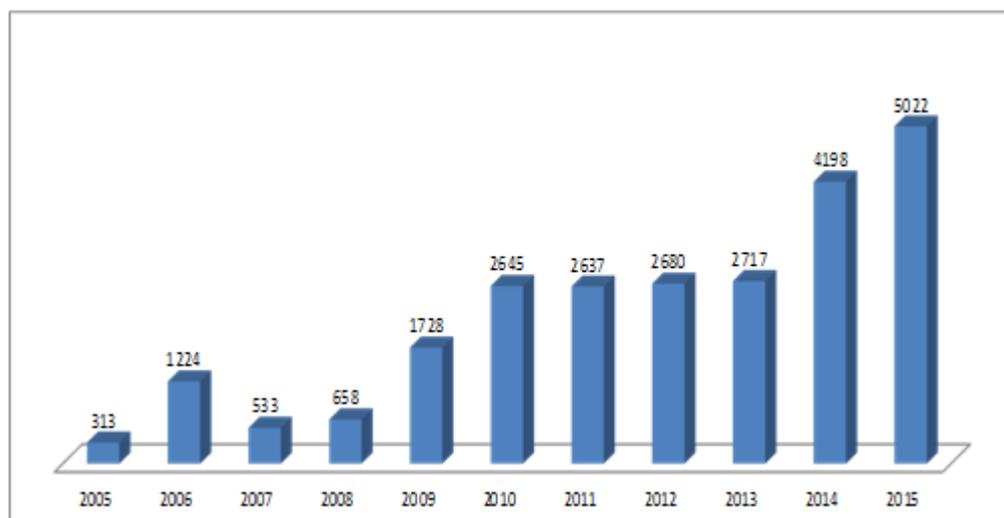
Fonte: SRH/ADASA

Cumprе salientar que a outorga não implica a alienação das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de usá-la. A emissão de outorgas está condicionada às prioridades estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá preservar o uso múltiplo dos recursos hídricos.

A ADASA, desde maio de 2005, já emitiu 24.199 outorgas do direito de uso de recursos hídricos. Nota-se claramente, conforme gráfico a seguir, um expressivo incremento na emissão de atos de outorga a partir do ano de 2009, que se acentua em 2014.

Em novembro de 2014 a ADASA possuía em seu banco de dados cerca de 4.500 solicitações de usos de recursos hídricos ainda sem resposta. Em dezembro, iniciou-se uma força tarefa capitaneada Coordenada Outorga com o objetivo de eliminar esse passivo. Como resultado, no final de 2015, houve uma redução de 93,12% do passivo existente.

**Gráfico 14 - Número de Outorgas emitidas por ano, 2005 - 2015 - DF.**



Fonte: SRH/ADASA

A concessão de outorga estará condicionada à verificação da disponibilidade hídrica efetiva de cada sistema/subsistema. Pode-se, ainda, exigir do usuário análises locais mais aprofundadas, conforme o caso (mediante avaliação técnica) e nível de exploração requerido. A emissão de outorgas está também condicionada à área do empreendimento, no caso de projetos habitacionais multifamiliares, e a provável área para infiltração da precipitação. Essa preocupação visa manter a reserva explorável, e promover a manutenção das reservas subterrâneas nessas regiões.

O grande desafio da ADASA é o cadastramento e acompanhamento de cada outorga emitida, abatendo-se a vazão outorgada da reserva total explorável do sistema/subsistema correspondente, encontrando-se, por fim, a disponibilidade hídrica efetiva ainda disponível.

Em caso de serem esgotadas as reservas de algum dos sistemas/subsistemas, poderão ser revistas as outorgas já concedidas, privilegiando-se sempre as outorgas destinadas aos usos prioritários.

Nas Tabelas apresentadas abaixo seguem o resumo das informações atualizadas, utilizadas para a gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

**Tabela 10 - Referente ao domínio poroso, 2015, DF.**

Domínio Poroso Grupo Hidrológico	Área (A) - m <sup>2</sup>	Nº de poços	Vazão anual (m <sup>3</sup> /ano)	Volume disponível (m <sup>3</sup> /ano)	% utilizada
Sistema P1	3.426.014.800	846	326.627	1.241.603.738	0,026
Sistema P2	250.440.600	115	138.350	72.489.424	0,190
Sistema P3	40.516.500	121	197.668	5.677.225	3,365
Sistema P4	2.016.059.100	204	220.236	145.944.049	0,151
<b>TOTAL</b>	<b>5.733.031.000</b>	<b>1.286</b>	<b>882.880</b>	<b>1.465.714.436</b>	<b>0,060</b>

Fonte: SRH/ADASA

**Tabela 11 - Referente ao domínio fraturado, 2015, DF.**

Domínio Fraturado		Área (A) m <sup>2</sup>	Nº de poços	Vazão anual (m <sup>3</sup> /ano)	Volume disponível (m <sup>3</sup> /ano)	% utilizada
Paranoa	S/A	50.291.500	48	555.574	15.789.164	3,40
	A	525.943.200	370	63.436	54.897.628	0,12
	R3/Q3	1.391.024.700	1.147	4.813.442	846.493.675	0,57
	R4	957.780.800	554	4.813.280	192.489.565	2,44
	PPC	445.317.400	117	5.363.156	186.791.302	2,79
Canas tra	F	898.772.600	194	4.915.229	82.265.714	5,64
	F/Q/M	44.943.200	29	6.476.047	19.725.838	24,72
Bambuí		1.142.621.200	147	2.569.194	215.899.980	1,18
Araxá		332.482.500	65	3.062.876	40.492.331	7,03
Total		5.789.177.100	2.671	32.632.234	1.654.845.196	1,93

Fonte: SRH/ADASA

### Lançamento de Efluentes e de Águas Pluviais

Lançamento de efluentes refere-se à disposição de resíduo líquido, tratado ou não, em corpo hídrico receptor. Já o lançamento de águas pluviais refere-se à destinação de águas de chuva que seja efetuado diretamente em corpos hídricos superficiais e que tenha sua vazão proveniente de empreendimento que altere as condições naturais de permeabilidade do solo.

Depende de outorga, prévia e obrigatoriamente, o lançamento em corpo de água superficial de esgotos, águas pluviais e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

A outorga de direito de uso da água para o lançamento de efluentes é dada em função quantidade de água necessária para a depuração da carga poluente de forma a manter o enquadramento dos corpos hídricos.

Cumpra ressaltar que a ADASA, para emissão de outorgas de lançamento de efluentes, adota a filosofia dos usos preponderantes, sendo a DBO e a temperatura os parâmetros avaliados para lançamento de efluentes. A construção das metas a serem alcançadas pela CAESB para as características do efluente lançado teve por base legal o enquadramento de corpos hídricos definido pela Resolução do Conselho de Recursos hídricos do DF nº 02, de 17 de dezembro de 2014.

A outorga de lançamento de águas pluviais em corpo hídrico é aplicada nos casos em que ocorrer lançamento direto de águas de chuva que advenham da impermeabilização do solo em corpos hídricos superficiais receptores. Como tal situação altera quantitativa e qualitativamente a água do corpo receptor, é um uso passível de outorga. Isso porque a impermeabilização dos solos devido ao seu uso e ocupação produz impactos importantes no ciclo da água em áreas urbanas. Como efeitos dessa impermeabilização, há o aumento do escoamento superficial e de inundações; e a consequente piora da qualidade dos rios devido aos sedimentos transportados pela lavagem das superfícies urbanas.

Para fins de dimensionamento da vazão outorgável, considerar-se-á a bacia de drenagem (em hectares) e áreas impermeabilizadas (em percentual) das unidades imobiliárias.

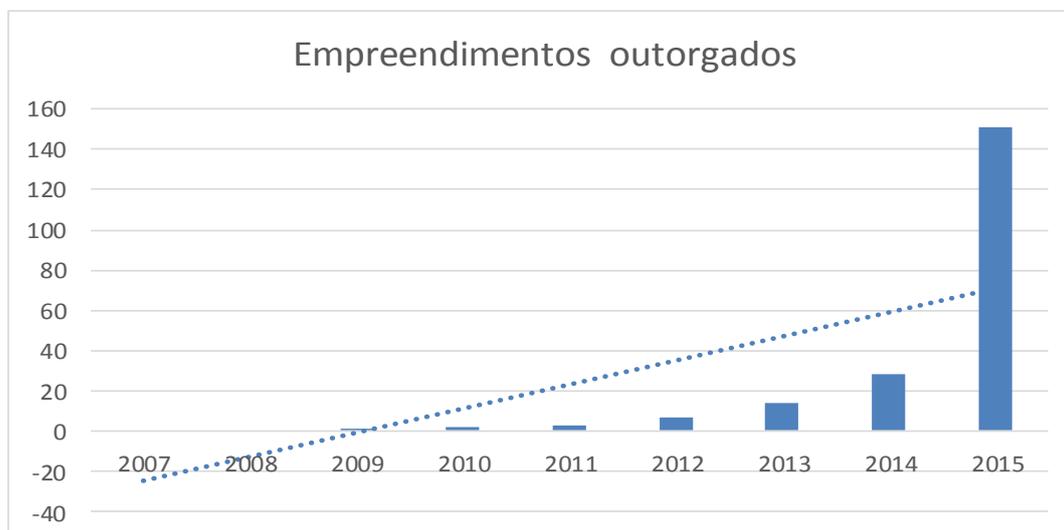
No ponto de lançamento deverá haver estruturas de dissipação de energia da água e de retenção de sedimentos.

O advento da Resolução nº 09, a partir de 2011, que dispõe entre outros temas sobre a outorga para lançamento de águas pluviais, acarretou mudanças na concepção de projetos de drenagem urbana implantados no Distrito Federal.

Observa-se, particularmente a partir de 2011, tendência de crescimento anual de solicitações de outorga para novos empreendimentos e de adaptação de estruturas anteriores ao estabelecido pela Resolução, como mostra a figura seguinte.

Como reflexo do crescimento do número de solicitações, também verifica-se aumento significativo do número de empreendimentos outorgados pela ADASA para lançamento de águas pluviais em corpos hídricos, com tendência de crescimento, conforme pode ser visto na figura a seguir.

**Gráfico 15 - Número de empreendimentos outorgados para lançamento de águas pluviais no Distrito Federal, entre 2007 e 2014.**



Fonte: SRH/ADASA

### 2.2.3. Monitoramento Hidrológico

O Monitoramento relativo à qualidade dos corpos hídricos no Distrito Federal e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do Distrito Federal envolve armazenamento, análise e divulgação de dados e informações utilizando as ferramentas dos sistemas de informações e geoprocessamento.

## Rede de Monitoramento

O monitoramento da qualidade das águas do Distrito Federal é uma atividade contínua realizada pela ADASA, tanto nas águas superficiais quanto nas subterrâneas. O monitoramento qualitativo é realizado em 165 estações conforme Figura abaixo. (Fonte: SAG 0006)

**Figura 8 - Estações ADASA de monitoramento da qualidade das águas.**



Fonte: SRH/ADASA

Incluem-se nestes pontos também o monitoramento da qualidade da água a montante e jusante de Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) da CAESB. São também realizadas análises eventuais demandadas pela fiscalização, órgãos de controle, outras instituições, usuários, etc. (Fonte: SAG 0005)

A periodicidade definida para cada tipo de estação de monitoramento é:

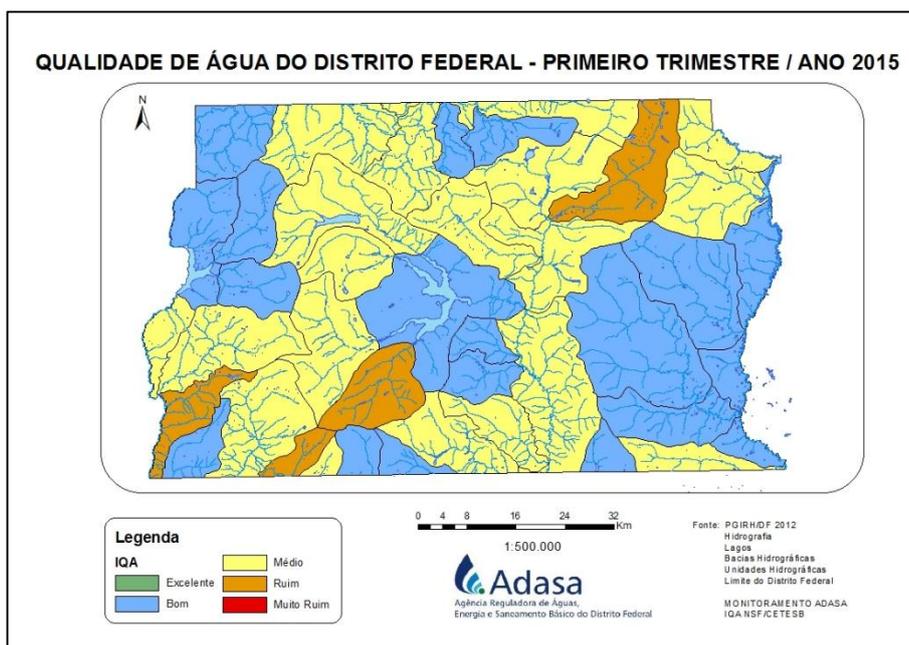
- estações de monitoramento superficiais completas: trimestral;
- estações a montante e jusante de ETE: quadrimestral
- estações subterrâneas: semestral

A avaliação da qualidade das águas superficiais é feita por laboratório contratado, que analisa 19 (dezenove) parâmetros selecionados. Destes, 9 (nove) parâmetros são utilizados para o cálculo do IQA (Índice de Qualidade da Água – NSF/CETESB). Com os valores de IQA obtidos foram produzidos os mapas de qualidade de água trimestral por UH (Figura 6). Os dados do quarto semestre ainda não foram totalmente recebidos e o mapa está em produção.

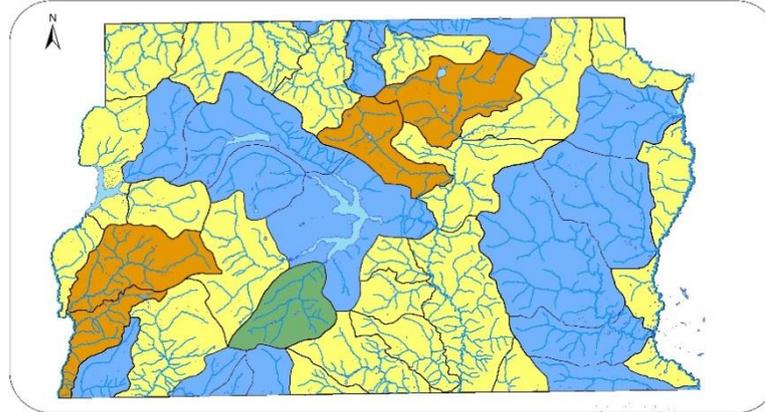
Diversas coletas realizadas por técnicos da empresa contratada foram acompanhadas por técnicos da Coordenação de Informações Hidrológicas da ADASA com a finalidade de fiscalizar os serviços executados e também definir a localização de novos pontos. As coletas são realizadas no período de 8H às 16h.

Em 2015 foram iniciadas as coletas em ambientes lânticos, e para isto, foram definidos 10 (dez) pontos no Lago Paranoá e 01 (um) ponto no reservatório de Santa Maria e 06 (seis) pontos no Lago Descoberto. A coleta realizada é do tipo composta abrangendo três profundidades da zona eufótica (superfície, disco de Secchi e 2,5 vezes o Secchi). Além disto, o perfil de coluna d'água também está sendo avaliado do modo a verificar o oxigênio dissolvido e a temperatura da superfície até o fundo.

**Figura 9 - Qualidade de água do Distrito Federal em cada trimestre de 2015.**



**QUALIDADE DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL - SEGUNDO TRIMESTRE / ANO 2015**

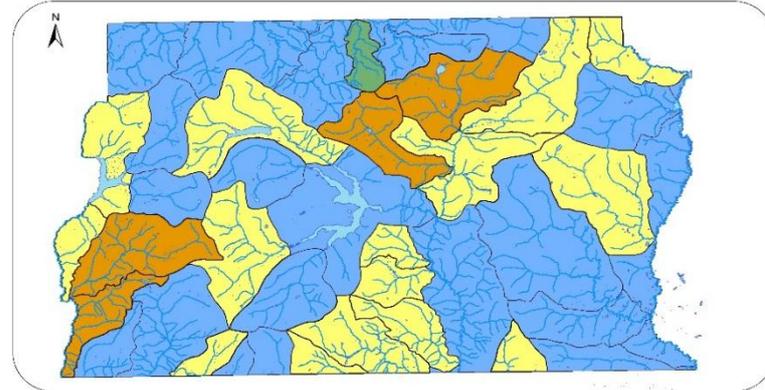


0 4 8 16 24 32 Km  
1:500.000

**Adasa**  
Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Fonte: PGRIH/DF 2012  
Hidrografia  
Lagos  
Bacias Hidrográficas  
Unidades Hidrográficas  
Limite do Distrito Federal  
MONITORAMENTO ADASA  
IQA NSF/CETESB

**QUALIDADE DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL - TERCEIRO TRIMESTRE / ANO 2015**



0 4 8 16 24 32 Km  
1:500.000

**Adasa**  
Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Fonte: PGRIH/DF 2012  
Hidrografia  
Lagos  
Bacias Hidrográficas  
Unidades Hidrográficas  
Limite do Distrito Federal  
MONITORAMENTO ADASA  
IQA NSF/CETESB

Fonte: SRH/ADASA

**Tabela 12 – IQA do Distrito Federal em 2015.**

Trimestre	Excelente	Bom	Médio	Ruim	Muito ruim
<b>1º</b>		45%	45%	10%	0%
<b>2º</b>	2,5%	38%	50%	10%	0%
<b>3º</b>	2,5%	50%	38%	10%	0%

Fonte: SRH/ADASA

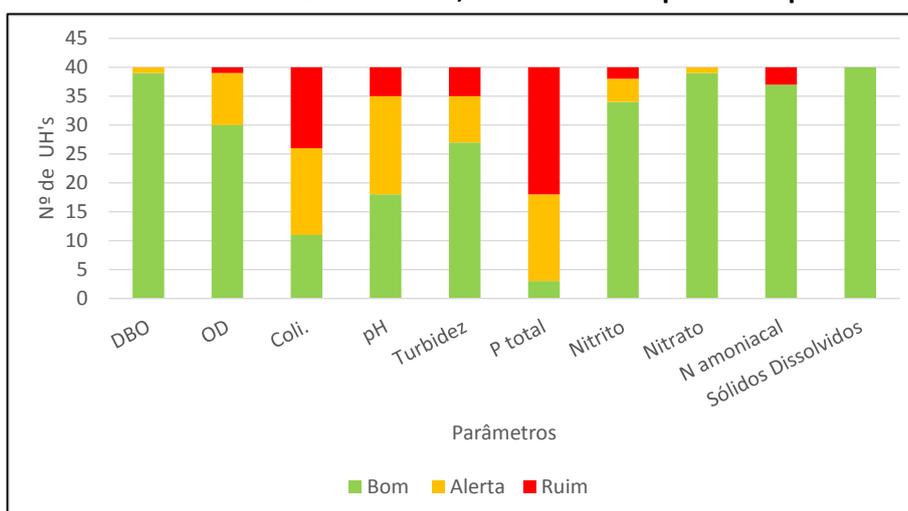
Os serviços laboratoriais são contínuos e, após 4 (quatro) anos de contrato com a mesma empresa, foi feito no ano de 2015 nova licitação. O novo contrato nº 38/2015 tem validade até setembro de 2016. Para elaboração do Projeto Básico foi feita a partir de uma revisão sistemática de todos os produtos, parâmetros analisados, pontos de coleta, metodologia e periodicidade aplicados. Foi acrescentado, por exemplo, o Produto 9 (ambientes lênticos) que vai avaliar a qualidade das águas em diversos pontos dos reservatórios de Santa Maria, Descoberto e Paranoá, inclusive com medições de cianobactérias, clorofila-a e transparência.

### Enquadramento dos Corpos Hídricos

No que tange ao Enquadramento dos corpos hídricos do Distrito Federal, a ADASA vem participando e contribuindo ativamente para o Grupo de Acompanhamento do Enquadramento da Câmara Técnica do Conselho de Recursos Hídricos do DF. Foi feita uma apresentação sobre a rede de monitoramento da ADASA e como muitas determinações da Resolução nº 02/2014 já estão sendo atendidas. Além disto, a ADASA vem coordenando o sub-grupo, composto por ADASA, IBRAM e CAESB, que trata da integração e consolidação do sistema monitoramento; e participa também do sub-grupo para elaboração de proposta da base hidrográfica a ser utilizada para o acompanhamento do enquadramento.

Como um primeiro produto da ADASA em relação à avaliação do enquadramento foi desenvolvido e aprovado um trabalho técnico a ser apresentado no IX Congresso de Regulação (ABAR), intitulado: “Avaliação da Situação da Qualidade das Águas do Distrito Federal Frente às Classes de Enquadramento Propostas”. O objetivo do trabalho foi apresentar uma comparação entre a situação atual da qualidade das águas do Distrito Federal e o enquadramento proposto. Resultados preliminares demonstram que os parâmetros principais responsáveis pela não conformidade da qualidade dos rios em relação ao seu enquadramento são o fósforo e coliformes termotolerantes, conforme pode ser visualizado abaixo. Para estas análises foram consideradas 8 coletas ao longo dos anos de 2013 e 2014.

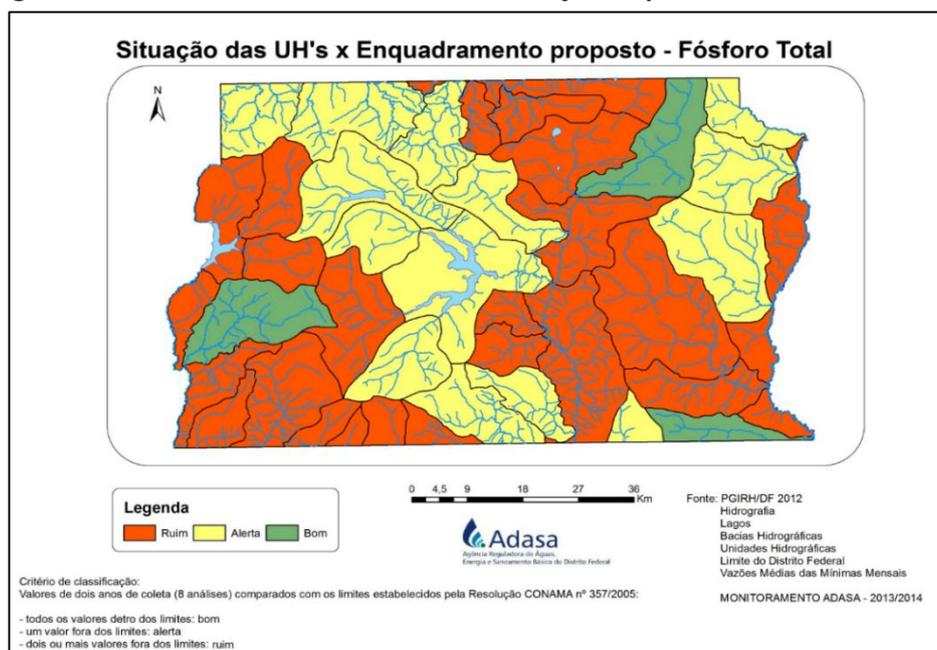
**Gráfico 16 - Número de UH's em estados Bom, Alerta ou Ruim para cada parâmetro avaliado.**



\*Bom = nenhum valor em desconformidade com a Resolução CONAMA nº357/2005; Alerta = um valor em desconformidade com a Resolução CONAMA nº357/2005; Ruim = dois ou mais valores em desconformidade com a Resolução CONAMA nº357/2005.

Fonte: SRH/ADASA

**Figura 10 - desconformidade das UH's em relação ao parâmetro "fósforo total".**



**Fonte: SRH/ADASA**

A figura acima demonstra no mapa as bacias afetadas pelos valores em desconformidade para o parâmetro "fósforo total".

## **Rede de Monitoramento das Águas Superficiais**

### **Operação e Manutenção da Rede de Monitoramento**

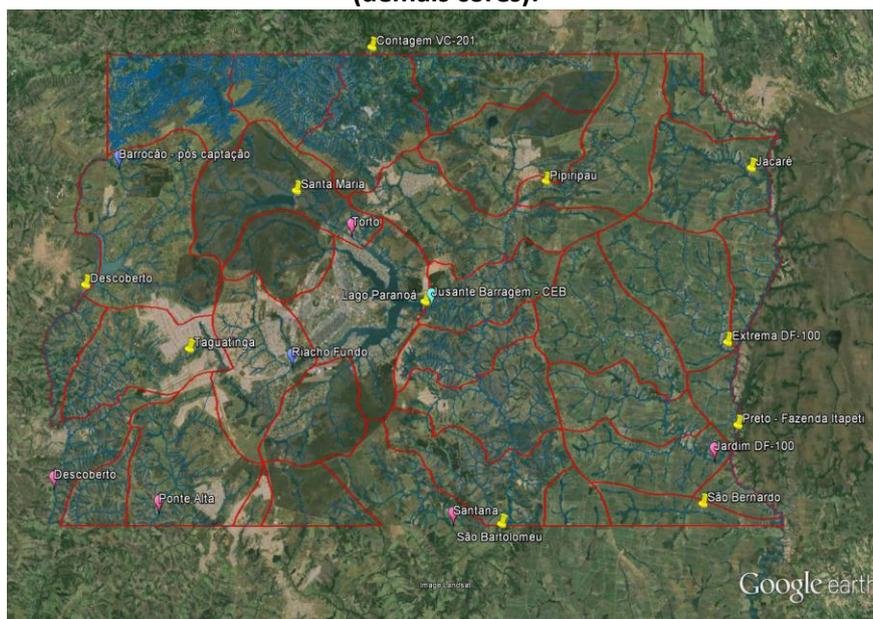
No primeiro semestre de 2015 foi dada continuidade à operação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais da ADASA. As atividades envolveram: acompanhamento a coletas, atestado de execução, autorização de pagamento e conferência dos relatórios.

O contrato com a empresa especializada foi finalizado em agosto/2015, por isto foi dado início ao processo de licitação, com elaboração de Nota Técnica, Projeto Básico e cotação de preço. O contrato nº 37/2015 foi assinado com a nova empresa Geológica em setembro/2015 e os serviços iniciados em outubro.

### **Operação e Manutenção das Estações Telemétricas**

Até o final do ano de 2014 foram cedidas pela ANA à ADASA, e instaladas, 7 estações telemétricas. A localização das mesmas pode ser visualizada na Figura a seguir. Em 2015, no período de seca, foram instaladas mais 4 estações com a ajuda da CAESB e da empresa Engenharia contratada, totalizando 11 estações telemétricas. A previsão é ter mais 8 estações instaladas até o final do ano de 2016.

**Figura 11 - Localização das estações telemétricas já instaladas (marca amarela) e para instalação (demais cores).**



Fonte: SRH/ADASA

### **Operação e Manutenção das Estações telemétricas**

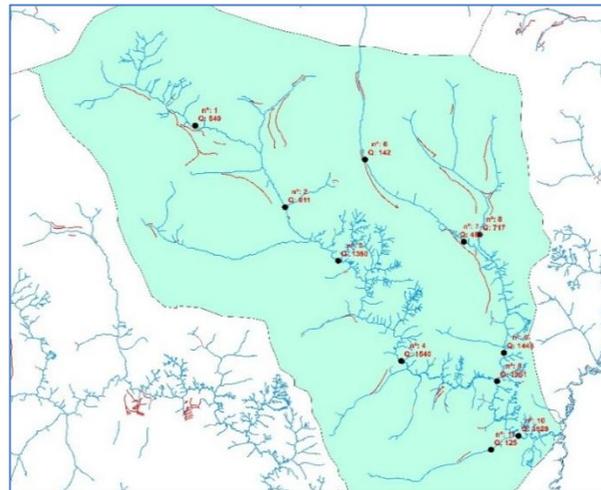
A manutenção das estações telemétricas vem sendo realizada pelos técnicos da ADASA e da empresa contratada. O funcionamento das estações é acompanhado pelo site Gestor PCD.

### **Campanhas de medição de vazão**

A ADASA monitora a qualidade e a quantidade de água em todas as 40 Unidades Hidrológicas do Distrito Federal. A empresa contratada para o serviço de operação e manutenção da rede ainda não realizava medições de vazão em Pontos de Controle onde não havia estação de monitoramento completa. Assim, ao longo de ano de 2015 coube aos técnicos da ADASA as medições de vazão em 13 (treze) rios, utilizando os equipamentos M9 em rios com vazão acima de 1m<sup>3</sup>/s e o FlowTracker em rios de vazão abaixo de 1m<sup>3</sup>/s. A partir de novembro de 2015 as vazões nestes pontos passaram a ser medidas pela nova empresa contratada. As medições de vazão foram realizadas nos períodos de chuva (dezembro, janeiro e fevereiro) e de seca (julho, agosto e setembro).

Além das medições de rotina feitas para incorporação de dados na série histórica, no primeiro semestre de 2015 também foi feita uma campanha de medição de vazão, na UH Extrema, com o objetivo de entender melhor o processo de regionalização de vazão. Além das 4 (quatro) estações da ADASA localizadas na UH, foram escolhidos mais 6 (seis) pontos para medição, conforme Figura a seguir.

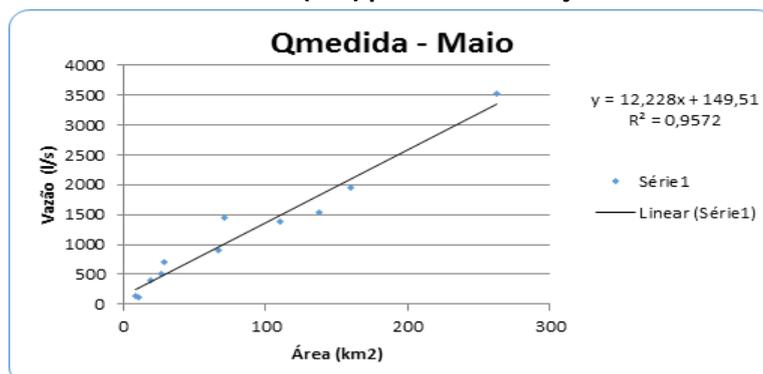
**Figura 12 - UH Extrema e os pontos de medição de vazão.**



Fonte: SRH/ADASA

Os resultados preliminares demonstram uma alta correlação entre área de contribuição e vazão ( $R^2=0,95$ ), o que indica que a metodologia que hoje vem sendo aplicada na ADASA tem fundamento e embasamento na prática.

**Gráfico 17 - Relação entre vazões e área nos 10 (dez) pontos de medição na bacia do Rib. Extrema.**



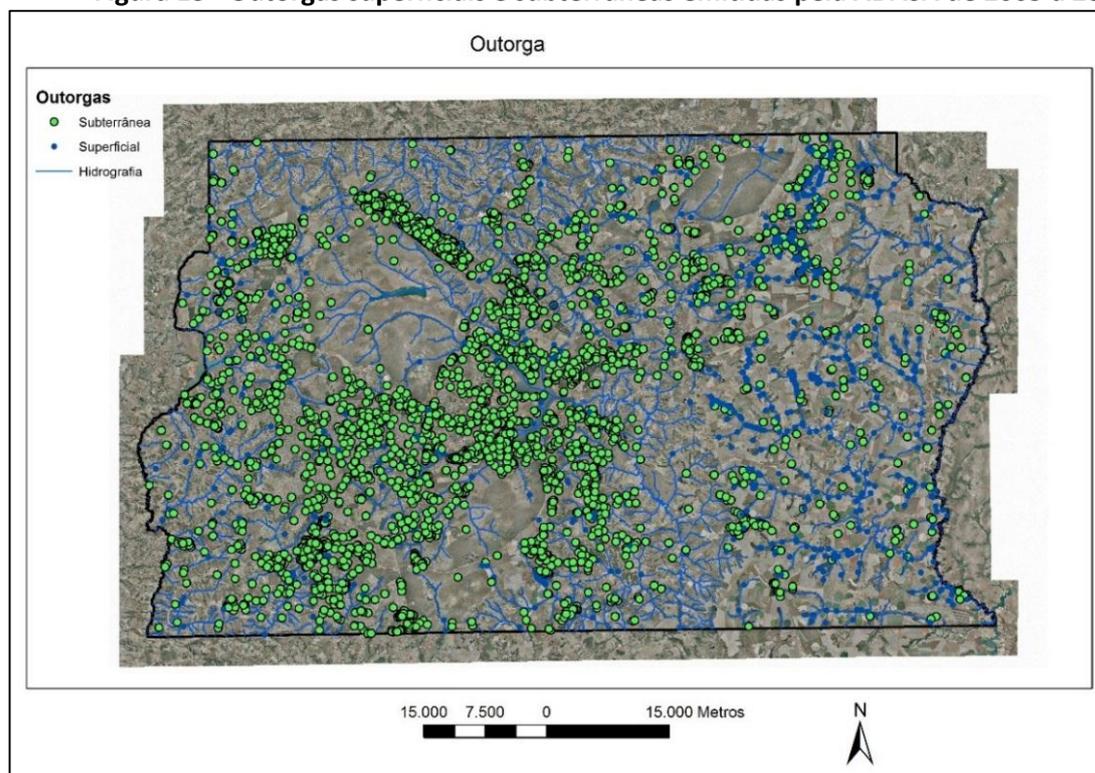
Fonte: SRH/ADASA

### **Centro de Operações das Águas (COA)**

Para que seja possível a manipulação, análise de dados e criação de visualizações para o Centro de Operações das Águas, o primeiro passo é a organização de todos os dados disponíveis. Para tanto foi feita uma modelagem de estrutura de dados para armazenamento de informações referentes a outorgas e rede de monitoramento. Um banco de dados foi criado e um programa desenvolvido para importação de dados de outorga de planilhas Excel para o banco de dados geográfico. Na sequência foi realizada uma consistência de dados de outorga e elaboração da primeira figura de outorgas emitidas pela ADASA (ano 2005 a 2015) (Figura abaixo). O banco de dados de monitoramento foi validado e constantemente alimentado com os dados fornecidos pelas empresas contratadas e uma rotina de

cálculo automático do índice de Qualidade de Água (IQA) foi desenvolvida. Do mesmo modo, também foi desenvolvida uma rotina automática de cálculo de disponibilidade hídrica.

**Figura 13 - Outorgas superficiais e subterrâneas emitidas pela ADASA de 2005 a 2015.**



Fonte: SRH/ADASA

No COA também é feito o acompanhamento diário dos valores registrados pelas estações telemétricas já instaladas. Os gráficos de nível x chuva podem ser visualizados com atualização a cada 1 (uma) hora pelo site Gestor PCD. Atualmente os dados das estações telemétricas ficam armazenados no servidor da ANA. Para que os dados sejam armazenados em servidores da ADASA é necessário a construção de uma webservice, que ainda não foi desenvolvido.

Ao longo do ano de 2015 foram recebidas diversas visitas no COA, dentre elas a presidente da Câmara Legislativa do DF, o Administrador Regional do Lago Norte e equipes de reportagem, onde o sistema de controle via telemetria foi apresentado e discutido.

### **Rede de Monitoramento das Águas Subterrâneas**

Em janeiro de 2015 foi contratado um consultor (geólogo) para elaboração de diagnóstico e proposta de operação e manutenção da rede subterrânea. Foi apresentado um Plano de Trabalho que foi revisado e posto em prática a partir de fevereiro. Em 9 (nove) dias de campo o consultor, juntamente com técnicos da ADASA, avaliou a situação de cada poço, bem como realizou medição de nível estático, profundidade e coleta para avaliação da qualidade da água.

Para que os poços da ADASA fossem cadastrados no Sistema Nacional das Águas Subterrâneas (SIAGAS) foi firmado um Acordo de Cooperação com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM.

No primeiro semestre de 2015 a Terracap manifestou, via ofício, interesse em repassar à ADASA 4 (quatro) poços perfurados como condicionante para o licenciamento na região da Cidade do Automóvel. Técnicos da ADASA realizaram, em conjunto com técnicos da Terracap, uma visita aos quatro poços com o objetivo de avaliar a localização, situação e nível estático de cada um. Diante do trabalho desenvolvido pela Terracap em relação a estes poços e da localização em pontos estratégicos e de possível fonte de contaminação, foi elaborada uma Nota Técnica sugerindo a incorporação destes poços à rede de monitoramento subterrânea da ADASA.

#### 2.2.4. Fiscalização

As atividades de fiscalização buscam assegurar os padrões de qualidade e quantidade necessários aos usos múltiplos dos recursos hídricos de acordo com as normas legais e regulamentares. Os aspectos fiscalizados compreendem os usos dos recursos hídricos definidos na lei que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Lei nº 2.725/2001, e procedimentos regulamentados pela Resolução ADASA nº 163/2006.

As atividades de fiscalização primaram por orientar os usuários, objetivando prevenir condutas ilícitas e indesejáveis, devendo obedecer à legislação que disciplina o uso de recursos hídricos, as outorgas do direito de uso de recursos hídricos, os acordos firmados, os padrões de segurança das atividades e o tratamento isonômico entre os usuários.

As utilizações de recursos hídricos a serem fiscalizadas são:

- a) derivação ou captação de parcela d'água existente em um corpo d'água, para consumo final, inclusive abastecimento público, dessedentação animal, irrigação, indústria, comércio, mineração, navegação, obtenção de insumo de processo produtivo e outros usos;
- b) perfuração de poços rasos e profundos para captação de águas subterrâneas;
- c) construção de barragens, açudes e reservatórios;
- d) desvio de corpos d'água;
- e) implantação de estruturas de recreação às margens ou nos leitos;
- f) lançamento de efluentes em corpos d'água, tais como esgotamento sanitário, águas pluviais, águas servidas, residuárias e chorumes, provenientes de atividades domésticas, rurais, comerciais, industriais, e para outros lançamentos;
- g) integração e transposição de nível e de bacia hidrográfica;
- h) construção de estruturas rodoviárias, ferroviárias e outras travessias sobre corpos d'água;
- j) desassoreamento e limpeza de corpos d'água;
- l) outros usos que promoverem alteração quantitativa ou qualitativa do regime hídrico de um corpo d'água.

A ADASA recebe demandas de fiscalização provenientes de duas fontes distintas: fontes internas e externas. A fonte interna é composta por demandas oriundas de suas Superintendências por meio de ordem de serviço e projetos. A fonte externa é composta por solicitações de outros órgãos de fiscalização ambiental (Ibram, Caesb, Terracap, Novacap, Promotorias, Ministério Público, Delegacia de Meio Ambiente, entre outros).

O planejamento das atividades de fiscalização para o ano de 2015 foi consubstanciado na elaboração e aprovação do Plano Anual de Fiscalização – PAF. O PAF estabelece as diretrizes e prioridades para as fiscalizações a serem realizadas no ano de 2015. Em sua estrutura, são citados os usos dos recursos hídricos objetos de fiscalização, a legislação aplicável, os tipos de fiscalização e, por último, o planejamento das atividades.

Na elaboração do PAF foram levados em consideração os dados de fiscalização referentes aos anos de 2014, o quantitativo de servidores designados para as atividades de fiscalização e os compromissos assumidos pela ADASA para o ano de 2015.

As atividades de fiscalização são classificadas em atividades programadas e atividades não programadas. As atividades programadas são voltadas para o controle e a gestão de recursos hídricos em locais e empreendimentos conhecidos e que demandam vistorias contínuas. As atividades não programadas são ações que surgem no decorrer do ano, demandadas por denúncias e solicitações internas e externas.

#### **Planejamento das Atividades de Fiscalização - PPA 2012/2015**

O PPA 2012/2015 na temática “Meio Ambiente e Recursos Hídricos” orienta que cabe a ADASA promover ações para “ampliar e reestruturar a rede de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas, visando à regularização, fiscalização e regulamentação dos usos dos recursos hídricos”.

A ADASA possui rede de monitoramento própria e conta hoje com 49 estações superficiais, bem como 22 pontos a montante e jusante das Estações de Tratamento de Esgoto – ETE’s da CAESB e 42 pares de poços subterrâneos. O planejamento das atividades de fiscalização baseia-se nos dados gerados pelo monitoramento superficial e subterrâneo, tendo como principal foco áreas consideradas críticas, tanto em seu aspecto qualitativo como quantitativo, áreas de conflito pelo uso da água e áreas de proteção de manancial. Paralelamente às ações planejadas, a ADASA atende às denúncias realizadas por usuários e também firmando Termos de Ajuste de Conduta e outras demandas provenientes do Ministério Público e demais órgãos de controle.

Para fins de medição da atuação da fiscalização foi criado o Índice de Fiscalização de Recursos Hídricos – IFRH. O índice reflete o total de atos de fiscalização de uso de recursos hídricos emitidos pela ADASA, relacionando os que ocorreram dentro do atual ciclo de PPA com o total.

Os atos de fiscalização emitidos pela ADASA compreendem: Relatórios de Vistoria, Termos de Notificação, Autos de Infração de Advertência, Autos de Infração de Multa e Termos de Vistoria, todos resultantes de atividades de atendimento a denúncias, cadastramento de usuários de canais, vistorias de rotina e solicitações.

Gráfico 18 - Histórico de fiscalizações 2010/2015.



Fonte: SRH/ADASA

A programação das atividades de fiscalização para 2015 foi realizada levando em consideração as seguintes informações: números de agentes de fiscalização, histórico das demandas recebidas, número de fiscalizações realizadas nos anos anteriores e força de trabalho de cada servidor fiscal, tendo como orientação o cumprimento das metas definidas no PPA 2011/2015, o Planejamento Estratégico 2014/2020 e as diretrizes traçadas pela ADASA:

Em 2015 foram realizadas 31 ações de fiscalizações programadas, alcançando assim 98,9% da meta prevista no PAF-2015. Foram ainda recebidas 154 demandas internas e 47 demandas externas, sendo atendidas 101 demandas internas e 25 demandas externas totalizando 65,6% e 54% respectivamente. O percentual de atendimento para as fiscalizações não programadas em 2015 foi de 62,6%. Todas as demandas recebidas foram registradas em planilhas para subsidiar o indicador da fiscalização não programada de recursos hídricos. (Fonte: SAG 0024)

Tabela 13 - Atividades de fiscalização não programadas executadas em 2015.

Demandas	Quantidade	Atendidas	Porcentagem
Internas	154	101	65,6%
Externas	47	25	54%

Fonte: SRH/ADASA

### Campanhas de Regularização

No ano de 2015 foram realizadas 10 campanhas de regularização nos Córregos Samambaia, Açudinho, Riacho Fundo, Cana do Reino, Valo (UH Riacho Fundo), Mato Seco (UH Ribeirão do Gama), Rocinha, Chapadinha, Pulador e Olaria (UH Rio Descoberto), que contaram com a participação do parceiro Emater.

**Tabela 14 - Campanhas de regularização**

<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Unidade Hidrográfica</b>	<b>Corpo Hídrico</b>
Rio Paranoá	Rib. Riacho Fundo	Córrego Samambaia
		Córrego Açudinho
		Ribeirão Riacho Fundo
		Córrego Cana do Reino
		Córrego do Valo
	Rib. do Gama	Córrego Mato Seco
Rio Descoberto	Rio Descoberto	Córrego Rocinha
		Córrego Chapadinha
		Córrego Pulador
		Córrego Olaria

Fonte: SRH/ADASA

As campanhas têm como objetivo sensibilizar os usuários de água da região sobre a importância de solicitar a outorga do direito de uso e criar mecanismo de economia de água para preservar a água em quantidade disponível para todos os usuários. Outro fator importante que motivou a campanha nos locais supracitados é o fato de existir uma captação de água da CAESB na região que abastece parte da cidade de Brazlândia e que na época da seca (setembro-outubro) houve complicações nas unidades de produção pela falta de água.

Os técnicos da ADASA produziram folhetos informativos e distribuíram nas propriedades, escolas e nas unidades da Emater com o objetivo de mobilizar a comunidade para participar das reuniões marcadas. Nas reuniões, houve apresentação sobre a outorga do direito de uso e a importância de solicitá-la.

As campanhas contabilizaram 680 cadastros de usuários de recursos hídricos.

### **Regularização de Canais**

Os canais de água são meios de captação de água onde ocorre o desvio antrópico do curso natural de água. A regularização e a construção de canais somente serão permitidas para o uso coletivo, com observância aos princípios da segurança pública, da boa convivência, respeito mútuo e busca permanente pela harmonia. Os usuários de canal deverão constituir legalmente associação, condomínio, cooperativa ou qualquer entidade representativa que officie junto à ADASA. No Distrito Federal, a regularização de canais é regida pela Resolução ADASA nº 001, de 01 de fevereiro de 2010.

No ano de 2015 os técnicos da ADASA atuaram na regularização de 10 canais. O processo de regularização de canais é complexo, pois para a regularização é necessário a constituição de associação ou entidade representativa, legalmente constituída, ou seja, entidade com CNPJ e cadastrada

nos órgãos legais. Nesse processo, as equipes técnicas da ADASA têm coordenado as reuniões com os usuários envolvidos. Isso tem demandado trabalho dos técnicos aos finais de semana, pois se verificou que no período comercial (segunda a sexta) os proprietários e usuários de água possuem compromissos de trabalho, o que inviabilizaria a processo de mobilização necessária para essa atividade.

Os grandes entraves observados nesse processo são: os conflitos enfrentados no processo de regularização que muitas vezes são alheios às questões hídricas e que travam o processo de adesão dos usuários; dificuldades no consenso na elaboração do estatuto e constituição da associação; e dificuldade no consenso na divisão de água.

Desse modo, foram regularizados 07 canais, sendo que os demais estão em processo de regularização.

**Tabela 15 - Relação de canais trabalhados em 2015.**

<b>Canal</b>	<b>Situação</b>
Canal Lagoinha	Outorgado
Canal Barro Preto	Outorgado
Canal Tabatinga	Outorgado
Canal Sarandy I	Outorgado
Canal Ponte de Serra	Outorgado
Canal Córrego Papuda	Outorgado
Córrego São José	Outorgado
Canal Vereda	Em processo
Canal Sarandy II	Em processo
Canal Buriti Vermelho	Em processo

Fonte: SRH/ADASA

### 2.2.5. Gestão do Projeto de Conservação Ambiental

O Projeto Pipiripau – Produtor de Água, através da realização de ações coordenadas por seus 18 parceiros, de várias institucionalidades, vem colaborando para melhorar o manejo do solo e da água nessa bacia hidrográfica, com vistas ao aumento da disponibilidade de água através da aplicação de técnicas de conservação do solo, de reposição da cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Os produtores rurais que adotarem, com sucesso, práticas e manejos conservacionistas recomendados para as suas propriedades, fazem jus a receber o pagamento pelos serviços ambientais prestados.

Trata-se de um mecanismo moderno de adesão e gestão voluntária, ou seja, todos os integrantes do Projeto atuam voluntariamente na busca por um objetivo comum que é a melhoria da saúde ambiental da Bacia. Deste modo, tem-se um forte sentimento de coesão, trazido tanto pelo amor à causa ora abraçada, como pela unidade criada pelos trabalhos em realizados em parceria.

Os resultados deste Projeto podem ser didaticamente divididos entre diretamente mensuráveis e não diretamente mensuráveis. Deste modo, podem-se citar como diretamente mensuráveis os seguintes:

Rede de parceiros de ponta, extremamente relevante e atuante, contando com órgãos integrantes das esferas federal, distrital, ONG's e Terceiro setor. Esta rede de parceria faz deste Projeto um expoente em relação ao trabalho por meio de cooperação mútua, pois consegue conjugar esforços de instituições renomadas, de diferentes institucionalidades e de grande capacidade técnica em prol do mesmo objetivo;

Preservação dos remanescentes de vegetação nativa. Este tipo de vegetação quando encontrada, merece (e recebe) atenção especial por parte do Projeto, uma vez que demanda menos investimentos e traz, em si, uma riqueza inestimável. Para que se consiga restaurar uma estrutura biológica com esta exuberância através de reflorestamento e regeneração natural levam-se muitos anos, por isso a grande vantagem de se preservar as áreas já prontas;

Produção de mudas de plantas nativas e plantio destas na recuperação de APP e Reserva Legal. Com investimentos propiciados pelo Projeto foi revitalizado um viveiro público no qual foram produzidas aproximadamente 350.000 mudas de plantas nativas. Também por meio de parcerias multilaterais dentro do Projeto, foi realizado o plantio de 250.000 destas mudas (as demais serão plantadas no próximo ciclo chuvoso);

Além de garantir proteção e a manutenção de nascentes, o programa investe pesadamente na conservação do solo. Dentre as obras mecânicas visando à conservação do solo e a prevenção de erosões, destacam-se:

- Construção e manutenção de 1.160 ha de terraços;
- Melhoria de 61,25 km de estradas internas das propriedades;
- Melhoria de 67,5 km de estradas vicinais;
- Construção e manutenção de 545 bacias de retenção de água;

Em 2015, ocorreram 7 pagamentos retroativos a 2014 (restos a pagar), 24 avaliações para pagamento relativos a 2015 e 50 novos contratos de PSA. (Fonte: SAG 0019)

## 2.2.6. Implantação de Agendas Ambientais

A implantação da Agenda ambiental visa à conscientização de todos os servidores e colaboradores para uma mudança de cultura, à internalização de princípios de sustentabilidade socioambiental no dia-a-dia da Agência e à minimização de impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho. A Agenda ambiental da ADASA segue os princípios do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) cuja iniciativa é do Ministério do Meio Ambiente - MMA e tem como objetivo promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nas organizações públicas.

Destacam-se este ano as ações relativas a coleta seletiva, coral, trocas voluntárias, carona solidárias, entre outros. Além disso, foram adquiridos quadros, lixeiras e outros que irão auxiliar as ações da Agenda ambiental na ADASA. (Fonte: SAG 0027)

**Objetivo Específico: 007 - Promover a educação ambiental hídrica da população urbana e rural do DF, integrada aos sistemas alternativos de saneamento, com vistas à melhoria da quantidade e qualidade dos recursos hídricos e do desenvolvimento humano sustentável.**

**Indicadores:**

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado em				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
1029 Indicador de efetividade da capacitação para mobilização social- IECMS	%	-	-	Anual	Desejado	-	33,33	66,66	100	ADASA
					Alcançado	-	0	0	0	
1030 Indicador de eficácia da capacitação em metodologia alternativa de saneamento – IECMAS	%	-	-	Anual	Desejado	-	33,33	33,33	33,33	ADASA
					Alcançado	-	0	0	0	
1031 Indicador da eficiência da capacitação-IEC	%	-	-	Anual	Desejado	-	20	40	60	ADASA
					Alcançado	-	0	0	0	
1032 Indicador da eficácia de educação ambiental(IEEA)	%	-	-	Anual	Desejado	18,9	22,8	26,6	31,7	ADASA
					Alcançado	7	19,44	28,33	34,16	

**2.2.7. Educação Ambiental**

**Projeto ADASA na Escola**

A ADASA no intuito de promover com efetividade e sustentabilidade a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal desenvolve o Programa ADASA na Escola que tem por objetivo sensibilizar alunos da rede pública e privada de ensino básico, quanto ao uso racional da água e destinação correta dos resíduos sólidos. As metas anuais estabelecidas pelo planejamento estratégico, preveem a sensibilização de 20 mil alunos e 900 professores, em 50 escolas, ao ano. Em 2015 o programa alcançou 38.892 mil alunos e 1.976 professores, em 92 escolas, conforme verifica-se nas tabelas a seguir. (Fonte: SAG 0022)

**Tabela 16 – Alunos alcançados pelo Programa ADASA na Escola.**

DATA	Matutino	Vespertino	Nº alunos	Nome da Escola
01/07/2015	6	6	145	ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL FELIPE AUGUSTO - INSTITUTO NAIR VALADARES - SAMAMBAIA
14/07/2015	10	10	210	ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE CEILÂNDIA E TAGUATINGA - APAED
21/10/2015	33	33	1350	CAIC ALBERT SABIN - CAIC SUL
04/05/2015	20	20	867	CAIQUE HELENA REIS - SAMAMBAIA
06/05/2015	11	10	657	CED INCRA 08 - BRAZLÂNDIA
27/03/2015	8	8	327	CEF 01 - CRUZEIRO
01/04/2015	7	7	440	CEF 01 - CRUZEIRO
19/05/2015	3		78	CEF 01 - SOBRADINHO
15/05/2015	8	8	480	CEF 01- SOBRADINHO
05/08/2015	10	11	700	CEF 03 - BRAZLÂNDIA

22/06/2015	7	10	510	CEF 05 DE SOBRADINHO
25/06/2015	10	10	800	CEF 12 - CEILÂNDIA NORTE
27/05/2015	11		320	CEF 15 - GAMA
04/09/2015	8	8	380	CEF 21 - TAGUATINGA
18/05/2015	15	15	1100	CEF 316 - SANTA MARIA NORTE
17/04/2015	15	15	850	CEF 405 - RECANTO DAS EMAS
15/07/2015	20	20	1500	CEF 802 - RECANTO DAS EMAS
13/05/2015	5	5	250	CEF BURITI VERMELHO - PARANOÁ
02/06/2015	10	12	450	CEI 01 - SÃO SEBASTIÃO
04/06/2015	8		300	CENCE - TAGUATINGA NORTE
24/06/2015	1	1	75	CENTRO DE CONVIVÊNCIA - RIACHO FUNDO I - COSERFI
22/05/2015	8	8	800	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CESAS - ASA SUL
03/06/2015	20	20	120	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA - CENE BRAZ - BRAZLÂNDIA
08/09/2015	9	9	440	COLÉGIO ADVENTISTA MILTON AFONSO - ASA SUL
28/08/2015	13	13	678	EC 01 - RIACHO FUNDO II
25/05/2015	18	18	860	EC 01 INCRA 08 - BRAZLÂNDIA
11/09/2015	10	10	450	EC 02 - CANDANGOLÂNDIA
30/04/2015	4	4	167	EC 03 - CEILÂNDIA NORTE
13/04/2015	10	10	342	EC 03 - GUARÁ I
24/08/2015	13	12	450	EC 06 - TAGUATINGA
21/08/2015	10	10	388	EC 08 - BRAZLÂNDIA
21/08/2015	10	11	420	EC 08 - BRAZLÂNDIA
24/04/2015	10	10	403	EC 10 - CEILÂNDIA NORTE
18/09/2015	15	15	630	EC 11 - TAGUATINGA SUL
01/06/2015	8	8	320	EC 114 ASA SUL
08/05/2015	10	11	350	EC 12 - GAMA
29/06/2015	5	6	460	EC 15 DE TAGUATINGA
17/07/2015	15	15	615	EC 18 - TAGUATINGA

06/04/2015	27	27	1360	EC 203 - SANTA MARIA
23/10/2015	7	7	300	EC 21 - GAMA
19/08/2015	10	6	470	EC 27 - CEILÂNDIA NORTE
16/11/2015	15	15	700	EC 27 DE TAGUATINGA
28/10/2015	15	15	780	EC 303 - SÃO SEBASTIÃO
26/10/2015	19	17	800	EC 31 DE CEILÂNDIA NORTE
27/04/2015	19	19	900	EC 35 - CEILÂNDIA NORTE
27/05/2015	19	19	903	EC 35 - CEILÂNDIA SUL
21/09/2015	20	20	480	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS
01/10/2015	5	5	200	EC 411 ASA NORTE
02/09/2015	7	7	300	EC 415 ASA NORTE
02/09/2015	7	7	300	EC 415 ASA NORTE
05/10/2015	12	15	490	EC 50 - TAGUATINGA
28/09/2015	18	18	800	EC 511 SAMAMBAIA
26/08/2015	10	10	370	EC 53 - TAGUATINGA
22/05/2015	7	7	230	EC 708 ASA NORTE
08/04/2015	20	20	1200	EC BELA VISTA - SÃO SEBASTIÃO
29/04/2015	20	20	1025	EC BELA VISTA - SÃO SEBASTIÃO
07/08/2015	5	5	168	EC CHAPADINHA - BRAZLÂNDIA
09/11/2015	10	10	503	EC DOM BOSCO
18/11/2015	3	3	120	EC ITAPETI DO PARANOÁ
06/05/2015	8	8	383	EC JARDIM BOTANICO - BRASÍLIA
30/09/2015	10	10	526	EC JATAÍ - SÃO SEBASTIÃO
07/05/2015	11	11	492	EC PARANÁ - PLANALTINA
08/06/2015	5		90	EC SANTA HELENA
15/06/2015	5	5	260	EC VILA DO BOA - SÃO SEBASTIÃO
28/05/2015	6	6	338	ESCOLA ANJO DA GUARDA - BRASÍLIA
11/05/2015		5	330	ESCOLA BILINGUE LIBRA E PORTUGUES
13/11/2015	6	6	255	ESCOLA CLASSE 302 NORTE
15/04/2015	35	35	70	ESCOLA DE VIVÊNCIA JARDIM DE INFÂNCIA - PLANALTINA

22/04/2015	7	7	280	ESCOLA DE VIVÊNCIA JARDIM DE INFÂNCIA - PLANALTINA
23/03/2015	8	6	257	ESCOLA MARIA MONTESSORI - BRASÍLIA
25/03/2015	8	8	278	ESCOLA MARIA MONTESSORI - BRASÍLIA
11/11/2015		5	82	ESPAÇO DE RECREAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO INFANTIL CASINHA DE ANJO
27/08/2015	4	4	170	JARDIM DE INFANCIA 404 NORTE - BRASÍLIA
30/03/2015	4	4	170	JARDIM DE INFÂNCIA 404 NORTE - BRASÍLIA
11/05/2015	1		30	MARISTA JOÃO PAULO II - BRASÍLIA
20/05/2015	12	12	800	PEDACINHO DO CÉU - GUARÁ II
14/08/2015			20	SESC
10/06/2015	4	4	400	SESC - TAGUATINGA NORTE
11/06/2015	4	4	400	SESC - TAGUATINGA NORTE
12/06/2015	4	4	400	SESC - TAGUATINGA NORTE
19/06/2015	8		80	UNISS - CED 104 - RECANTO DAS EMAS
04/12/2015	8	8	400	EC 316 SUL
09/12/2015	8	8	300	EC 111 DE SAMAMBAIA SUL
<b>TOTAL DE ALUNOS</b>			<b>38892</b>	

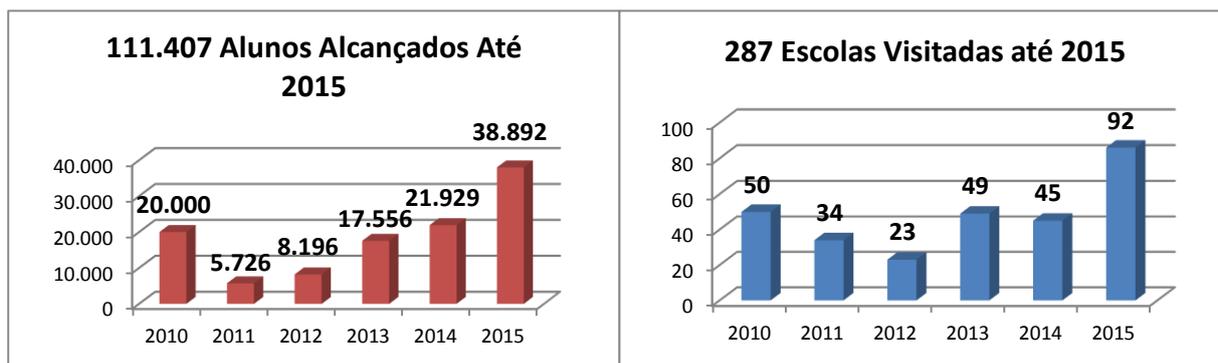
Fonte: SRH/ADASA

**Tabela 17 - Professores Alcançados pelo Programa ADASA na Escola.**

<b>TOTAL DE PROFESSORES ALCANÇADOS</b>	
Professores alcançados durante as palestras	1686
Professores capacitados na Semana Lago Limpo	150
Professores capacitados por solicitação da escola	140
<b>TOTAL DE PROFESSORES</b>	<b>1976</b>

Fonte: SRH/ADASA

**Gráfico 19 - Alunos e Escolas Alcançadas pelo Programa ADASA na Escola.**



Fonte: SRH/ADASA

Além das visitas às escolas, outras ações sociais foram realizadas ao longo do ano pelo programa. No evento AgroBrasília, 51 escolas foram contempladas com ações educativas; no evento da Semana Lago Limpo, promovido pela Agência, 150 professores receberam curso de capacitação em relação ao papel da ADASA na gestão dos recursos hídricos, no Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos 240 crianças participaram do circuito de educação ambiental promovido pela Agência, em parceria com a Universidade de Brasília

#### **Participação da ADASA em eventos**

O Fórum Mundial da Água, promovido pelo Conselho Mundial da Água, é o maior evento do planeta sobre o tema água. O Fórum Mundial da Água é um evento realizado a cada três anos e organizado pelo Conselho Mundial da Água e pelo país anfitrião. Contribui para o diálogo do processo decisório sobre a água em nível global, visando o uso racional e sustentável deste recurso. Por sua abrangência política, técnica e institucional, o Fórum tem como uma de suas características a participação aberta e democrática, traduzindo-se em um evento de grande relevância na agenda internacional. As edições anteriores foram realizadas cronologicamente em Marrakesh (Marrocos), Haia (Holanda), Kyoto (Japão), Cidade do México (México), Istambul (Turquia) e Marselha (França). Entre seus objetivos primordiais, o Fórum Mundial da Água reúne especialistas para debater temas relacionados a água, seu gerenciamento e sua distribuição, com formulação de propostas concretas e estímulo a adoção de ações efetivas e soluções adequadas, estabelecendo compromissos políticos duradouros e permanentes.

O GDF se mobilizou para a inclusão do 8º Fórum Mundial da Água, a ocorrer em 2018 em Brasília, na agenda do Governo e no planejamento estratégico de todos os órgãos governamentais envolvidos no tema para o período 2016-2019, inclusive com dotação orçamentária nas áreas de infraestrutura e meio ambiente. Aproveitando esta plataforma de discussão e troca de experiências em questões relevantes que visem promover a gestão dos recursos hídricos e em específico o acesso ao abastecimento de água e ao saneamento, a ADASA também contratou serviços de apoio e suporte na montagem e estruturação do pavilhão de exposição do Brasil no 7º Fórum Mundial da Água, realizado no período de 12 a 17 de abril de 2015, nas cidades de Daegu e Gyeongju - Coreia do Sul. Além disto, ressalta-se o valor pago de € 500.000,00 referente ao memorando de entendimento entre o Conselho Mundial da Água e o Governo do Distrito Federal - GDF para a realização da 8ª edição do Fórum Mundial

da Água em Brasília, em 2018. O fórum, que está marcado para março de 2018, receberá um público estimado de 30 mil participantes de todas as partes do mundo. (Fonte: SAG 0025)

Em 2015, a ADASA participou em diversos eventos, sob forma direta ou indireta, em relação ao objetivo dos eventos. Há mais de cinco anos a ADASA realiza dois importantes eventos que envolvem a população, o governo e entidades públicas e privadas em prol do uso consciente dos recursos hídricos, do consumo consciente, da educação ambiental e da qualidade de vida no Distrito Federal: a Semana da Água e a Semana Lago Limpo, as quais são iniciativas responsáveis por mobilizar milhares de pessoas através de ações ambientais, sócio culturais, educativas, esportivas e de inclusão social que acontecem nos meses de março e setembro, respectivamente. Dentre os eventos realizados pela ADASA em 2015, resalta-se a participação da ADASA por meio de aquisição de cota para divulgação do 8º Fórum Mundial da Água - 2018, no IX Congresso Brasileiro de Regulação e 3ª da EXPO/ABAR, realizada no Centro de Convenções de Brasília, nos dias 17 a 20 de agosto de 2015. Tais eventos possibilitam o fortalecimento da imagem da Agência e a divulgação aos usuários em potencial. O público participante envolveu palestrantes, expositores, estudantes, professores, autoridades, visitantes, empresários e outros interessados nos eventos. Em termos de cronológicos, os principais eventos em 2015 foram (Fonte: SAG 0022):

**Tabela 18 – Participação da ADASA em eventos.**

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ESTIMADO	ATIVIDADES	LOCAL
19 a 22 de março	5ª Semana da Água	4 mil pessoas	Premiação, palestras, jogos e corrida.	Sede Adasa/ Parque da Cidade
12 a 17 de Abril	7º Fórum Mundial da Água	30 mil participantes de todas as partes do mundo	Stand do Brasil com palestras e filmes da ADASA	Coréia do Sul
12 a 16 de maio	AgroBrasília	98 mil pessoas (8 mil no Stand da ADASA)	Stand da ADASA	PAD BR 251, km 05, Brasília-DF
27 a 30 de agosto	IX Congresso Brasileiro de Regulação e 3ª Expo/ABAR	2 mil pessoas	Stand ADASA e Stand do 8º Fórum Mundial	Centro de Convenções Ulysses Guimarães
14 a 19 de setembro de 2015	5ª Semana do Lago Limpo	1500 pessoas	Palestras, fiscalização, limpeza do lago, exposição fotográfica e capacitação de professores.	Sede Adasa, Lago Norte, Lago Sul, Varjão, Parque das Garças
22 a 27 de novembro de 2015	XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos	Participantes do Simpósio – 2.000; Visitantes da ExpoHidro – 3.500; Participantes de atividades voltadas à sociedade: 10.000	Stand da ADASA	Centro de Convenções Ulysses Guimarães

Fonte:ACI/ADASA

## 2.3. PROGRAMA: 6006 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - MEIO AMBIENTE

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>1.340.000</b>	<b>1.340.000</b>	<b>373.227</b>	<b>365.221</b>
0017 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DESENVOLVIMENTO/MELHORIA DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS- PLANO PILOTO	1.340.000	1.340.000	373.227	365.221
<b>1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9748 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADASA DF- PLANO PILOTO	500.000	500.000	0	0
<b>2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>268.074</b>	<b>268.074</b>
9632 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-ADASA DF- PLANO PILOTO	400.000	400.000	268.074	268.074
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>2.470.000</b>	<b>2.470.000</b>	<b>471.768</b>	<b>454.44</b>
2606 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADASA- PLANO PILOTO	2.470.000	2.470.000	471.768	454.444
<b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9673 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SEDE DA AG. REG. DE ÁGUAS, ENERGIA E SAN. BÁSICO- PLANO PILOTO	400.000	400.000	0	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>590.000</b>	<b>690.000</b>	<b>226.412</b>	<b>226.412</b>
0014 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADASA DF- PLANO PILOTO	590.000	690.000	226.412	226.412
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>23.400.000</b>	<b>23.250.000</b>	<b>19.368.406</b>	<b>19.363.579</b>
8730 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADASA DF- PLANO PILOTO	23.400.000	23.250.000	19.368.406	19.363.579
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>1.408.000</b>	<b>1.408.000</b>	<b>1.196.860</b>	<b>1.196.860</b>
9560 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADASA DF- PLANO PILOTO	1.408.000	1.408.000	1.196.860	1.196.860
<b>8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>	<b>2.838.629</b>	<b>2.694.301</b>
8691 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA-ADASA DF- PLANO PILOTO	1.450.000	1.450.000	1.220.000	1.179.255
8703 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-ADASA DF- PLANO PILOTO	1.850.000	1.850.000	1.618.629	1.515.046
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>11.007.800</b>	<b>10.557.786</b>	<b>7.981.662</b>	<b>7.434.582</b>
9649 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA DF- PLANO PILOTO	11.007.800	10.557.786	7.981.662	7.434.582
<b>TOTAL DO PROGRAMA 6006</b>	<b>44.815.800</b>	<b>44.015.786</b>	<b>32.725.041</b>	<b>32.003.476</b>

A Lei Orçamentária Anual, exercício de 2015, fixou dotação inicial no valor de R\$ 59.717.752,00, dos quais R\$ 44.815.800,00, foram destinados ao Programa 6006 – Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Meio Ambiente. Este Programa engloba diversas atividades orçamentárias voltadas ao apoio, à gestão e à manutenção da Unidade, no âmbito das competências atribuídas a ADASA. Foram contempladas neste Programa 10 (dez) ações, das quais 09 (nove) tiveram execução até o mês de dezembro de 2015.

Dentre as principais realizações ocorridas neste Programa em 2015, destacamos melhorias nos sistemas de informação da ADASA, a capacitação de servidores em curso voltado para a área de contratos e outros, bem como em curso de língua inglesa, a contratação de serviços de terceirização nas áreas de apoio administrativo e outras.

### 2.3.1. Bolsa Estágio

O Programa de Estágio Curricular, regulamentado pela Resolução ADASA nº 07, de 21 de janeiro de 2011, contempla estudantes de nível médio e superior, por meio do Contrato nº 08/2011-ADASA, o qual disponibiliza 40 (quarenta) bolsas de complementação Educacional, sendo 22 (vinte e duas) para estágio de nível superior e 18 (dezoito) de nível médio. Deste total foram ocupadas, no decorrer do exercício de 2015, 30 (trinta) vagas, sendo 21 (vinte e um) de nível superior e 09 (nove) de nível médio, atuando nas diversas áreas da ADASA. (Fonte: SAG 0001)

### 2.3.2. Gestão de Pessoas

Com a criação do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP, por meio da Resolução nº 16/2014 que alterou o Regimento Interno da ADASA, foi possível, em 2015, iniciar a reestruturação de alguns dos principais macroprocessos de Gestão de Pessoas, dentre os quais o processo de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) da Agência.

A Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores, ora em desenvolvimento, tem como objetivos: (i) promover a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados e dos produtos gerados pela Agência; (ii) promover o desenvolvimento permanente dos servidores da ADASA; (iii) adequar as competências dos servidores aos objetivos institucionais da ADASA, conforme o Planejamento Estratégico; (iv) divulgar e gerenciar as ações de capacitação e desenvolvimento; e (v) racionalizar e efetivar os gastos com capacitação e desenvolvimento. (Fonte: SAG 0016)

Essa política divide as capacitações em 4 modalidades, quais sejam:

- a) **formação essencial:** possibilita ao servidor a obtenção ou aprimoramento de competências básicas para o exercício de suas atribuições;
- b) **formação técnica especializada:** possibilita ao servidor a obtenção ou aprimoramento de competências específicas aos processos da Adasa;
- c) **formação gerencial:** possibilita o desenvolvimento do servidor para o desempenho de função gerencial; e
- d) **formação avançada:** possibilita ao servidor o domínio de competências estratégicas, pela promoção de cursos de pós-graduação, tais como: especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, possibilitando a formação de talentos e sucessores.

Em 2015, diversos foram os eventos de capacitação (cursos, fóruns, seminários, congressos, câmaras técnicas e simpósios) nos quais os servidores da ADASA estiveram presentes, com ou sem ônus para a Agência, dentre os quais destacamos:

- ✓ Curso de Extensão: Aproveitamento de Águas Pluviais e Reuso de Águas Cinzas em Edificações;
- ✓ Formulação e Planejamento da Estratégia;
- ✓ Gestão de Risco e Estratégicos;
- ✓ Comercialização de Gás Natural - Regulação e Contratos;
- ✓ Formação Executiva em BPM;
- ✓ Gestão de Pessoas por Competências na Administração Pública;
- ✓ Seminário de Regulação em Serviços de Águas e Resíduos;
- ✓ Novas Tecnologias para Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Soluções Consorciadas;
- ✓ Seminário Nacional "Licitações e contratos - Temas polêmicos e os entendimentos do TCU";
- ✓ XVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo;
- ✓ 28º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- ✓ 28º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria;
- ✓ Indicadores de Desempenho Organizacional – Análise para Tomada de Decisão;
- ✓ Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência;
- ✓ Convênios da União propostos pelo Governo do Distrito Federal;

- ✓ Curso de Bancos de Dados Geográfico;
- ✓ Erradicação De Lixões e sua Recuperação Ambiental;
- ✓ XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos;
- ✓ 2º Curso de Ambientação da ADASA.

**Tabela 19 - Participação de servidores em eventos de capacitação.**

<b>Evento (por eixo)</b>	<b>Com ônus</b>	<b>Sem ônus</b>	<b>Total</b>
Formação Essencial	53	6	59
Formação Técnica Especializada	52	0	52
Totais	105	6	<b>111</b>

Fonte: SAF/ADASA

### 2.3.3. Administração de Pessoal

A despesa estimada com pessoal para exercício de 2015 visou atender ao pagamento de vencimentos e encargos relativos a 118 (cento e dezoito) servidores, dos quais 71 (setenta e um) são servidores de cargos efetivos da ADASA, 34 (trinta e quatro) são servidores comissionados, sem vínculo, 08 (oito) são requisitados de órgãos da administração federal e distrital e 05 (cinco) são diretores, com mandato. (Fonte: SAG 0010)

Os serviços de segurança, apoio administrativo e transporte são terceirizados. A realização da despesa foi de R\$ 19.438.284,00 em relação à despesa autorizada de R\$ 23.250.000,00 até o mês de dezembro, representando 83,6% de realização da meta financeira.

Foram concedidos, até o mês de dezembro, os benefícios de auxílio-creche, auxílio-natalidade, auxílio-transporte e auxílio-saúde aos servidores, além do vale-alimentação/refeição, na forma demonstrada na tabela abaixo:

**Tabela 20 – Benefícios concedidos.**

<b>BENEFÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE DE BENEFICIADOS (MÉDIA MENSAL)</b>
Auxílio-Creche	17
Auxílio-Natalidade	0
Auxílio-Transporte	1
Auxílio-Saúde	115
Vale Alimentação/Refeição	116

Fonte: SAF/ADASA

A concessão de benefícios foi de R\$ 1.196.860,00, representando 85% da despesa autorizada para esta rubrica, num percentual de 6% sobre a folha de pagamentos. (Fonte: SAG 0002)

#### 2.3.4. Manutenção dos Serviços

Em relação à manutenção do órgão, a ADASA executou, em 2015, R\$ 8.253.558,00, representando 78% da meta financeira estabelecida para o exercício. Foram executadas atividades com características de serviços continuados, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, passagens aéreas, locação de veículos, serviços de telefonia, serviços de postagem, serviços técnicos de apoio administrativo, de saúde e auxiliares, confecção de crachás, carimbos, manutenção das instalações prediais, manutenção de elevadores, serviços de moto-mensageiro, dentre outros, além da aquisição de material de consumo e permanente, necessários ao funcionamento da Agência. (Fonte: SAG 0011)

Em termos de material permanente, o investimento foi de R\$ 3.094,60.

#### 2.3.5. Publicidade

Em 2015 foram contratados serviços de publicidade e propaganda para confecção e distribuição ao público de materiais diversos e para promoção e publicização nos principais meios de comunicação do DF. Além disso, foram contratados serviços de publicidade institucional para divulgação de editais de licitações e audiências públicas e divulgação de eventos promovidos pela ADASA, como a semana da água e outros nos principais meios de comunicação do DF.

Cabe destaque a campanha da ADASA de conscientização quanto ao descarte de lixo e o impacto das chuvas no DF e região, que tinha como objetivo primordial esclarecer e reforçar a necessidade junto à população do Distrito Federal de manter as vias públicas limpas (jogue o lixo na lixeira) no sentido de evitar-se alagamentos em razão do entupimento de bocas de lobo. A campanha foi veiculada em TV, rádio, jornais, busdoors, entre outros. (Fonte: SAG 0003 e 0004)

**Figura 14 - Campanha Drenagem Urbana 2015.**



Fonte: ACI/ADASA

### 2.3.6. Sistema e Gestão da Informação

Em 2015 destacam-se com relação Sistema e Gestão da Informação da ADASA, a manutenção de telefonia, serviços técnicos especializados de acesso à internet, auditoria de Ponto de Função, Suporte Microsoft e o Service Desk. **(Fonte: SAG 0008 e 0009)**

## 2.4. PROGRAMA TEMÁTICO: 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
2426 - REINTEGRA CIDADÃO	100.000	100.000	63.501	57.264
8394 - REINTEGRA CIDADÃO-ADASA DF- PLANO PILOTO	100.000	100.000	63.501	57.264
<b>TOTAL DO PROGRAMA 6222</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>63.501</b>	<b>57.264</b>

Com o objetivo de prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal, este Programa contempla a execução do Contrato celebrado por esta Agência com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, visando à contratação de detentos para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro e operador de máquina de reprografia e outras. A ação merece destaque por sua relevância social, pois tem como objetivo proporcionar a re-socialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

O contrato nº 004/2014-FUNAP/ADASA prevê a contratação de até 06 (seis) detentos, porém, atualmente a ADASA conta com 04 (quatro) detentos, exercendo as atividades de auxiliar de copeiragem e auxiliar de serviços gerais. O valor empenhado até dezembro de 2015 foi de R\$ 63.501,00, representando 63,5% da despesa autorizada.

Deve-se ressaltar que o desenvolvimento desse programa já possibilitou a contratação de ex-detentos por empresas de prestação de serviços terceirizados, demonstrando a importância da manutenção desse programa no âmbito do Distrito Federal. (Fonte: SAG 00017)

## 2.5. PROGRAMA TEMÁTICO: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira, Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania				
Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
9033 – FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	700.000	700.000	406.000	333.934
9549 – FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-ADASA DF	700.000	700.000	406.000	333.934
9050 – RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950.000	1.100.000	1.060.679	1.020.307
7034 – RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADASA	950.000	1.100.000	1.060.679	1.020.307
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0001</b>	<b>1.550.000</b>	<b>1.700.000</b>	<b>1.466.679</b>	<b>1.354.241</b>

O PASEP, criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70, tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições ao todo. Como a ADASA recebeu, até dezembro, R\$ 36.665.902,50 de recursos financeiros e recolhe 1% deste montante ao fundo do PASEP. Em 2015 a despesa autorizada foi de R\$ 600.000,00, tendo sido empenhado o valor de R\$ 406.000,00, representando 67,6% de execução. (Fonte: SAG 0007)

Quanto às despesas com ressarcimentos, atualmente a ADASA dispõe de 08 (oito) servidores requisitados de órgãos do GDF e da União, dos quais 06 (seis) com ônus para esta Unidade. Além disso, são ressarcidas despesas de custeio, como ressarcimento de táxi e outros. No exercício de 2015 foi empenhado o montante de R\$ 1.048.336,04 para despesas com ressarcimento salarial de servidores requisitados, e R\$ 11.971,46 para despesas com outros ressarcimentos, representando 99,8% de execução da meta financeira. Sobre a realização física, verifica-se, conforme Tabela abaixo, que a ADASA possui 08 (oito) servidores requisitados, no entanto existe a obrigatoriedade de ressarcimento apenas de 06 (seis) requisitados. (Fonte: SAG 0021)

**Tabela 21: Realização Física – ADASA, 2015.**

REQUISITADOS	GDF	UNIÃO	TOTAL
	n° físico		
2015	06	02	08

Fonte: SAF/ADASA

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 3.1. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico tem a função precípua de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo, para isso, o alinhamento dos seus recursos e esforços. O planejamento e sua respectiva gestão procuram garantir para a instituição o desenvolvimento de uma cultura que a leve a fazer a coisa certa no momento certo, e que lhe permita solucionar as duas equações sempre presentes nas decisões organizacionais: a importância e a urgência.

O planejamento da ADASA está dividido em três níveis acompanhando o esquema de planejamento na Administração Pública:

**Nível Operacional:** O plano operacional coloca em prática cada um dos planos táticos dentro da empresa. Ele é projetado no curto prazo e envolve cada uma das tarefas e metas da empresa. Um planejamento operacional deve planejar os prazos, metas e recursos para a implantação de um projeto ou tarefa dentro da empresa. Por ser a última etapa de planejamento, o operacional deve ser um plano mais detalhado que os outros dois, tentando explicar cada tarefa isoladamente. Na entidade é nomeado como Plano Gerencial Interno – PGI e é desenhado por cada unidade que se responsável pela sua execução.

**Nível Tático:** O planejamento tático é feito de ano a ano e busca otimizar unidade a unidade da Agência na busca de um resultado. Esta etapa é mais focada que o planejamento estratégico, que é desdobrado em diversos planos táticos. O principal plano tático da Agência é o Plano Plurianual - PPA que é desdobrado anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, garantindo assim os recursos necessários para execução do PPA.

**Nível Estratégico:** O planejamento estratégico é aquele que define as estratégias de longo prazo da entidade. Este planejamento leva em conta todos os fatores internos e externos a Agência – por exemplo, a situação econômica global é um fator a ser levado em conta no planejamento estratégico. Quando elaboramos este planejamento procuramos ter uma visão integrada dos processos e da organização, por que a entidade como um todo entra nesta etapa. É essencial que o planejamento estratégico, apesar de ter um alcance de até 10 anos, seja atualizado constantemente. Se isto não ocorrer, o planejamento sofre um sério risco de ficar obsoleto e não ser utilizado dentro da empresa, como deve ser. O Planejamento Estratégico da ADASA encontra-se em fase de aprovação da revisão finalizada em 2014 e é conhecido como Planejamento Estratégico da ADASA – PEA 2012-2020.

Assim, o foco principal do Planejamento Estratégico da ADASA concentra-se nos principais desafios, os quais devem ser identificados, reconhecidos e trabalhados ao longo do horizonte temporal de planejamento estabelecido (2012-2020) com vistas ao atingimento da visão institucional e em última instância no cumprimento de sua missão.

O ano de 2015 trouxe consigo algumas mudanças na gestão do planejamento da ADASA. O planejamento tornou-se fundamental não somente como “carro-chefe” dessa Agência, mas também como vetor basilar na consecução dos objetivos almejados pela alta direção. A metodologia empregada

ao se fazer o planejamento da ADASA para 2015 foi o Planejamento Corporativo, dividido em três níveis básicos: operacional, tático e estratégico adotado pela maioria das grandes organizações públicas e privadas.

Entretanto, vários itens do planejamento estratégico, tal como planos de metas ainda não foram visitados para o ano de 2015, passando estes e outros desafios na implantação do PEA 2012-2020 tornarem-se ações concretas em 2016, inclusive a divulgação em toda a entidade, além da implementação do modelo de gestão. A intenção é realizar o planejamento institucional, seguindo todos os padrões tecnicamente recomendados, vislumbrando um cenário de médio prazo em 5 anos e de longo prazo em 10 anos.

**Missão:** Regular e promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, a qualidade e universalização dos serviços públicos de energia e saneamento básico, em benefício da sociedade do Distrito Federal.

**Visão:** Ser reconhecida como referência nacional na regulação e promoção da gestão sustentável dos recursos hídricos e da qualidade e universalização dos serviços públicos de energia e saneamento básico.

**Valores Organizacionais:** Integridade, Transparência, Equidade, Tolerância, Imparcialidade, Diálogo, Cultura de resultados, Cooperação.

**Proposta de Valor:** Qualidade e universalização dos serviços públicos regulados; Mercado estável, seguro e equilibrado; Direito de uso dos recursos hídricos assegurado; Autonomia e transparência das ações regulatórias; Pronto atendimento às demandas; e Informação e conhecimento.

**Tabela 22 – Detalhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico da ADASA.**

<b>Metas:</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Projetos</b>
29 metas e 22 planos de metas	28 Objetivos estratégicos	51 indicadores	35 projetos estratégicos

Fonte: SPE/ADASA

Vale ressaltar que a ADASA se firma cada vez mais como Agência de excelência no Brasil, o que resultou este ano no recebimento do prêmio ABAR de 2015, que a colocou como a melhor agência Reguladora do Brasil, condizente ao estabelecido na Visão do Planejamento Estratégico 2012-2020 da ADASA.

#### 4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

A ADASA mantém seu compromisso de zelar fielmente pelo cumprimento de suas competências, incluindo a gestão dos recursos hídricos e regulação dos serviços públicos de saneamento básico. A estratégia de atuação envolve concentração de esforços na ampliação dos conhecimentos (qualificação técnica de seu quadro) e na modernização de sua gestão, o que exige ação proativa de sua força de trabalho, bem como a construção de parcerias/alianças que ampliem seus resultados.

A Agência, ao longo do ano de 2015, deu passos importantes no sentido de aperfeiçoar o seu desempenho na execução das ações sob sua responsabilidade. A análise dos dados e informações apresentados neste Relatório permite visualizar o crescente alinhamento das ações da Organização frente aos desafios postos pela Legislação afeta, ao mesmo tempo em que visa manter o equilíbrio no triângulo da regulação que envolve os anseios da sociedade, do governo e dos prestadores dos serviços.

Neste contexto, durante o exercício, algumas dificuldades tiveram que ser vencidas. Não só relativas à complexidade das ações da Agência, como em relação ao orçamento, com a presença de inesperados contingenciamentos. Em função desta realidade, alguns processos licitatórios foram atrasados e a execução dos trabalhos previstos não pode ser concluída como projetado.

No tocante ao desempenho da ADASA, as realizações, por Programa Temático, são tratadas nos respectivos desdobramentos constantes dos itens 2 e 3. No mesmo item são apresentados os principais resultados, onde são destacadas as principais realizações que demonstram os relevantes avanços em prol do alcance dos resultados esperados. Estes objetivos foram traçados a partir dos instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) e estão também refletidos no Planejamento Estratégico da ADASA com seu direcionamento focado num horizonte até 2020.

Os principais desafios futuros da ADASA estão diretamente ligados aos desafios comuns aos órgãos e entidades de regulação do país, podendo se destacar os seguintes:

- ✓ Diversidade e heterogeneidade do marco legal;
- ✓ Riscos de captura pelos agentes do mercado;
- ✓ Insuficiente nível de entendimento da função regulatória no próprio Governo;
- ✓ Exercício de poder concedente;
- ✓ Falta de cooperação entre órgãos dos Sistemas afetos;
- ✓ Insuficiência de instrumentos de controle social e de gestão;
- ✓ Restrições quanto aos usos e/ou contingenciamentos de receitas destinadas a manutenção da Agência;
- ✓ Organização técnica, administrativa e financeira para o 8º Fórum Mundial da Água – Brasília – 2018.

Entretanto, a Agência está se capacitando ano após ano para enfrentar e vencer todos os desafios com os quais se depara.

## 5.IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Titulares da Unidade Orçamentária:

### Ordenadores de despesa da ADASA

**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
Diretor Presidente - Titular

**João Manoel Martins**  
Superintendente de Administração e Finanças

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone: 3961 - 4957

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone: 3961 - 5055

e-mail da Instituição: [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br)

### Responsáveis pela elaboração:

Nome: Claudia Maria Macedo Holanda da Silva

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: 3961 - 4325

( x ) Agente de Planejamento                      ( ) Outro Servidor

Nome: Daniel Ciarlini Pinheiro

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: 3961 - 4939

( x ) Agente de Planejamento                      ( ) Outro Servidor

Nome: José Bento da Rocha

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: 3961 - 4939

( x ) Agente de Planejamento                      ( ) Outro Servidor